SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 03 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3598

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 378/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o **Sr MAURO AUGUSTO DOS SANTOS CORREA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no gabinete do Vereador Jurandir José dos Santos, a partir do dia 01 de outubro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C2963285

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 379/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a **Srª LOUZANE SANTOS CORREIA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no gabinete do Vereador Jurandir José dos Santos, a partir do dia 01 de outubro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:40E563E2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 380/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o **Sr WELDON CORREIA VASCONCELOS,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no gabinete do Vereador Jurandir José dos Santos, a partir do dia 01 de outubro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4CE2C664

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 381/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a **Srª ANNA JULIA ALVES RIBEIRO,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no gabinete do Vereador Jurandir José dos Santos, a partir do dia 01 de outubro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã Dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BFECAD9E

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20230357

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR KAUE SILVA TUPINAMBA** com Mat. 0021974, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20230357, cujo objeto versa sobre fornecimento de materiais de expediente, didáticos e de escritório, destinado atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves, firmado com J. CALDAS REBELO, CNPJ: 26.986.932/0001-49.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
I-realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
II-realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
III-fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Agosto de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:5C1D25F4

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20230347

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR KAUE SILVA TUPINAMBA** com Mat. 0021974, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20230347, cujo objeto versa sobre fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, destinado atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves, firmado com J. CALDAS REBELO, CNPJ: 26.986.932/0001-49.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
I-realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
II-realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
III-fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Agosto de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:6E90B84F

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20230356

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR KAUE SILVA TUPINAMBA** com Mat. 0021974, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20230356, cujo objeto versa sobre fornecimento de materiais de expediente, didáticos e de escritório, destinado atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves, firmado com SMP CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.853.685/0001-11.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
I- realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
II- realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
III- fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Agosto de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:84003634

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20230437

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR KAUE SILVA TUPINAMBA** com Mat. 0021974, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20230437, cujo objeto versa sobre fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, Água Mineral e Polpas de Frutas, destinado atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves, firmado com SMP CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.853.685/0001-11.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
I-realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
II-realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
III-fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Agosto de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:E2D50CF3

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 002/2024 IPMC, Partes:
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com CNPJ nº 63.887.939/0001-30
Contratada: ALEXANDRE MATTÃO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 27.912.883/0001-62.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Patrocínio de Causa Judicial que Permita o Recebimento da COMPREV – Compensação Previdenciária em que tem Direito o Instituto de Previdência do Município de Capanema.
Valor Total: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
Vigência: 01/10/2024 à 30/09/2025.
Data da Assinatura: 01/10/2024
Ordenador Responsável: MARIA DA SILVA CHAVES

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:8DDD76AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0726-001-PMA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 039/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE

VASILHAME E RECARGA (GÁS GLP 13KG E ÁGUA MINERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, SECRETARIAS VINCULADAS (SEMAD, SEFIN, SEMOB E SEMAGRI) E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA, CNPJ (MF) sob o n.º 05.105.127/0001-99. CONTRATO Nº 270824-003. **CONTRATADA**: **V.S.T. NERY COMERCIAL**, CNPJ/CPF (MF) n.º CNPJ 03.223.433/0001-02. O valor deste contrato é de R$ 10.330,00 (dez mil, trezentos e trinta reais). Vigência: início em 27 de Agosto de 2024 extinguindo-se 27 de Agosto de 2025

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9A2E04CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1109-001-PMA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023-SRP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES DESTINADOS A SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATO ADM.: Nº 240924-003. CONTRATADA: INOVA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 45.712.037/0001-80. O valor deste contrato é de R$ 133.250,00 (Cento e trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 24/09/2024 à 24/09/2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7F2F4AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0823-001-SEMAS.

Modalidade: ADESÃO (CARONA) Nº 006/2024-SEMAS. OBJETO: ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, 002/2024, 003/2024, 005/2024 E 006/2024, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA/PA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAETETUBA/PA (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS). CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.127.231/0001-38. CONTRATO ADM.: Nº 110924-001. CONTRATADA: F DA S FERREIRA LTDA, CNPJ: 40.224.907/0001-59. O valor deste contrato é de R$ 452.514,66 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 11/09/2024 à 11/09/2025.

ALEX DA ROCHA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A0CFD654

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024.

. O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de educação, torna público que às 10:00h do dia 18 de outubro de 2024, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), ao longo de 12 meses, para o município de Abaetetuba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

Ordenador:
JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO,
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6E323B04

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0112-002-PMA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI, MATERIAL DOMÉSTICO E INDUSTRIAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, SUAS SECRETARIAS VINCULADAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO. CONTRATO ADM.: Nº 260324-001. CONTRATADA: F. DA S. FERREIRA LTDA, CNPJ: 40.224.907/0001-59. O valor deste contrato é de R$ 372.360,01 (Trezentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e um centavo). Vigência: 26/03/2024 à 31/12/2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D0422935

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº585/2024 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO DE Nº20240168 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal do Contrato Administrativos de nº20240168, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Abel Figueiredo.

NOME: SAMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: FISCAL

MATRÍCULA: 011281

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo 02 de outubro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:1ECD41C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº586/2024 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO Nº20240171 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal dos Contratos Administrativos nº20240171 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social de Abel Figueiredo.

NOME: GUILHERME MENDES LACERDA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0011307

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo 02 de outubro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:C7C1A637

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº587/2024 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO Nº20240169 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal dos Contratos Administrativos nº20240169 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação de Abel Figueiredo.

NOME: GUILHERME MENDES LACERDA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0011307

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo 02 de outubro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:2190B2F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº588/2024 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO Nº20240170 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal dos Contratos Administrativos nº20240170 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo.

NOME: GUILHERME MENDES LACERDA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0011307

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo 02 de outubro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:2502CC80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº589/2024 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR OS CONTRATOS Nº20240172, 20240173, 20240175, 20240176 E 20240177 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal dos Contratos Administrativos nº20240172, 20240173, 20240175, 20240176 E 20240177 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação de Abel Figueiredo.

NOME: MARIA LIA DE JESUS OLIVEIRA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0001154

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo 02 de outubro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:9089BFDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº034/2024 – GP

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo **Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU,** Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº045/1996 e a Lei Municipal n° 205/2016;

DECRETA:

Art. 1 – Ficam nomeados os representantes das entidades abaixo relacionadas, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO para o biênio 2024/2026.**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- CATEGORIA TRABALHADORES:
Ana Paula de Alcântara Montreuil Brandão – Titular
Lucas Neves Oliveira – Suplente

- CATEGORIA ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Arlande Ferraz dos Santos – Titular – Associação Clubes de Mães;
Flória Gomes dos Santos Santana – Suplente – Associação clubes de Mães

Maria do Carmo Oliveira – Titular – Assembleia de Deus Missão;
Laudineia Dutra Lucas – Suplente – Assembleia de Deus Missão;

Nivaldo Batista – Titular – Igreja Adventista do Sétimo dia;
Elizangela da Silva Ferreira Teixeira – Suplente - Igreja Adventista do Sétimo dia

Gelso Silveira Rocha – Titular – Assembleia de Deus Madureira;
Rhutiane Oliveira Silva – Suplente – Assembleia de Deus Madureira;

Beatriz Silva Araújo Lacerda – Titular – Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Rondon do Pará;
Helaine Santos Oliveira – Suplente - Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Rondon do Pará.

- CATEGORIA USUÁRIOS:
Tatiane Brito de Lima - Titular
Luzia Carvalho dos Santos – Suplente

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E PROMOÇÃO SOCIAL:
Mateus Santos Novais – Titular
Adriana de Souza – Suplente

- REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Rosangela Maria Gomes dos Santos Santana – Titular
Denilson Rodrigues de Oliveira - Suplente

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Jacileia Maria Santos de Oliveira - Titular
Adilson de Jesus – Suplente

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS;
Leticia Matos Aguiar - Titular
Camila Souza da Silva – Suplente

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DEPORTO, LAZER E TURISMO;
Cláudia Rosa de Oliveira Braga – Titular
Maria Aparecida Bentes Aguiar - Suplente

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 02 de outubro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:E4E84636

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024037501

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO BELA VISTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.403.031/0001-47, com sede na Avenida LAgo Azul c/ Palmopolis, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por EDINALDO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 192.435,00 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 962.175,00(novecentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.027 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2024 Atividade 1002.185420009.2.039 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2024 Atividade 0301.041220001.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2024 Atividade 0201.041220001.2.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 02 de Outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:4202E580

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030.2024.040.01

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 01 de Outubro de 2024

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:DB75F4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO CHAMADA PUBLICA 030/2024-.040.01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO da **CHAMADA PUBLICA Nº030.2024.040.01** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CIMENTO E FERRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PAVENCEDOR:**WELLEINTON ARAUJO DOS SANTOS; CNPJ 40.155.189/0001-06**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:4AED3525

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA 030.2024.040.01

No dia 20/09/2024 foi adjudicado e no dia 01/10/2024 foi homologado **CHAMADA PUBLICA 030.2024.040.01** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CIMENTO E FERRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA EMPRESA CREDENCIADA: **WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS; CNPJ 40.155.189/0001-06**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:BE99A748

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-007

1º ADITIVO AO CONTRATO 2022054602

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-007
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DA QUADRA
POLIESPORTIVA JOSÉ SOARES ANTUNES NO BAIRRO VILA NOVA NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA NA EM CONFORMIDADE COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Projeto 1801.123610117.1.055 Construção e Reformas de quadras Poliesportivas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. **VALOR**: R$ 149.239,64 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A DA CRUZ PEIXOTO ENGENHARIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220546. **VIGÊNCIA:** 14/07/2023 a 13/07/2024.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:D349E35E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-007

2º ADITIVO AO CONTRATO 2022054601

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-007
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DA QUADRA
POLIESPORTIVA JOSÉ SOARES ANTUNES NO BAIRRO VILA NOVA NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA NA EM CONFORMIDADE COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Projeto 1801.123610117.1.055 Construção e Reformas de quadras Poliesportivas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. **VALOR**: R$ 149.239,64 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A DA CRUZ PEIXOTO ENGENHARIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220546. **VIGÊNCIA:** 13/07/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:921D4926

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-07

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-07
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
VESTIMENTAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DAS CRINÇAS QUE ESTAO ACOLHIDAS NO SERVIÃO DE ACOLHIMENTO 2024. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.082440105.2.179, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** RENATA CONFECCÇÕES LTDA FASCINIO MODAS. **CONTRATO Nº**: 20240415 **– VALOR:** R$ 2.199,60 (dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 05/09/2024 a 31/12/2024.
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) RENATA CONFECCÇÕES LTDA FASCINIO MODAS. referente à CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VESTIMENTAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DAS CRINÇAS QUE ESTAO ACOLHIDAS NO SERVIÃO DE ACOLHIMENTO 2024; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Aurora do Pará 03 de Setembro de 2024. Vanessa Gusmão Miranda Secretaria Municipal de Administração.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VESTIMENTAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DAS CRINÇAS QUE ESTAO ACOLHIDAS NO SERVIÃO DE ACOLHIMENTO 2024. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 03 de Setembro de 2024.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:4A3C00C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-08

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.04. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** GAS NOBRE INDUSTRIA DE GASES EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20240416 **– VALOR:** R$ 5.645,85 (cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 09/09/2024 a 31/12/2024.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) GAS NOBRE INDUSTRIA DE GASES EIRELI. referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Aurora do Pará 09 de Setembro de 2024.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 09 de Setembro de 2024.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:1F5E16C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-09

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-09
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS EXECUÇAO DE UMA INSPEÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES E ADEQUAÇÕES DE UM CAMINHÃO DA MARCA IVECO ONDE FOI REPROVADO NA INSPEÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO FUNASA. COM ELABORÇAO DE RELATÓRIO DE ADEQUAÇÕES, REALIZAÇAO DE AÇÃO DAS MELHORIAS PARA QUE O CAMINHÃO PAPA LIXO ATENDA TODAS AS N ORMAS PARA OPERAÇÃO E APROVAÇÃO DO CONVENIO. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.181220126.2.162, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** MAX CONSTRUÇOES E SERVIÇOS. **CONTRATO Nº**: 20240425 **– VALOR:** R$ 59.394,50 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 25/09/2024 a 25/09/2025.
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) MAX CONSTRUÇOES E SERVIÇOS. referente à CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS EXECUÇAO DE UMA INSPEÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES E ADEQUAÇÕES DE UM CAMINHÃO DA MARCA IVECO ONDE FOI REPROVADO NA INSPEÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO FUNASA. COM ELABORÇAO DE RELATÓRIO DE ADEQUAÇÕES, REALIZAÇAO DE AÇÃO DAS MELHORIAS PARA QUE O CAMINHÃO PAPA LIXO ATENDA TODAS AS NORMAS PARA OPERAÇÃO E APROVAÇÃO DO CONVENIO; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Aurora do Pará 03 de Janeiro de 2024.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS EXECUÇAO DE UMA INSPEÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES E ADEQUAÇÕES DE UM CAMINHÃO DA MARCA IVECO ONDE FOI REPROVADO NA INSPEÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO FUNASA. COM ELABORÇAO DE RELATÓRIO DE ADEQUAÇÕES, REALIZAÇAO DE AÇÃO DAS MELHORIAS PARA QUE O CAMINHÃO PAPA LIXO ATENDA TODAS AS NORMAS PARA OPERAÇÃO E APROVAÇÃO DO CONVENIO. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 24 de Setembro de 2024.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:01EF8E0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14/2024

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por GERSON PIMENTEL CHAGAS portador do RG nº 1398268 e CPF nº 120.575.842-91 e SOCORRO CORREA CHAGAS portadora do RG nº 1796787 e CPF nº 195.833.202-00, residentes e domiciliados na Travessa Itupiranga, nº 197, Bairro: Santarenzinho, Santarém- PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: Um terreno com medidas regulares situado na **Rua Antônio Barra Limpa, s/n°, Bairro: São Cristóvão, Quadra 024, Lote 0168, Unidade 001**, ao **SUL**: confinando com **Rua Antônio Barra Limpa, medindo 35 metros;** ao **LESTE**: confinando com **Josabel Teixeira Silva Fialho, medindo 128 metros;** ao **NORTE**: confinando com **Terras Devolutas do Município**, **medindo 33 metros,** ao **OESTE**: confinando com **Antônio Junior Silva Nogueira, medindo 141 metros**; numa **área total de 4573 m²** sendo que o terreno é regular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Divisão de Demarcação e Titulação de Terras e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 24 de setembro de 2024

Atenciosamente

MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 45/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:E0FC831B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15/2024

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por FRANCINEIDE SANTOS RODRIGUES portadora do RG nº 5297122 e CPF nº 901.355.982-49, residente e domiciliada na Travessa Independência esquina com Rua São João, nº 842, Bairro: Diamantino, Santarém- PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: Um terreno com medidas regulares situado na **Rua Irmã Dulce, s/n°, Bairro: Henry Ford, Quadra 003, Lote 0140, Unidade 001**, ao **SUL**: confinando com **Rua Irmã Dulce, medindo 30 metros;** ao **LESTE**: confinando com **Terras Devolutas do Município, medindo 25 metros;** ao **NORTE**: confinando com **Terras Devolutas do Município**, **medindo 30 metros,** ao **OESTE**: confinando com **Maria das Graças Silva Pimentel, medindo 25 metros**; numa **área total de 750 m²** sendo que o terreno é regular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Divisão de Demarcação e Titulação de Terras e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 25 de setembro de 2024

Atenciosamente

MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 45/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:55D9A6CB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 029/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO PE 029/2023
Origem: PE Nº 029/2023. Objeto Registro De Preços Para Empresa Especializada Em Serviço De Manutenção E Reposição De Peças, Filtros E Flúidos De Óleo, Serviço De Borracharia, Vulcanização E Guincho Para Máquinas Pesadas Da Secretaria Municipal De Obras Viação E Infraestrutura – Semovi E Secretaria Municipal De Agricultura E Abastecimento - Semagri**. CONTRATO 314/2024** Empresa **J.B.S COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME, CNPJ Nº 11.965.972/0001-37,** valor total R$ 49.280,00**.** Data de assinatura 27/09/2024. VIGÊNCIA: 27/09/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 02 de outubro de 2024.

ANTÔNIO MOREIRA BRAGA
SEMOVI

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:D08838AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – FMS CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: ALTA IMAGEM DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ: 11.503.226/0001-21, Contrato Administrativo nº. 038/2024 FMS, no valor de R$ 232.530,60 (Duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta reais e sessenta centavos). OBJETO: Credenciamento e possível Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de especialidades médicas e demais serviços na área de saúde, tais como: consultas, exames, procedimentos médicos, exames de imagens, cirurgia ambulatorial. Os serviços poderão ser realizados em hospital, consultório, clínica, ambulatório e/ou nas dependências do Hospital Municipal Maria Jose Biancardi e Unidades Básicas de Saúde. Dotação Orçamentária: -2.007 - A Manutenção do PAB - FIXO; -2.008 - Manutenção Saúde Bucal; -2.010 - Manutenção PAB – ESTADUAL; -2.017 - Manutenção do Centro Psicossocial Caps; -2.020 - Manutenção Média Complexidade; - 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura 01/10/2024.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:82C1BDE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº DP-002/2024-PMBB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0926-01/SEMAP

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para execução do transporte gratuito de eleitores para o 1º turno das eleições municipais de 2024, em atendimento à Decisão nº 0002475349/2024-TER/JUIZE/103ªZE, processo administrativo nº 0009779-81.2024.6.14.8103, intimação ZE nº 32-TER/JUIZE/103ªZE, da Justiça Eleitoral, de acordo com as especificações, quantidade e preço estimado constante no Termo de Referência, anexo I ao Aviso de Dispensa Presencial de Licitação. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.038.767/0001-01. **VALOR:** R$ 17.817,97 (dezessete mil oitocentos e dezessete reais e noventa e sete centavos). **DATA DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 02/10/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Flávio Marcos Mezzomo, Prefeito Municipal.

Breu Branco-PA, 02 de outubro de 2024

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:08588AB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a primeira alteração do edital de licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO NO 147/2024/PMCC, Modalidade: CONCORRÊNCIA 014/2024 – CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma praça no bairro Jardim Europa no município de Canaã dos Carajás, Pará. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 18/10/2024, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4AC5F8E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240427, proveniente do Processo Licitatório 263/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e N W ATACADISTA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 104.013,73, conforme art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133/21. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:87417087

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Portal da Transparência – Canaã dos Carajás, Pará, no dia 18 de junho de 2024, referente à Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Termo de Fomento - ICP-Nº 005-2024 FUNCEL-LIGA ESPORTIVA DE CANAA DOS CARAJÁS DP-18-06-2024.

ONDE SE LÊ:
3.2.5 – Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando a FUNCEL autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigada pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias repassadas a CONFEBRAQ por força deste TERMO DE FOMENTO.
LEIA-SE:

3.2.5 – Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando a FUNCEL autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigada pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias repassadas a LIGA ESPORTIVA DE CANAA DOS CARAJAS-LECC por força deste TERMO DE FOMENTO.
ONDE SE LÊ:
5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 01 (um) mês a contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.
LEIA-SE:
5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 02 (dois) meses a contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

Ficando os demais dados intactos.

Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 02 de outubro de 2024.

MARCILIO DE MOURA MACHADO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 378/2024-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:505DEC6A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 028/2024 - FUNCEL
CONCORRÊNCIA Nº001/2024-CPL

No dia 02 de outubro de 2024 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO: 028/2024-FUNCEL, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº001/2024-CPL, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO, EQUIPE TOPOGRÁFICA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO E A SEREM EXECUTADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

C L SILVA EMPENHO LTDA, CNPJ Nº 39.804.464/0001-96, com o valor total de R$ 849.825,70 (Oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 02 de outubro de 2024.

MARCÍLIO DE MOURA MACHADO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 378/2024-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:373FC44A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

PORTARIA: 17 /2024 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à liberação de fundo rotativo a servidora MARY HELIANE MARQUES , inscrito no CPF n.º 568.862.172-91, matricula: 101208; Função: Assistente Social.

Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.112	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	R$ 2.000,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 24 de Setembro de 2024.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B75F81BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONTRATANTE:
JOSÉ ORLANDO VIEIRA DAS NEVES 00852314442, inscrito no CNPJ sob o nº 41.474.201/0001-08, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA PRESIDENTE EMÍLIO MÉDICI, BOX 01, PARQUE DOS YPÊS, neste ato representado por JOSÉ ORLANDO VIEIRA DAS NEVES, brasileiro, microempreendedor, inscrito no CPF/MF sob n° 050.134.872-77 e CNH n° 00805803974/DETRAN-PA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com KARLA LIDIANNE PEREIRA DIAS VIEIRA, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF/MF o n° 037.992.964-33 e CNH n° 00781532585/DETRAN-PA, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Lima Barreto, n° 912, Paraíso das Águas, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.354-220.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 013/2024, protocolado junto ao FMDS em: 13/03/2024
CONTRATO: 026/2024
ADITIVO: 001/2024
CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 13/2024 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A CLÁUSULA 2ª do Contrato 026/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de insumos ou matérias primas com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita dos itens solicitados para a fabricação de biscoitos e bolachas, com isso irá dobrar sua produção e aumentar suas entregas no município, e com um faturamento maior poderá contratar e melhorar a distribuição dos produtos no mercado do município e região. Assim, requer a aquisição dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
97 SC FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA OURO 25 KG;
93 SC AMIDO DE MILHO AMAFIL 5 KG;
17 UN MARGARINA PRIMOR 15 KG.
CLÁUSULA 3ª.
A CLÁUSULA 4ª do Contrato 026/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX,

da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 17.939,33 (Dezessete mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), que corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s).
CLÁUSULA 4ª.
A CLÁUSULA 7ª do Contrato 026/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 630,07 (Seiscentos e trinta reais e sete centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/01/2025 e da última parcela em 15/06/2027, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas processuais.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2024

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
JOSÉ ORLANDO VIEIRA DAS NEVES 00852314442
CNPJ: 41.474.201/0001-08

Avalistas:

JOSE ORLANDO VIEIRA DAS NEVES
CPF: 008.523.144-42
Interveniente- Anuente

KARLA LIDIANNE PEREIRA DIAS VIEIRA
CPF: 037.992.964-33

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0F7F0D49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
R N DE ALMEIDA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.590.102/0001-70, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA FLOR DE MINAS, S/N, QUADRA 09 LOTE 03/04/05/06, BAIRRO SANTANA, neste ato representado por RAILEY NUNES DE ALMEIDA, brasileira, empresária, solteira, inscrita no CPF/MF sob o n° 883.234.552-87 e Cédula de Identidade Profissional n° 003539-G/CREF-PA, residente e domiciliada na Rua Flor de Minas, s/n, Qd 09, Lt 03/04/05/06, Bairro Santana, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.354-501.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 050/2024, protocolado junto ao FMDS em: 13/08/2024
CONTRATO: 045/2024
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 50/2024 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que Necessita do recurso para aquisição de máquinas para a academia com o objetivo de aprimorar as condições de atendimento a população que utiliza os serviços. O novo maquinário irá atender as necessidades dos usuários e também aumentará o faturamento da empresa.
(01) 07 UN SPINNIG PROFISSIONAL PRO BIKE; (02) 05 UN ESTEIRA PREMIUM PROFISSIONAL 820EXI C/ INCLINAÇÃO EMBRREX 20KM/H MOTOR E PLACA WEG; (03) 500 UN ANILHA INJETADA DE 1 KG; (04) 01 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 38KG; (05) 01 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 36KG; (06) 01 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 34KG; (07) 01 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 32KG; (08) 01 UN DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 30KG; (09) 01 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 28KG; (10) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 26KG; (11) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 24KG; (12) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 22KG; (13) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 20KG; (14) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 18KG; (15) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 16KG; (16) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 14KG; (17) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 12 KG; (18) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 10KG; (19) 01PR SUPORTE DUMBELLS 2 ANDARES P/8 PARES - TUBOLAR COM CANOINHA; (20) 01 UN SUPORTE DUMBELLS 2 ANDARES P/ 16 PARES - TUBOLAR COM CANOINHA; (21) 01 UN PANTURRILHA C/ AGACHAMENTO - TUBOLAR; (22) 02 UN BARRA SUMO PARA DEGRAU ROCHA; (23) 02 UN SUPORTE DEGRAU SUMO ROCHA; (24) 01 UN PUXADA PULLEY ARTICULADO - TUBOLAR; (25) 01 UN CRUCIFIXO ARTICULADO; (26) 02 UN ABDUORA EM PÉ ANILHADA ROCHA; (27) 04 KIT HALTER BOLA INJETADO 1 A 10KG C/ SUPORTE; (28) 02 UN ESPALDAR DE PAREDE; (29) 02 UN ELEVAÇÃO PELVICA MODELO NOVO; (30) 02 UN SUPORTE ELEVAÇÃO PÉLVICA MOD. NOVO; (31) 06 UN SUPORTE P/ ANILHAS E BARRAS - TUBOLAR ROCHA; (32) 01 KIT BARRA MONTADA INJETADA 12 A 30 C/ SUPORTE TUBOLAR; (33) 04 UN BANCO RETO C APOIO - TUBOLAR; (34) 02 UN BANCO C/ ENCOSTO (TIPO CADEIRA) - TUBOLAR; (35) 04 UN BANCO 2X1 REGULAGEM C/RODINHAS; (36) 02 UN PANTURRILHA SENTADO - TUBOLAR; 01 UND BANCO TRICEPS ANILHADO; (37) 02 UN SUPORTE GAIOLA PARA AGACHAMENTO - TUBOLAR; (38) 03 UN AGACHAMENTO SMITH C/ ROLAMENTO LINEAR - TUBOLAR; (39) 01 UN HACK 45 TUBOLAR; (40) 01 UN HACK 45 ROLAMENTO LINEAR; (41) 04 UN LEG 45º - TUBOLAR; (42) 03 UN EXTENSORA C/90 KG MD

NOVO - TUBOLAR; (43) 01 UN EXTENSORA EIXO CENTRAL C/ 90 KG - TUBOLAR; (44) 02 UN ABDUÇÃO C/80 KG - TUBOLAR; (45) 02 UN ADUÇÃO C/ 80 KG - TUBOLAR; (46) 01 UN LEG 90º - TUBOLAR; (47) 02 UN LEG 180 HORIZONTAL TUBOLAR; (48) 01 UN FLEXORA EM PÉ C/80 KG - TUBOLAR; (49) 02 UN FLEXORA (CAMA ROMANA) C/80 KG - TUBOLAR; (50) 02 UN CADEIRA FLEXORA SENTADO C/90KG - TUBOLAR; (51) 02 UN PULLEY 3X1 TUBOLAR; (52) 01 KIT CROSS OVER 4 TORES ESTACOES 90K; (53) 01 UN GRÁVITON ROCHA COM 90K; (54) 01 UN FLEXOR DE QUADRIL C/ PARALELA E BARRA FIXA - TUBOLAR; (55) 02 BANCO SUPINO INCLINADO - TUBOLAR; (56) 04 UN CROSS OVER C/90KG - TUBOLAR; (57) 02 UN HIPER EXTENSÃO BANCO ROMANO (LOMBRAR) - TUBOLAR; (58) 01 UN BANCO ABDOMINAL C/MOVIMENTO NO ASSENTO - TUBOLAR; (59) 01 UN MAQUINA DE GLUTEO SEM CARGA ANILHADO; (60) 01 UN MAQUINA DE GLUTEO EM PÉ C/80KG - TUBOLAR; (61) 02 UN BANCO SUPINO DECLINADO - TUBOLAR; (62) 01 UN REMADA SIMPLES CAVALO TUBOLAR; (63) 01 UN REMADA CAVALO C/ PEITORAL APOIADO TUBOLAR; (64) 02 UN DESENVOLVIMENTO DE OMBROS ARTICULADO -TUBOLAR; (65) 03 UN BANCO SUPINO RETO - TUBOLAR; (66) 01 UN SUPINO SENTADO MAQUINA C/100KG - TUBOLAR; (67) 01 UN MAQUINA TRICEPS C/90KG - TUBOLAR; (68) 01 UN BANCO DE BICEPS TUBOLAR ARTICULADO UNILATERAL; (69) 01 UN BANCO ROSCA SCOTT S/BARRA - TUBOLAR; (70) 01 UN MAQUINA DE BICEPS ROSCA SCOTT C/80 KG - TUBOLAR; (71) 03 UN BORBOLETA BRAÇO MÓVEL C/90 KG - TUBOLAR.

CLÁUSULA 3ª.

O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 22,16 (Vinte e dois reais e dezesseis centavos).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 524.100,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil e cem reais), que corresponde a 78,04% (setenta e oito por cento(s) e quatro Décimos por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 671.619,20 (Seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos), restando o valor de R$ 147.519,20 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 045/2024 FMDS e Processo nº 50/2024", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 11.135,33 (Onze mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/08/2025 e da última parcela em 15/10/2029, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1328/2023, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física do(s) sócio(s) ou proprietário(s) e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.
CLÁUSULA 18ª.
A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.
CLÁUSULA 19ª.
O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):
(01) 07 UN SPINNIG PROFISSIONAL PRO BIKE; (02) 05 UN ESTEIRA PREMIUM PROFISSIONAL 820EXI C/ INCLINAÇÃO EMBRREX 20KM/H MOTOR E PLACA WEG; (03) 500 UN ANILHA INJETADA DE 1 KG; (04) 01 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 38KG; (05) 01 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 36KG; (06) 01 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 34KG; (07) 01 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 32KG; (08) 01 UN DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 30KG; (09) 01 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 28KG; (10) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 26KG; (11) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 24KG; (12) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 22KG; (13) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 20KG; (14) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 18KG; (15) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 16KG; (16) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 14KG; (17) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 12 KG; (18) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 10KG; (19) 01PR SUPORTE DUMBELLS 2 ANDARES P/8 PARES - TUBOLAR COM CANOINHA; (20) 01 UN SUPORTE DUMBELLS 2 ANDARES P/ 16 PARES - TUBOLAR COM CANOINHA; (21) 01 UN PANTURRILHA C/ AGACHAMENTO - TUBOLAR; (22) 02 UN BARRA SUMO PARA DEGRAU ROCHA; (23) 02 UN SUPORTE DEGRAU SUMO ROCHA; (24) 01 UN PUXADA PULLEY ARTICULADO - TUBOLAR; (25) 01 UN CRUCIFIXO ARTICULADO; (26) 02 UN ABDUORA EM PÉ ANILHADA ROCHA; (27) 04 KIT HALTER BOLA INJETADO 1 A 10KG C/ SUPORTE; (28) 02 UN ESPALDAR DE PAREDE; (29) 02 UN ELEVAÇÃO PELVICA MODELO NOVO; (30) 02 UN SUPORTE ELEVAÇÃO PÉLVICA MOD. NOVO; (31) 06 UN SUPORTE P/ ANILHAS E BARRAS - TUBOLAR ROCHA; (32) 01 KIT BARRA MONTADA INJETADA 12 A 30 C/ SUPORTE TUBOLAR; (33) 04 UN BANCO RETO C APOIO - TUBOLAR; (34) 02 UN BANCO C/ ENCOSTO (TIPO CADEIRA) - TUBOLAR; (35) 04 UN BANCO 2X1 REGULAGEM C/RODINHAS; (36) 02 UN PANTURRILHA SENTADO - TUBOLAR; 01 UND BANCO TRICEPS ANILHADO; (37) 02 UN SUPORTE GAIOLA PARA AGACHAMENTO - TUBOLAR; (38) 03 UN AGACHAMENTO SMITH C/ ROLAMENTO LINEAR - TUBOLAR; (39) 01 UN HACK 45 TUBOLAR; (40) 01 UN HACK 45 ROLAMENTO LINEAR; (41) 04 UN LEG 45º - TUBOLAR; (42) 03 UN EXTENSORA C/90 KG MD NOVO - TUBOLAR; (43) 01 UN EXTENSORA EIXO CENTRAL C/ 90 KG - TUBOLAR; (44) 02 UN ABDUÇÃO C/80 KG - TUBOLAR; (45) 02 UN ADUÇÃO C/ 80 KG - TUBOLAR; (46) 01 UN LEG 90º - TUBOLAR; (47) 02 UN LEG 180 HORIZONTAL TUBOLAR; (48) 01 UN FLEXORA EM PÉ C/80 KG - TUBOLAR; (49) 02 UN FLEXORA (CAMA ROMANA) C/80 KG - TUBOLAR; (50) 02 UN CADEIRA FLEXORA SENTADO C/90KG - TUBOLAR; (51) 02 UN PULLEY 3X1 TUBOLAR; (52) 01 KIT CROSS OVER 4 TORES ESTACOES 90K; (53) 01 UN GRÁVITON ROCHA COM 90K; (54) 01 UN FLEXOR DE QUADRIL C/ PARALELA E BARRA FIXA - TUBOLAR; (55) 02 BANCO SUPINO INCLINADO - TUBOLAR; (56) 04 UN CROSS OVER C/90KG - TUBOLAR; (57) 02 UN HIPER EXTENSÃO BANCO ROMANO (LOMBRAR) - TUBOLAR; (58) 01 UN BANCO ABDOMINAL C/MOVIMENTO NO ASSENTO - TUBOLAR; (59) 01 UN MAQUINA DE GLUTEO SEM CARGA ANILHADO; (60) 01 UN MAQUINA DE GLUTEO EM PÉ C/80KG - TUBOLAR; (61) 02 UN BANCO SUPINO DECLINADO - TUBOLAR; (62) 01 UN REMADA SIMPLES CAVALO TUBOLAR; (63) 01 UN REMADA CAVALO C/ PEITORAL APOIADO TUBOLAR; (64) 02 UN DESENVOLVIMENTO DE OMBROS ARTICULADO -TUBOLAR; (65) 03 UN BANCO SUPINO RETO - TUBOLAR; (66) 01 UN SUPINO SENTADO MAQUINA C/100KG - TUBOLAR; (67) 01 UN MAQUINA TRICEPS C/90KG - TUBOLAR; (68) 01 UN BANCO DE BICEPS TUBOLAR ARTICULADO UNILATERAL; (69) 01 UN BANCO ROSCA SCOTT S/BARRA - TUBOLAR; (70) 01 UN MAQUINA DE BICEPS ROSCA SCOTT C/80 KG - TUBOLAR; (71) 03 UN BORBOLETA BRAÇO MÓVEL C/90 KG - TUBOLAR.
CLÁUSULA 20ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO RAILEY NUNES DE ALMEIDA, brasileira, empresária, solteira, inscrita no CPF/MF sob o n° 883.234.552-87 e Cédula de Identidade Profissional n° 003539-G/CREF-PA, residente e domiciliada na Rua Flor de Minas, s/n, Qd 09, Lt 03/04/05/06, Bairro Santana, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.354-501 e, concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 21ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 22ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 24ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 25ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 26ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 27ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 28ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 30ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 1 DE OUTUBRO DE 2024

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80
Contratante

R N DE ALMEIDA
CNPJ: 18.590.102/0001-70

Avalistas:

RAILEY NUNES DE ALMEIDA
CPF: 883.234.552-87

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FC1D13EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 388/2024 - GP

Portaria n.º 388/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **IOLANDA VIEIRA DOMINGOS,** CPF n°. XXX.996.141-XX, matrícula n°. 0101893, da função gratificada de Coordenador Pedagógico CPE-FG IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:68BCA947

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RETIFICAÇÃO

Na publicação**,** circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, pagina 26 em 27/09/2024, ONDE SE LÊ:** Extrato de Contrato Nº 124/2024**, LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2024,** as demais informações continuam inalteradas.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:60332541

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 545/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERICA NUNES DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no cuidados de enfermagem para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional publica do Araguaia paciente com aborto retido queixa de dor abdominal febre e sangramento vaginal paciente LEOSLANE SILVA DE SOUZA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA matricula** de n°**5460** portador do CPF nº **023...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no cuidados de enfermagem para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional publica do Araguaia paciente com aborto retido queixa de dor abdominal febre e sangramento vaginal paciente (LEOSLANE SILVA DE SOUZA) em Conceição do Araguaia no período de 17 a 18 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E380EECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 546/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional publica do Araguaia paciente com aborto retido e queixa de dor abdominal, febre e sangramento vaginal paciente LEOSLANE SILVA DE SOUZA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n°**288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional publica do Araguaia paciente com aborto retido e queixa de dor abdominal, febre e sangramento vaginal paciente (LEOSLANE SILVA DE SOUZA) em Conceição do Araguaia no período de 17 a 18 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B1501D81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 547/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em densitometria óssea paciente MARIA DE SOCORRO LIMA NOUZA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em densitometria óssea paciente (MARIA DE SOCORRO LIMA NOUZA) em Redenção-PA no período de 18 a 19 de setembro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:29F44E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 548/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente ANTONIO MARTINS MOTA na delegacia do Município de Redenção para coleta impressões digital para a comprovação de sua identidade paciente atualmente sem familiares e internados.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR matricula** de n° **5162** portador do CPF nº **913...** Ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **acompanhar paciente ANTONIO MARTINS MOTA na delegacia do Município de Redenção para coleta impressões digital para a comprovação de sua identidade paciente atualmente sem familiares e internados no período de 18 a 19 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:426765C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 549/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente TIAGO LIMA DE SOUSA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n°**495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (TIAGO LIMA DE SOUSA) no período de 18 a 19 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FA918E1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 550/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente ISABELA BARBOSA BRITO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n°**288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (ISABELA BARBOSA BRITO) em Redenção-PA no período de 18 a 19 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A8A7D762

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA N° 551/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em ressonância magnética paciente SELMA SOARES DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n°**5516** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em**

ressonância magnética paciente (SELMA SOARES DA SILVA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 19 a 21 de setembro de 2024.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:10829C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 552/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para internado na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional publica do Araguaia da PA279 paciente com dor cólica, vômitos e obstipação paciente JOSE VALDIR MARTINS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n°**5155** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para internado na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional publica do Araguaia da PA279 paciente com dor cólica, vômitos e obstipação paciente (JOSE VALDIR MARTINS) em Ourilândia do Norte-PA no período de 19 a 21 de setembro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:57429E1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 553/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente CALORMAM FERNANDES DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n°**495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (CALORMAM FERNANDES DA SILVA) no período de 19 a 20 de setembro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3B5F7AB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 554/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERICA NUNES DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional publica do Araguaia da PA 279 paciente com dor de cólica, vômitos e obstipação paciente JOSE VALDIR MARTINS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA matricula** de n°**5460** portador do CPF nº **023...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional publica do Araguaia da PA 279 paciente com dor de cólica, vômitos e obstipação paciente (JOSE VALDIR MARTINS) em Ourilândia do Norte-PA no período de 19 a 21 de setembro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das

atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2F035F77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 555/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO MARIA com a especialidade em traumatologia paciente HAMILTON ELOI DE SA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n°**288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO MARIA com a especialidade em traumatologia paciente (HAMILTON ELOI DE AS) no período de 20 a 21 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0DE76A2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 556/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CAROLINA CASTINHO VIERA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Para (HRRM) hospital regional publico do RIO MARIA paciente de acidente de trabalho com fratura na tíbia e fíbula com dores e edema paciente ANDRE OLIVEIRA DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CAROLINA CASTINHO VIERA matricula** de n°**5609** portador do CPF nº **823...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde publicam do estado do Para (HRRM) hospital regional publico do RIO MARIA paciente de acidente de trabalho com fratura na tíbia e fíbula com dores e edema paciente (ANDRE OLIVEIRA DA SILVA) no período de 21 a 23 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5A42D108

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 557/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERICA NUNES DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente com quadro de dor abdominal náuseas e vomito (apendicite aguda) paciente LARISSA SOARES DA GRAÇAS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA matricula** de n°**5460** portador do CPF nº **023...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente com quadro de dor abdominal náuseas e vomito (apendicite aguda) paciente (LARISSA SOARES DA GRAÇAS) em Redenção-PA no período de 21 a 22 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5C456E53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 558/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente com quadro de dor abdominal náuseas e vomito (apendicite aguda) paciente LARISSA SOARES DA GRAÇAS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n°**5155** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente com quadro de dor abdominal náuseas e vomito (apendicite aguda) paciente (LARISSA SOARES DA GRAÇAS) em Redenção-PA no período de 21 a 22 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8C9282A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 559/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DARIO DE SOUZA SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento para zona rural com a equipe de departamento de zoonose e vigilância sanitária para realização campanha de vacinação antirrábica.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DARIO DE SOUZA SANTOS matricula** de n°**1541** portador do CPF nº **455...** Ocupantes do cargo **AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **deslocamento para zona rural com a equipe de departamento de zoonose e vigilância sanitária para realização campanha de vacinação antirrábica no período de 23 a 27 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CA1856CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 560/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LETHICIA SOARES DOS SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento para zona rural com a equipe do departamento de zoonose e vigilância sanitária para realização de campanha de vacinação antirrábica.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LETHICIA SOARES DOS SANTOS matricula** de n°**5588** portador do CPF nº **700...** Ocupantes do cargo **MEDICO VETERINARIO** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **deslocamento para zona rural com a equipe do departamento de zoonose e vigilância sanitária para realização de campanha de vacinação antirrábica no período de 23 a 27 de setembro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C236F5E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 561/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente LHYS RODRIGUES FORTES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (LHYS RODRIGUES FORTES) em Redenção-PA no período de 23 a 24 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F051FD3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 562/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente vitima de arma de fogo corte contuso penetrante com choque hipovolêmico paciente desconhecido .
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n°**495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente vitima de arma de fogo corte contuso penetrante com choque hipovolêmico paciente desconhecido em Redenção-PA no período de 23 a 25 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:28DECA85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 563/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAYSSA SOUSA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente vitima de arma de fogo corte contuso penetrante com choque hipovolêmico paciente desconhecido.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **RAYSSA SOUSA SILVA matricula** de n°**6013** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente vitima de arma de fogo corte contuso penetrante com choque hipovolêmico paciente desconhecido em Redenção-PA no período de 23 a 24 de setembro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FD96875F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA N° 564/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ginecologia e obstetrícia paciente CLEUDENIOR ALVES DE ALMONIS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n°**5516** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria

municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ginecologia e obstetrícia paciente (CLEUDENIOR ALVES DE ALMONIS) no período de 24 a 25 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B66F60F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 565/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente EDSON RODRIGUES SILVA DAMASCENO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (EDSON RODRIGUES SILVA DAMASCENO) no período de 25 a 26 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EB66B2FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 566/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO MARIA com a especialidade em cardiologia paciente ESTEVÃO DE SOUSA FERREIRA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n°**495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO MARIA com a especialidade em cardiologia paciente (ESTEVÃO DE SOUSA FERREIRA) no período de 25 a 26 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:02268CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 567/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em cirurgia pediátrica paciente PEDRO HENRIQUE CARNEIRO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n°**5155** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em cirurgia pediátrica paciente (PEDRO HENRIQUE CARNEIRO) em Redenção-PA no período de 24 a 26 de setembro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:68B13430

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 568/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em proctologia paciente FRANCISCA DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n°**5153** portador do CPF nº **453...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em proctologia paciente (FRANCISCA DA SILVA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 25 a 27 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D66F57E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 569/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CAROLINA CASTINHO VIERA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente que estava internado na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital regional publico de RIO MARIA paciente de alta hospitalar após cirurgia paciente ANDRE OLIVEIRA DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CAROLINA CASTINHO VIERA matricula** de n°**5609** portador do CPF nº **823...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente que estava internado na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital regional publico de RIO MARIA paciente de alta hospitalar após cirurgia paciente (ANDRE OLIVEIRA DA SILVA) no período de 26 a 28 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B9F648AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 570/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente RAVILLA DOS SANTOS NUNES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n°**495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente (RAVILLA DOS SANTOS NUNES) no período de 26 a 27 de setembro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0CB9989D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA N° 571/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em neurologia paciente MARIA SILVANA PEREIRRA VAZ.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n°**5516** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em neurologia paciente (MARIA SILVANA PEREIRRA VAZ) em Ourilândia do norte-PA no período de 26 a 28 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FF7A5B68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 572/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em urologia paciente DANIEL BENJAMIM MENDES MIRADA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em urologia paciente (DANIEL BENJAMIM MENDES MIRADA) no período de 27 a 28 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EE70210E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA N° 573/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em neurocirurgia paciente DENILSON GONCALVES ROCHA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n°**5516** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em neurocirurgia paciente (DENILSON GONCALVES ROCHA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 29 de setembro a 01 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DD026447

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 100/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO HERMES AGUIAR e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva mecânico para dar manutenção nos transporte escolar.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR,** matricula n°**2833** portadores do CPF nº **678...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **leva mecânico para dar manutenção nos transporte escolar na zona rural no período de 18 a 20 de setembro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:93300ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 101/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ADÃO DE SOUSA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar o mecânico na manutenção nos transporte escolar.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ADÃO DE SOUSA,** matricula n°**5915** portadores do CPF nº **050...** Ocupantes do cargo **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** lotado junto à FUNDEB **auxiliar o mecânico para dar manutenção nos transporte escolar na zona rural no período de 18 a 20 de setembro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2C8F0811

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 102/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUIS MAGNO SILVA MARTINS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando concerta e dar manutenção nos transporte escolar.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUIS MAGNO SILVA MARTINS,** matricula n°**5924** portadores do CPF nº **668...** Ocupantes do cargo **MECANICO** lotado junto à FUNDEB **concerta e dar manutenção nos transporte escolares na zona rural no período de 18 a 20 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EF9C416B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 103/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RICARDO DOS SANTOS BRAGA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva combustível para abastecer os transportes escolares.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **RICARDO DOS SANTOS BRAGA,** matricula n°**5910** portadores do CPF nº **943...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES** lotado junto à FUNDEB **leva combustível para abastecer os transportes escolares na vila estrela do Pará no período de 19 a 21 de setembro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das

atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:851DBC4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 104/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JORGE DA SILVA CRUZ e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva documentação do PDDE ao cartório para serviço de autenticação e leva no banco do Brasil e fazer cotações.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JORGE DA SILVA CRUZ,** matricula n°**4254** portadores do CPF nº **775...** Ocupante do cargo **SECRETARIO ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **leva documentação do PDDE ao cartório para serviço de autenticação e leva no banco do Brasil e fazer cotações em Redenção-PA no período de 19 a 21 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6824A43B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 105/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RICARDO DOS SANTOS BRAGA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca matéria de construção para escola Ermínio brita em Redenção-Pa.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **RICARDO DOS SANTOS BRAGA,** matricula n°**5910** portadores do CPF nº **943...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES** lotado junto à FUNDEB **busca matéria de construção para escola Ermínio brita em Redenção-Pá, no período de 23 a 24 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2F6ACF39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 106/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver uma situação no branco Brasil em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS,** matricula n°**539** portadores do CPF nº **715...** Ocupantes do cargo **SECRETARIA** lotada junto à FUNDEB **resolver uma situação no branco Brasil em Redenção-PA, no período de 24 a 25 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AF279825

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 107/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RICARDO DOS SANTOS BRAGA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva itens para a manipulação da merenda escolar.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **RICARDO DOS SANTOS BRAGA,** matricula n°**5910** portadores do CPF nº **943...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES** lotado junto à FUNDEB **levam itens para a manipulação da merenda escolar na vila estrela do Pará e estrela de Maceió no período de 26 a 29 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AF959084

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 108/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ADÃO DE SOUSA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar o mecânico na manutenção nos transporte escolares.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ADÃO DE SOUSA,** matricula n°**5915** portadores do CPF nº **050...** Ocupantes do cargo **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** lotado junto à FUNDEB **auxiliar o mecânico para dar manutenção nos transporte escolares na vila Brilhante e vila Romaria no período de 27 a 29 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5F1E2776

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 109/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUIS MAGNO SILVA MARTINS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando concerta e dar manutenção nos transporte escolares.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUIS MAGNO SILVA MARTINS,** matricula n°**5924** portadores do CPF nº **668...** Ocupantes do cargo **MECANICO** lotado junto à FUNDEB **concerta e dar manutenção nos transporte escolares na vila Brilhante e vila Romaria no período de 27 a 29 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:93BBE968

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 110/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RENATO ARAUJO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva e acompanhar ônibus escolar na cidade de Redenção na oficina para manutenção.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSE RENATO ARAUJO,** matricula n°**5894** portadores do CPF nº **850...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **leva e acompanhar ônibus escolar na cidade de Redenção na oficina para manutenção no período de 27 a 29 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:105C5E1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 111/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO HERMES AGUIAR e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva mecânico para dar manutenção nos transporte escolares.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR,** matricula n°**2833** portadores do CPF nº **678...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **leva mecânico para dar manutenção nos transporte escolares na vila Brilhante e vila Romaria no período de 27 a 29 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6BECC7E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº282/2024 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 18 de setembro 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SONIA MARIA CORDEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do Município no DETRAN.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SONIA MARIA CORDEIRO,** matricula **n° 841** portador do CPF nº **865...** Ocupante do cargo **SECRETARIA** lotado junto à secretaria de finanças **resolver assuntos de interesse do Município no (DETRAN) em Redenção-PA no período de 17 a 18 de setembro de 2024.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:18721649

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 283/2024 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 20 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO ALVES DE SOUSA dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar a seleção de Cumaru do Norte-PA no jogo contra a seleção de BANNACH-PA jogo valido pela segunda rodada da 21º - copa extrema sul do Pará de seleções 2024.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **ANTONIO ALVES DE SOUSA,** matricula **n° 4242** portador do CPF nº **425...** Ocupante do cargo **SECRETARIA** lotado junto à secretaria de esporte e lazer e cultura **acompanhar a seleção de Cumaru do Norte-PA no jogo contra a seleção de BANNACH-PA jogo valido pela segunda rodada da 21º - copa extrema sul do Pará de seleções 2024 no período de 21 a 23 de setembro de 2024.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2199924D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 284/2024 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 20 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOÃO CARLOS VASQUES dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando manutenção elétrica na rede de entrada de energia de alimentação da bomba de agua da vila Brilhante.
RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **JOÃO CARLOS VASQUES,** matricula **n° 5996** portador do CPF nº **038...** Ocupante do cargo **ELETRICISTA** lotado junto à secretaria de administração **manutenção elétrica na rede de entrada de energia de alimentação da bomba de agua da vila Brilhante no período de 18 a 21 de setembro de 2024.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F998C3CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 62/2024 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de setembro 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAN DA SILVA MOREIRA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva a equipe do TRE para treinamento dos mensários que irão trabalhar na eleição de Cumaru do Norte-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, EVERTON WILLIAN DA SILVA MOREIRA** n° **3972** portador do CPF nº **009... Ocupantes** do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **leva a equipe do TRE para treinamento dos mensários que irão trabalhar na eleição de Cumaru do Norte-PA, na estrela do Pará e estrela do Maceió e vila Brilhante no período de 27 de setembro a 01 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quarto) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F9A23DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 34/2024 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIA DA SILVA PAÇO LEMA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação em educação ambiental atividade e ações no âmbito do programa regulariza Pará, eixo do plano Estadual Amazônia.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIA DA SILVA PAÇO LEMA,** matricula n° **3339,** portador do CPF nº **009...** Ocupante do cargo **TECNICA EM MEIO AMBIENTE** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo, **capacitação em educação ambiental atividade e ações no âmbito do programa regulariza Pará, eixo do plano Estadual Amazônia em Marabá-PA no período de 22 a 27 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária:
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 900,00 (novecentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EWERTON SOCORRO DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:00850390

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024

A Prefeitura Municipal de Curuá, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, avisa aos interessados, A instauração do Processo Administrativo nº 075/2024, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 012/2024, tipo menor preço por item, sendo a abertura no dia 16/10/2024, às 10:01hs horário local. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ANUAIS NO MUNICIPIO CURUÁ/PA**, retirada do edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br;
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/

Curuá, 02 de outubro de 2024

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:2EEE1C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, através do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Sr. Manoel Ovídeo Neto, no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 007/2024 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRÁULICO EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ. Tendo como vencedoras as Empresas: **AGRO COMERCIAL GES LTDA – CNPJ: 22.011.004/0001-08**, dos itens: 0049, 0050, no valor total de R$ 8.196,00 (oito mil cento e noventa e seis reais); **AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ: 42.698.864/0001-79**, dos itens: 0371, 0372, 0404, 0405, 0406, 0412, 0413, 0414, no valor total de R$ 102.419,55 (cento e dois mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos); **BIDDEN COMERCIAL LTDA – CNPJ: 36.181.473/0001-80**, dos itens: 0027, 0051, 0058, 0061, no valor total de R$ 27.932,85 (vinte e sete mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos); **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ: 45.329.312/0001-81**, dos itens: 0062, 0063, no valor total de R$ 4.399,22 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos); **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 23.829.339/0001-09**, dos itens: 0044, no valor total de R$ 4.764,00 (quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais); **NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ: 37.247.494/0001-13**, dos itens: 0057, 0060, 0391, no valor total de R$ 4.529,44 (quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos); **YARED COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 18.511.334/0001-95**, dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0045, 0046, 0047, 0048, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0059, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100, 0101, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119, 0159, 0160, 0161, 0162, 0163, 0165, 0166, 0167, 0170, 0174, 0175, 0176, 0177, 0178, 0179, 0183, 0184, 0185, 0186, 0187, 0188, 0194, 0195, 0196, 0197, 0198, 0202, 0203, 0204, 0205, 0206, 0207, 0211, 0212, 0213, 0214, 0215, 0216, 0217, 0218, 0219, 0220, 0221, 0222, 0225, 0226, 0230, 0231, 0232, 0233, 0234, 0235, 0237, 0238, 0239, 0240, 0241, 0242, 0243, 0244, 0245, 0246, 0247, 0255, 0256, 0257, 0258, 0259, 0260, 0261, 0262, 0263, 0267, 0268, 0269, 0270, 0271, 0272, 0273, 0274, 0275, 0276, 0277, 0278, 0281, 0282, 0283, 0284, 0285, 0286, 0287, 0288, 0289, 0290, 0291, 0292, 0296, 0297, 0298, 0299, 0300, 0301, 0302, 0303, 0304, 0305, 0306, 0307, 0308, 0309, 0310, 0311, 0312, 0313, 0314, 0315, 0316, 0317, 0318, 0319, 0320, 0321, 0322, 0323, 0324, 0325, 0326, 0327, 0328, 0329, 0330, 0331, 0332, 0333, 0334, 0335, 0336, 0337, 0338, 0339, 0340, 0341, 0342, 0343, 0344, 0345, 0346, 0347, 0348, 0349, 0350, 0351, 0352, 0353, 0354, 0355, 0356, 0357, 0358, 0359, 0360, 0361, 0362, 0363, 0364, 0365, 0366, 0367, 0368, 0369, 0370, 0373, 0374, 0375, 0376, 0377, 0378, 0379, 0380, 0381, 0382, 0383, 0384, 0385, 0386, 0387, 0388, 0389, 0390, 0392, 0393, 0394, 0395, 0396, 0397, 0398, 0399, 0400, 0401, 0402, 0403, 0407, 0408, 0409, 0410, 0411, no valor total de R$ 1.453.501,51 (um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e um reais e cinquenta e um centavos);

Curuá, 02 de outubro de 2024

MANOEL OVÍDEO NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:DD5C7F72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240335

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240335
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 25 de Setembro de 2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCADA METÁLICA E DE 1 (UMA) PORTA METÁLICA COMPLETA PARA ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR DO MERCADO MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): A J L B CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.863.021/0001-24
VALOR TOTAL: R$ 13.151,06 (treze mil, cento e cinquenta e um reais e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0213.2316910015.2.030 Manutenção do Mercado Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 13.151,06.
VIGÊNCIA: 24 de Setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:9D0BF4D7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024-PMDE (2) – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-140601 (2) - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00904001/24/ (2)

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto**:** REPUBLICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO AGRICOLA, OBJETIVANDO MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 948469/2023 FIRMADO ENTRE O MUNÍCIPIO DE DOM ELISEU E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 02/10/2024 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedores do certame as empresas: TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 63.885.925/0001-87, com valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.241.313/0001-02, com valor total de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais); consolidando o valor individual das vencedoras, perfaz-se o valor total global do certame de R$ R$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais).

02/10/2024

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:EF21E523

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024-PMDE – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-150701 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01906001/24/

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto**:** CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UMA CAMINHONETE 4X4, DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DA EDITAL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 02/10/2024 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedor do certame a empresa: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.241.313/0001-02, com valor total de R$ R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

02/10/2024

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:2A4C8EB6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0096/2024 – IPSEMDE-AP.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE EM FAVOR DO SERVIDOR FRANCIMAR

JOÃO DE DEUS AQUINO, Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Dom Eliseu - IPSEMDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 35, inciso II da Lei Complementar Municipal 011/2017/IPSEMDE c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, em favor do servidor, **FRANCIMAR DE SOUSA SILVA**, portadora do RG nº XXX.612-X PC/PA, inscrita no CPF/MF nº XXX.492.XXX-34, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com proventos no valor de R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais, conforme processo administrativo nº 2024.02.43717P.

Artigo 2º - O benefício será reajustado de acordo com o artigo 40, §§ 3º e 17º da CF/88.

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Dom Eliseu/PA, 01 de outubro de 2024

JOÃO DE DEUS AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto nº 542/2021

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:BBA9CDAF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0095/2024-IPSEMDE-AP.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE EM FAVOR DO SERVIDOR JOSÉ DE OLIVEIRA FREITAS.

JOÃO DE DEUS AQUINO, Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Dom Eliseu - IPSEMDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 35, inciso II da Lei Complementar Municipal 011/2017/IPSEMDE c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, em favor do servidor, JOSÉ DE OLIVEIRA FREITAS, portador do RG nº xxx695xx PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 000.1144-9, lotado na Secretaria Municipal de Agencia Distrital, com proventos no valor de R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais, conforme processo administrativo nº 2024.02.43717P.

Artigo 2º - O benefício será reajustado de acordo com o artigo 40, §§ 3º e 17º da CF/88.

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Dom Eliseu/PA, 01 de outubro de 2024

JOÃO DE DEUS AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto nº 542/2021

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:8448A5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 108/2024

Dom Eliseu/PA, 02 de outubro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR nº 108/2024 – **FAZENDA BOA VISTA** – ANTÔNIO LOPES DO VALE, inscrito no CPF nº 655.184.388-34, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO*, com validade até 20/07/2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:6C3DC123

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Inexigibilidade nº 007/2024-PMI-INEX-SECULT. Objeto: Contratação de Empresa para Execução e Assessoria da Política Nacional ALDIR BLANC no Município de Igarapé-Miri, para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer. Contrato n° 007.1/2024-PMI-INEX-SECULT, Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer. Contratada: EUDES NERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 08.563.922/0001-19. O valor global de R$ 60.00,00(sessenta mil reais) pago em 4 parcelas. Vigência: 12(doze) meses a contar 13/06/2024 prorrogável conforme caput, do Art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

JOSIVAL MORAES QUARESMA.
Ordenador

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:E14564C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024 - 033-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, por intermédio do fundo municipal de Assistência Social torna público a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura seria no dia **10/10/2024**, às **08:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

MAELLEN DE SOUZA DUARTE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:45BE3683

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 039/2024 - FRANCISCO INARLEY AGUIAR MOITA

EDITAL Nº 039/2024

REF: PROCESSO Nº **0100008289/2024**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **FRANCISCO INARLEY AGUIAR MOITA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Travessa Luiz da Conceição (9ª Travessa), s/nº, Bairro Floresta, nesta Cidade de Itaituba/Pá, Distrito 01, Setor 03, Quadra 201, Lote 0040, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 48689, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 10,01 metros de frente, 29,36 metros de lateral direita, 30,17 metros de lateral esquerda e 10,01 metros de fundos, perfazendo uma área total de 297,85 m² (duzentos e noventa e sete metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), limitando-se pela frente com a Travessa Luiz da Conceição (9ª Travessa); Lado direito: com a Rua o Limite; pelo lado esquerdo: com o lote 1035 e pelos fundos: com o lote 0150.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 02 de outubro de 2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:8C877976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 040/2024 - FRANCISCO ANTÔNIO PINTO

EDITAL Nº 040/2024

REF: PROCESSO Nº **0100007936/2024**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **FRANCISCO ANTÔNIO PINTO**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Rua das Chácaras, s/nº, Bairro Esmeralda, nesta Cidade de Itaituba/Pá, Distrito 01, Setor 02, Quadra 383, Lote 0833, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 30447, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 51,487 metros de frente; 288,913 metros de lateral direita; 275,326 metros de lateral esquerda e 50,753 metros de fundos, perfazendo uma área total aproximada de 14.242,968 m², limitando-se pela frente com a Rua das Chácaras; Lado direito: com o loteamento Esmeralda do Tapajós; pelo lado esquerdo: com o lote 0775 e pelos fundos: com o loteamento Esmeralda do Tapajós.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 02 de outubro de 2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:AA4F8AF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE/2024.069-PMJ

AVISO REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2024.069-PMJ
A prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA,** com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O envio das propostas e documentos referente à habilitação para esta Dispensa Presencial será realizado exclusivamente pelo portal

www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas nos horários a seguir: Início para cadastro da proposta: 03/10/2024 a partir das 15h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 08/10/2024 das 09:00h as 15:00h.Edital de Aviso de Contratação Eletrônica e Anexos poderão ser retirados nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria , Mural de Licitações do TCM-PA e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ABEL LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:18304C66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20230511 - SEMINC

Origem: TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023 **Objeto:** contratação de empresa capacitada para construção de 05 (cinco) elevados de concreto armado com capacidade de reservatório de 15.000 litros de água para atender as necessidades demandadas da secretaria municipal de integração comunitária de Juruti. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO COMUNITARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.667/0001-15. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 08.872.776/0001-03. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2024. **VIGENCIA:** de 27/09/2024 a 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 27 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:B57C795A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-00008 - CE

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a reforma e ampliação da E.E.E.M Oscarina Antônia Souza do Rêgo, no município de Mãe do Rio – PA. Em conformidade com convênio nº039/2024 – SEDUC, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Abertura: 18/10/2024. Às 08:00h**.** Pelo portal https://bllcompras.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:A8C8006B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 11/2023 - IPASEMAR

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de sistema de gestão de regime próprio de previdência social, incluindo a prestação de serviços de instalação, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico e licença do uso temporário de manutenção mensais do aplicativo MEU RPPS, para integração de dados do aplicativo mobile para o SISPREV WEB, com alimentação dos dados em tempo real, para atender às demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município De Marabá – IPASEMAR. **Contratada: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, **CNPJ n°**: 00.059.307/0001-68. **Valor Global:** R$ 98.115,60 (noventa e oito mil cento e quinze reais e sessenta centavos). **Data de Assinatura do Contrato:** 30/09/2024**.**

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DC169AD

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 109/2024 DE 02/09/2024 – Restabelecer o benefício de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição - Professor; da Servidora: **SANDRA CRISTINA LIMA SILVA,** portadora do RG: nº **518** PC/PA, inscrito no CPF sob o nº ***.097.283.**; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com data retroativa a 01/10/2024. Acerca da decisão judicial id. 21857551 do Agravo de Instrumento nº 0814427-65.2024.8.14.0000 em trâmite perante 2ª Turma de Direito Público do TJPA, até o julgamento final da causa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 02/10/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A84BFC7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90047/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050585.000005/2024-40/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E EPIS PARA O DESTINO OPERACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: FREEHEAD ASSESSORIA DE COMERCIO DE MODA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.236.483/0001-29, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 7.263,92 (Sete mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.334.877/0001-01, vencedoras dos Itens: 02 e 03 perfazendo o Valor Total de R$ 44.399,60 (Quarenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), ALAIDE ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o 03.177.123/0001-90, vencedora dos Itens: 04, 05, 06, 09, 12 perfazendo o Valor Total de R$ 77.320,40 (Setenta e sete mil, Trezentos e vinte reais e quarenta centavos), R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.591.019/0001-39, vencedora dos Itens: 07 e 08 perfazendo o Valor Total de R$ 32.231,12 (Trinta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e doze centavos), NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 05.048.534/0001-01, vencedora dos Itens: 10 e 11

perfazendo o Valor Total de R$ 51.510,00 (Cinquenta e um mil, quinhentos e dez reais), RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o 52.280.387/0001-80, vencedora dos Itens: 13 e 14 perfazendo o Valor Total de R$ 87.318,00 (Oitenta e sete mil, trezentos e dezoito reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 01/10/2024 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7528CF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 446/2024/CPL - Beneficiário - **: TOTAL EMPREENDIMENTOS - COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.441.103/0001-61,** vencedora do Lote**: 01** perfazendo o Valor Total de **R$ 8.887,36 (Oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 447/2024/CPL -** Beneficiário - **: R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.591.019/0001-39,** vencedoras dos Lotes**: 02, 03, 05, 06, 08, 11** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.570.515,95 (Um milhão, quinhentos e setenta mil, quinhentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°448 /2024/CPL -** Beneficiário - **: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 42.122.046/0001-23,** vencedora dos Lotes**: 04, 07, 09, 10,12** perfazendo o Valor Total de **R$ 720.800,55 (Setecentos e vinte mil, oitocentos reais e cinquenta e cinco centavos).** A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90043/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000008/2024-41/PMM.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS E COSTURA, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E SUAS UNIDADES VINCULADAS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.** UASG: **927495.**

Marabá 02/10/2024 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67984405

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
OFÍCIO Nº 2728/2024/ASJUR/GAB/SMS

Ofício nº 2728/2024/ASJUR/GAB/SMS

ILMO SENHOR
ALESSANDRO VIANA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

N e s t a

Assunto: PUBLICAÇÃO

Prezado Senhor, A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 03/10/2024.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 468/2022–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 22.089/2022-FMS/PMM, DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 029/2022–FMS/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, onde funcionará a Ala Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Marabá-PA, localizado à Rua Salvador, Quadra 74, Lote 01, Bairro Belo Horizonte. LOCADOR: KAMYLLA MARTINS GUETNER, CPF n° 806.931.722-15. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 468/2022–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 15/09/2024 até 15/09/2025. DATA DA ASSINATURA: 13 DE SETEMBRO DE 2024.

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4BF3508B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
OFÍCIO Nº 2757/2024/ASJUR/GAB/SMS

Ofício nº 2757/2024/ASJUR/GAB/SMS

ILMO SENHOR
ALESSANDRO VIANA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

N e s t a

Assunto: PUBLICAÇÃO

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 03/10/2024.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 258/2019–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 16.912/2019–CEL/SEVOP/PMM, DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 023/2019–FMS/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a locação de imóvel urbano, para o funcionamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST. LOCADOR: WADY JORGE SOUSA BELICHE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob n° 000.016.932-39. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 258/2019–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 17/09/2024 até 17/09/2025. DATA DA ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2024.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD15FC31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
OFÍCIO Nº 2769/2024/ASJUR/GAB/SMS

Ofício nº 2769/2024/ASJUR/GAB/SMS
ILMO. SENHOR
ALESSANDRO VIANA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 03/10/2024.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 421/2021 – FMS/PMM. Processo Administrativo n° 16.139/2021 – CEL/FMS/PMM, INEXIGIBILIDADE n° 07/2021 –

CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato original: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA MODALIDADE DE CLÍNICA GERAL VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ. EMPRESA: INSTITUTO MADRE TERESA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 23.960.983/0001-03. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 421/2021–FMS/PMM, por mais 3 (três) meses, ficando vigente a partir do dia 24/09/2024 até 24/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2024.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá –Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:711A4080

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

Considerando que o presente **Processo Seletivo Simplificado** foi homologado em 27 de março de 2024, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios N.º 3464, de 27/03/2024;

Considerando que a presente convocação **é imprescindível** para dar continuidade aos serviços públicos prestados por esta Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, diante execuções de serviços e manutenções dos atendimentos realizados por equipes de médicos clínicos e especialistas das zonas urbanas/rurais e dos municípios circunvizinhos, como parte imprescindível de um conjunto de ações necessárias para o atendimento dos problemas de saúde da população, indissociável dos demais níveis de complexidade, fazendo-se necessário a composição de equipes técnicas, complementares e coo dependentes, como exemplo: **enfermagem, psicologia, nutrição, radiologia, áreas como transporte (motorista) e maqueiro**. Os serviços prestados pelos profissionais da área da Saúde trata-se de serviços essenciais aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo de grande relevância, e indispensáveis. Considerando que os serviços oferecidos por esta Secretaria Municipal não podem sofrer interrupções de continuidade dos atendimentos à população, considerando a insuficiência de servidores efetivos decorrente de vacância/exonerações/encerramento de contratos para a continuidade dos serviços públicos essenciais nesta SMS, considerando que os profissionais serão exclusivamente para composição do quadro funcional nos Hospitais, Centros Especializados, Samu e Unidades Básicas de Saúde das zonas urbanas e rurais no Município de Marabá, por se tratar de saúde pública.

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)** na avaliação de exames médicos referente aos **ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA** do edital de convocação nº 08/2024 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE II, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h para **ASSINATURA DE CONTRATO** temporário conforme estabelecido em edital, no prazo de **três (03) dias úteis,** a contar desta publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2024

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
	Margareth Silva da Silva	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Polo II – Margem da Ferrovia
	Kilme Oliveira de Assis	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Polo II – Margem da Ferrovia
	Fernanda Sá Rodrigues	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Polo II – Margem da Ferrovia

Marabá - Pá, 26 de setembro de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8606DC88

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO AO CONTRATO Nº 399/2024-SMSI

Extrato ao Contrato Nº 399/2024-SMSI, Processo nº 050505460.000032/2024-51, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, objeto: fornecimento de refeições pronta tipo "marmitex" para atender a Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI e seus órgãos adidos, Empresa: RA MACHADO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.457.939/0001-94. Valor: R$ 797.500,00 (setecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). Assinatura 01/10/2024, Vigência: 31/12/2024.

JAIR BARATA GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F6CA327

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO

NA INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023 – CEL/DGLC/PMM, PROCESSO (SEI) **Nº 05050598.000015/2024-36**. Publicado no dia 02/10/2024: **Onde se lê:** Valor da contratação**: R$ 32.967,00 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais)**. **Leia-se: R$ 44.955,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)**

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6F45E06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO SEI N° 050808136.000196/2024-92. DISPENSA DE LICITAÇÃO (COM DISPUTA) N° 90004/2024/CEL/DGLC/SEPLAN. Critério de Julgamento: Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 10/outubro/2024 – **Horário da Fase de Lances:** 09:00 às 15:00 (horário de Brasília). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, COM ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE GERENCIAMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS – ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM) E RELATÓRIO SEMESTRAL DE DILIGÊNCIAS.** Íntegra do Aviso de Contratação Direta no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: **930990**, Portal da Transparência da PMM/Licitações e Mural de Licitações do TCM/PA. Informações pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES -
Presidente Do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A421B7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 394/2024-SEMAD

Extrato ao Contrato Nº 394/2024-SEMAD, Processo nº 050505238.000005/2024-12, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 9004/2024-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 050/2024-CEL/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros) para realização de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Marabá/PA, e, Empresa STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ no 24.649.810/0001-31; Valor R$ 43.199,00 (quarenta e três mil, cento e noventa e nove reais), Assinatura: 01/10/2024, Vigência: 31/12/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CDD3B759

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 395/2024/SEPLAN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05050529.000145/2024-92

Extrato ao contrato Nº 395/2024/SEPLAN, Processo Administrativo nº 05050529.000145/2024-92, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 358/2024 objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE destinados a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Controle; Empresa: **Q S COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ: 51.518.375/0001-89; VALOR DE R$ 3.376,94 (Três mil, trezentos e setenta e seis reais, noventa e quatro centavos). Assinatura 01/10/2024, Vigência: 31/12/2024.

KARAM EL HAJJAR,
Secretário Municipal de Planejamento e Controle.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B94BC4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 396/2024/SEPLAN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05050529.000146/2024-81

Extrato ao contrato Nº 396/2024/SEPLAN, Processo Administrativo nº 05050529.000146/2024-81, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 359/2024 objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE destinados a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Controle; Empresa: J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.735.708/0001-80; VALOR DE R$ 1.160,50 (Um mil, cento e sessenta reais). Assinatura 01/10/2024, Vigência: 31/12/2024.

KARAM EL HAJJAR,
Secretário Municipal de Planejamento e Controle.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5ADE77DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 398/2024/SEPLAN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05050529.000147/2024-81

Extrato ao contrato Nº 398/2024/SEPLAN, Processo Administrativo nº 05050529.000147/2024-81, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 441/2024 objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE destinados a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Controle; Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ: 23.912.114/0001-03; VALOR DE R$ 7.315,00 (Sete mil, trezentos e quinze reais). Assinatura 01/10/2024, Vigência: 31/12/2024.

KARAM EL HAJJAR,
Secretário Municipal de Planejamento e Controle.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13F8CC89

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento nº 95/2024– Recurso Próprio, Processo sei nº **050505242.000013/2024-08,** que tem por finalidade fomentar o projeto de educação ambiental através do pagamento dos serviços de comunicação e mídia; serviços de relatório de análise ambiental; serviços de gestão de banco de dados; serviços de tecnologia da informação, serviços administrativos e serviços de coordenação de projeto, Através do **Projeto "EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA – LINHA VERDE MARABÁ"** Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o "INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE.**

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ **360.000,00(Trezentos e Sessenta Mil Reais)**
DATA DE ASSINATURA: 18/09/2024.

Marabá/PA, 20 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22D3939C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2023-SEMED/PMM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2023-SEMED/PMM, gerado pelo Processo Licitatório nº. 3.074/2023-CEL/SEVOP/PMM, Tomada de Preços n° 009/2023-CEL/SEVOP/PMM. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA EMEF SALOMÉ CARVALHO, LOCALIZADA NA FL. 16, S/N, QUADRA ESPECIAL, NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviço do Contrato n° 132/2023-SEMED/PMM, por mais 03 (três) meses, ficando vigente até 30/11/2024; Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por mais 03 (três) meses, ficando vigente até 24/01/2025. Contratada: CCL CLARA CONSTRUTORA LTDAI, CNPJ n° 34.881.458/0001-19. Assinatura: 02/10/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. "

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D89FA9CF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

20ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H e 14H AS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação
CLEUDIANNE DOS SANTOS SOUZA	26
SUELEN COSTA DE SOUZA	27
BRENDA DA CONCEIÇÃO SOUZA BRITO	28
CLEILDA VIEIRA DE SOUSA	29
ROSIANA GONÇALVES FREITAS	30

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ELZA MARULHA DOS SANTOS	32
FRANCIVAN DA SILVA LIMA	33
LAURINETE SANTOS DA SILVA	34

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
FRANCIZELIA DE AZEVEDO DA SILVA	27
LUZIANE DOS SANTOS FREIRE SOARES	28

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III

Nome	Classificação
HERBE LEONE DE JESUS COSTA	1
VICTOR JUNIOR DOS SANTOS BRITO	2
LOURDES CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	3

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I

Nome	Classificação
NAILA CONCEIÇÃO MOREIRA	10
ALANE ALVES LIMA DE MELO	11
DENILSON DOS REIS SILVA	12

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO II

Nome	Classificação
SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA	16
MARIA FERNANDA DAS NEVES SILVANO	17

Marabá (PA), 02 de outubro de 2024.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA40A813

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

11ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ

SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MARCELO QUARESMA DA COSTA	3
ROSILDA PEREIRA NETO	4

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV

Nome	Classificação
ALINE DA CRUZ LADISLAU	4
ELIAS DA SILVA GUIMARÃES	5

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MARINALVA MADEIRA SILVEIRA	9
ANDRÉA CARLOS RODRIGUES	10

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO II

Nome	Classificação
IURE ANTONIO LOPES SILVA	3
JOSÉ WILKER PAIVA BRAGA	4

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO II

Nome	Classificação
ROSIMEIRE OLIVEIRA	87
JANAINA FRANCISCO DE SOUSA JESUS	88
ETHIENNE COSTA DOS SANTOS	89
INÊS MIRANDA DE JESUS MELO	90
QUEZIA LIMA DE OLIVEIRA	91
EVILINA CONCEIÇÃO SILVA	92
ADALCLEMIR DA CONCEIÇÃO REIS	93
CLEUDES BARBOSA DOS SANTOS	94
ANDREA SILVA CRUZ	95
FLÁVIA DA SILVA LIMA	96
ERIVAN VERAS DE SOUSA	97
ALINE DA SILVA CARVALHO	98
IVANETE DE SOUSA CARVALHO	99
ELRILENE CARDOSO DE SOUZA	100
HAYANNE DE OLIVEIRA DA SILVA SOUTO	101
ANTONIA FRANCISCA DE SOUSA	102

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III

Nome	Classificação
ANA CLAUDIA RUFINO DOS SANTOS CASTRO	44
ELIANE PIVA DA COSTA	45
MARIA VANUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	46
JOANA TEIXEIRA CUNHA	47
ADRIANA SILVA SANTOS	48
MELRY VIANA DE SOUZA	49
DANDARA DA SILVA BRITO DE OLIVEIRA	50
BENEDITO CÉLIO SILVA DE MORAES	51
ALICE TELSO	52
SÔNIA MARIA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	53

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	27
LUAN CARLOS SILVA	28
JOSEANE DA SILVA FERREIRA	29
CINTIA PIEDADE DA SILVA	30
FRANCINETE SILVA OLIVEIRA	31

Marabá (PA), 02 de outubro de 2024.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48DFCD3A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 400/2024/SEPLAN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05050529.000149/2024-71

Extrato ao contrato Nº 400/2024/SEPLAN, Processo Administrativo nº 05050529.000149/2024-71, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 440/2024 objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de dados móveis, com fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato; Empresa: **TIM S.A,** CNPJ: 02.421.421/0001-11; VALOR DE R$ 3.072,00 (Três mil e setenta e dois reais). Assinatura 02/10/2024, Vigência: 31/12/2024.

KARAM EL HAJJAR,
Secretário Municipal de Planejamento e Controle.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BA0B013

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 171/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e a Sra. **ÂNGELA MARIA NASCIMENTO FARIAS** – CPF:245.920.642-91. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, aprovado através do edital nº007/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM)**, neste Município de Marabá. **Da vigência:** 18/09/2024 a 18/09/2025. **Recurso Programa de Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 1.482,60** (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e sessenta Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 2.520,42** (Dois Mil Quinhetos e Vinte Reais e Quarenta e Dois Centavos). **Data de assinatura:** 18/09/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -
Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB4E14DB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 173/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e a Sra. **MARIA LUCIA DE FATIMA ROCHA FERREIRA** – CPF:392.055.252-00. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, aprovado através do edital nº007/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM)**, neste Município de Marabá. **Da vigência:** 16/09/2024 a 16/09/2025. **Recurso Programa de Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 1.482,60** (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e sessenta

Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 2.520,42** (Dois Mil Quinhetos e Vinte Reais e Quarenta e Dois Centavos). **Data de assinatura:** 16/09/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -
Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E06AA580

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 167/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. **BRUNO COELHO TEIXEIRA** – CPF:742.877.102-15. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ODONTÓLOGO**, aprovado através do edital nº007/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE MARABÁ – CCPM, vinculado a UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE LIBERDADE, (EAPP – EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMARIA PRISIONAL), neste Município de Marabá. **Da vigência:** 16/09/2024 a 16/09/2025. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:** 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00 e **Recurso Programa de Atenção Básica Prisional – Dotação Orçamentária:** 10.301.0012.2.051.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$ 4.108,29** (Quatro Mil Cento e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), acrescido de 100% (cem por cento de gratificação de nível superior) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 9.038,24** (Nove Mil e Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). **Data de assinatura:** 16/09/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -
Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:732BDBBE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1063/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1063/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente edomiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Arnaldo Lima Da Silva , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 7758017 , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 03500256228 , residente e domiciliado(a) á Tv Bom Jesus nº 217 , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 29/08/2024 á 29/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9391541

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1058/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1058/2024-SSAM

Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada

CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Athos Dias de Souza , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 8966329 , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 06441723204 , residente e domiciliado(a) á Rua São Jorge nº 174- Jardim Uniao , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 29/08/2024 á 29/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com
Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F30BB1A3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1046/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1046/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Antonio da Costa Silva , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 7736301 , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 66633222220 , residente e domiciliado(a) á Rua Antonio de Souza nº 95- Vila Sororo , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 29/08/2024 á 29/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E6FE5BA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1052/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1052/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Bruna Pereira da Costa , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 6140765 , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 01771768223 , residente e domiciliado(a) á Rua Quatro Qd 04 nº 42- Filadelfia , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 29/08/2024 á 29/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44C3F6D1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1050/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1050/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Wesllen Cota Soares , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 7403343 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 31132224250 , residente e domiciliado(a) á Av. Silvino Santis nº 1044- Santa Rosa , Marabá- PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam: CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 29/08/2024 á 29/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais. CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2389EBE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1066/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1066/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Antonio Silva da Silva , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 7293731 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 54740959291 , residente e domiciliado(a) á Tv Sta Terezinha nº 608-Velha Maraba , Marabá- PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 29/08/2024 á 29/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA6C9364

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1070/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1070/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Ezequias Ribeiro Santana , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 1819784 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 31981681234 , residente e domiciliado(a) á Rua Ceara nº 95 Jardim Coelhao- São Felix , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 30/08/2024 á 30/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições. PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5FE18DF8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1042/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1042/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Bruno Viana Bonfim , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 8215327 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 70364924225 , residente e domiciliado(a) á Rua das Castanheiras 16- Jardim Bela Vista , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal
N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 29/08/2024 á 29/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41D63EFF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1055/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1055/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Claudio Benet Carvalho Lima , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 6549786 , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 86616463249 , residente e domiciliado(a) á Rua Vital Brasil nº 01 Qd 46 Lt 01- Bom Planalto , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 29/08/2024 á 29/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze

reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CCCFD7A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1051/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1051/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua
Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Claudio Pereira Silva , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 5279991 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 99190710215 , residente e domiciliado(a) á Rua da Paz nº 80 -Capistrano de Abreu , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 29/08/2024 á 29/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F2F2B7E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1054/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1054/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Ezequiel Araujo de Souza , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 4420824 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 84759500278 , residente e domiciliado(a) á Rua J Qd 13 Lt 07-Nova Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da

Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 29/08/2024 á 29/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3FF9514

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1037/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1037/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Domingos Pereira de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 7533291 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 67956300215 , residente e domiciliado(a) á Rd Transamazonica n º 230- Vila São Jose , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam: CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 29/08/2024 á 29/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B80087A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1041/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1041/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Gabriel Carvalho Lima Pimentel , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 7615252 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 05109143226 , residente e domiciliado(a) á Rua Recife nº 20 - São Miguel da Conquista , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 29/08/2024 á 29/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96CC4D3B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1040/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1040/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Janaina Costa Ferreira , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 7183530 Pc/pa , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 04198148252 , residente e domiciliado(a) á Rua das Cacimbas nº 455- Amapa , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 29/08/2024 á 29/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento

do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:521DC8C0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1060/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1060/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Jose Abreu Mariano , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 5252202 SSP/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 02949481205 , residente e domiciliado(a) á Rua Pedro s/n - Vila Uniao , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 29/08/2024 á 29/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB4CA340

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1071/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1071/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Lindomar Castilho Barbosa dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 5505867 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 90638697204 , residente e domiciliado(a) á Av. Jacques Laurence nº 14- Magalhaes - São Felix , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 30/08/2024 á 30/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze

reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:215CE088

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1049/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1049/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Luis Carlos Santos , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 7005172 , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 46044167372 , residente e domiciliado(a) á Rua Dom Bosco nº 65- Liberdade , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 29/08/2024 á 29/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:
3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD2FC035

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1056/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1056/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Nilo de Almeida , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 4605476 , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 58593039200 , residente e domiciliado(a) á Av. ADOLF Kolpng s/n Qd 270 Lt 10-Da Paz , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo

determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 29/08/2024 á 29/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1795B80

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1061/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1061/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Ovidio Gomes , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 4272153 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 69255353287 , residente e domiciliado(a) á Rua Central s/n - Vila Uniao , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 29/08/2024 á 29/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7C27C45

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1039/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1039/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Manoel Leal da Silva , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 6139438 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 17102014287 , residente e domiciliado(a) á Rua Dorivan Silva nº 08- Vila São Jose , Marabá- PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 29/08/2024 á 29/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00A4A2C6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1062/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1062/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Luis Gustavo Carraro , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 4558036 SSP/SP , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 41798094860 , residente e domiciliado(a) á Rua C 17 Qd 133 Lt 42- Cidade Jardim , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 29/08/2024 á 29/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente

por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33F7DB2B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1065/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1065/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Martinha Duarte Moreira , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 1936236 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 32900732204 , residente e domiciliado(a) á Rua Norberto de Melo n º 1287- Velha Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 29/08/2024 á 29/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo. CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:
3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2D1762E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1047/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1047/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Pablo Vinicius Oliveira Cavalcante , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 7736640 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 03897254204 , residente e domiciliado(a) á Rua Goias Qd 158 Lt 635- Bom Planalto , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei
Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 29/08/2024 á 29/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E272DD8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1048/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1048/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Patrick dos Anjos Cavalcante , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 4797821 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 81136749268 , residente e domiciliado(a) á Tv. Guilherme Bessa nº 99 – Novo Horizonte , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 29/08/2024 á 29/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD3CA8FC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1035/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1035/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-

090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Pietro Dias Soares , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 13665849-02 , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 85771152595 , residente e domiciliado(a) á Rua Nova Vida nº 51 - Jardim Bela Vista , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 29/08/2024 á 29/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE184991

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1072/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1072/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Romario Oliveira Ramos , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 8661291 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 70723203261 , residente e domiciliado(a) á Rua Leblon Qd 224 Lt 01- São Miguel da Conquista , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 30/08/2024 á 30/08/2025 , observando oexcepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:958EC26C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1068/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1068/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Raimundo Nonato da Silva , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 3192704 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 57063141287 , residente e domiciliado(a) á Fl 14 Qd C Lt 28-Nova MARABA , Marabá- PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 29/08/2024 á 29/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70EF765A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1053/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1053/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Ronaldo da Silva Timoteo , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 9430563 , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 70924905298 , residente e domiciliado(a) á Tv dos Santos nº 22 Residencial Magalhaes - São Felix , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 29/08/2024 á 29/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo. CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:640E3519

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1038/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1038/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Tiago Araujo da Silva , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 7392888 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 02747742245 , residente e domiciliado(a) á Rua Martinho Mota da Silveira- Novo Horizonte , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 29/08/2024 á 29/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:147138D4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1067/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1067/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Thiago Kester Rodrigues , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 7035629 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 03595160258 , residente e domiciliado(a) á Rua Lauro Sodre nº 631- Jardim II- jardim Uniao , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 29/08/2024 á 29/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D85A6D8A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1069/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1069/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Walisson Rodrigues Rufino , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 6336637 Pc/pa , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 02518190279 , residente e domiciliado(a) á Av. Parana º 2133 Santa Rosa , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 29/08/2024 á 29/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36E0F410

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62,

situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **ANTONIO FRANCISCO SILVA JUNIOR** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4796576 PCPA** e do CPF n.º **821.833.332-00** residente e domiciliado(a), **á Rua Cuiabá n°1817 - Belo Horizonte – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A36F7572

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
1º TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS

1º TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS= 1º Aditivo de SERVIÇOS = R$ 1.630.439,80 (um milhão, seiscentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) - Contrato Adequado = R$ 8.724.179,80 (oito milhões, setecentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos) - Contrato Administrativo Nº 272/2024-SEVOP- referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25.639/2023-PMM, na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 067/2023-CPL/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, Empresa: J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 26.734.678/0001-91, Assinatura: 02/10/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA33FE22

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. **HAMON HOLANDA MOREIRA** - CPF: 936.987.602-04. **Da Rescisão:** Declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 136/2024-SMS** de **MÉDICO CLÍNICO GERAL,** dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido a partir de **01/10/2024**, conforme justificativa através de requerimento.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -
Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:000343EE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. **FLAVIO WEBA SODRE FILHO** - CPF: 068.378.173-10. **Da Rescisão:** Declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 089/2024-SMS** de **MAQUEIRO,** dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido a partir de **30/09/2024**, conforme justificativa através de requerimento.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -
Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C46A227C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. **WANSLEY RODRIGUES BARBOSA** - CPF: 010.794.912-10. **Da Rescisão:** Declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 141/2024-SMS** de **MÉDICO CLÍNICO GERAL,** dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido a partir de **30/09/2024**, conforme justificativa através de requerimento.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -
Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FF6F55D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 176/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e a **Sra. LUZINETE FERREIRA** - CPF: 529.819.243-20. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRO(A)**, aprovado através do edital nº007/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDIVAN XAVIER DOS SANTOS**, neste Município de Marabá. **Da vigência:** 17/09/2024 a 17/09/2025. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:** 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 1.717,36** (Hum Mil Setecentos e Dezessete e Trinta e Seis Centavos), acrescido de 100% (cem por cento de gratificação de nível superior) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.778,19** (Três Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Dezenove Centavos). **Data de assinatura:** 17/09/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -
Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F4325E4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 179/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e a Sra. **GEIZA NETO DA SILVA** - CPF: 880.357.192-20. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, aprovado através do edital nº007/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **GABINETE JUNTO AO SETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO – SEDE/SMS**, neste Município de Marabá. **Da vigência:** 17/09/2024 a 17/09/2025. **Recurso de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Dotação Orçamentária:** 10.122.0001.2.04.5.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 1.482,60** (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e sessenta Centavos), mais 10% (dez por cento) de

Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.630,86** (Hum Mil Seiscentos e Trinta Reais e Oitenta e Seis Centavos). **Data de assinatura:** 17/09/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -
Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38F2CB6B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 172/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. **ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO FREIRE** - CPF: 729.060.902-63. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, aprovado através do edital nº007/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM)**, neste Município de Marabá. **Da vigência:** 17/09/2024 a 17/09/2025. **Recurso Programa de Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 1.482,60** (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e sessenta Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 2.520,42** (Dois Mil Quinhetos e Vinte Reais e Quarenta e Dois Centavos). **Data de assinatura:** 17/09/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -
Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6696601C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 175/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE AQUINO RIBEIRO** – CPF:248.966.402-68. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, aprovado através do edital nº007/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL (HMI)**, neste Município de Marabá. **Da vigência:** 16/09/2024 a 16/09/2025. **Recurso Programa de Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 1.482,60** (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e sessenta Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 2.372,16** (Dois Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos). **Data de assinatura:** 16/09/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -
Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38BBDCAD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 178/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e a **Sra. ELIZANNA CASTRO MACIEL** - CPF: 025.878.541-13. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRO(A)**, aprovado através do edital nº007/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRO CAVALCANTE**, neste Município de Marabá. **Da vigência:** 16/09/2024 a 16/09/2025. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:** 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 1.717,36** (Hum Mil Setecentos e Dezessete e Trinta e Seis Centavos), acrescido de 100% (cem por cento de gratificação de nível superior) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.778,19** (Três Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Dezenove Centavos). **Data de assinatura:** 16/09/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -
Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B1D34D6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 170/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e a Sra. **PRISCILA MOTTA FUZETI OLIVEIRA** – CPF:011.083.911-09. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA**, aprovado através do edital nº007/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LARANJEIRAS**, neste Município de Marabá. **Da vigência:** 19/09/2024 a 19/09/2025. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:** 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 1.717,36** (Hum Mil Setecentos e Dezessete e Trinta e Seis Centavos), acrescido de 100% (cem por cento de gratificação de nível superior) mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.949,93** (Três Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos). **Data de assinatura:** 18/09/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -
Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2B6E28B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 168/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. **ANDRE FRANCISCO MONTEIRO BARROSO** – CPF:736.824.112-91. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ODONTÓLOGO**, aprovado através do edital nº007/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE AMADEU VIVÁCQUA**, neste Município de Marabá. **Da vigência:** 17/09/2024 a 17/09/2025. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:** 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$ 4.108,29** (Quatro Mil Cento e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), acrescido de 100% (cem por cento de gratificação de nível superior) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 9.038,24** (Nove Mil e Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). **Data de assinatura:** 16/09/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -
Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E78643E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 405/2024-GAB/PMM

"Dispõe sobre a Nomeação do Servidor(a) Público Municipal CONCURSADO(a), no âmbito do poder Executivo Municipale das outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia,estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhessão conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1° -Fica por força deste decreto, NOMEADA a senhora TAYANE ACCORDI PULTZ, portadorado RG nº67.255.762-9SSP/SPe do CPF nº008.585.432-81,para o Cargo deBIÓLOGO,da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em virtude de ter sido aprovado(a) em Concurso Público,para exercer suas atribuições na Prefeitura Municipal de Medicilândia.

Art. 2° -EsteDecreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3° -Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao(primeiro) diado mês deoutubrode 2024(dois mil e vinte equatro).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADOno mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 01 de outubro de 2024.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº096/2023- GAB/PMM

Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:0EE96C8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 407/2024-GAB/PMM

Dispõe sobre a Nomeação do Servidor(a) Público Municipal CONCURSADO(a), no âmbito do poder Executivo Municipale das outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia,estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhessão conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1° -Fica por força deste decreto,NOMEADO o senhor VALDAIR ARNOLDO BACHES, portadordo RG nº7767556PC/PAe do CPF nº039.505.762-07,para o Cargo deAGENTE DE PORTARIA,da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em virtude de ter sido aprovado(a) em Concurso Público,para exercer suas atribuições na Prefeitura Municipal de Medicilândia.

Art. 2° -EsteDecreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3° -Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao01(primeiro) diado mês deoutubrode 2024(dois mil e vinte equatro).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADOno mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 01 de outubro de 2024.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº096/2023- GAB/PMM

Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:66534A8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 406/2024-GAB/PMM

"Dispõe sobre a Nomeação do Servidor(a) Público Municipal CONCURSADO(a), no âmbito do poder Executivo Municipale das outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia,estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhessão conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1° -Fica por força deste decreto,NOMEADA a senhora ERICA NAIRA SILVA DA COSTA, portadorado RG nº5039663PC/PAe do CPF nº890.477.372-53,para o Cargo deEDUCADOR FÍSICO,da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em virtude de ter sido aprovado(a) em Concurso Público,para exercer suas atribuições na Prefeitura Municipal de Medicilândia.

Art. 2° -EsteDecreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3° -Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao(primeiro) diado mês deoutubrode 2024(dois mil e vinte equatro).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADOno mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia,em 01 de outubro de 2024.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº096/2023- GAB/PMM

Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:4330AD7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 381/2024-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO O SENHORJOSE

WALISSON BORGES DE MORAISE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia,Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º-Fica por força deste Decreto, EXONERADO,por inobservância do prazo para a posse, conforme preceitua a Lei Municipal 305/2006,o Senhor JOSE WALISSON BORGES DE MORAIS,portadordoRG nº6504465PC/PAe inscrito no CPF nº011.428.092-42, do cargo efetivo de VIGILANTE,no âmbito do Poder Executivo deste Município.

Art.2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipalnº226/2024-GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos29(vinte e nove)diasdo mês deagostode2024(dois mile vinte equatro).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADOno mural de avisos da PrefeituraMunicipal de Medicilândia, em 29 de agosto de 2024.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM

Trav. Dom Eurico,s/n, BairroCentro, Medicilândia-PA,CEP.68.145-000.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:D2277B7D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 387/2024-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO O SENHOR YURY MONTEIRO REISE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia,Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º-Fica por força deste Decreto, EXONERADO, por não ter comparecido para o início do exercício de suas funções no prazo legal, conforme preceitua a Lei Municipal 305/2006, o Senhor YURY MONTEIRO REIS, portador do RG nº6345834PC/PAe inscrito no CPF nº015.589.892-26, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no âmbito do Poder Executivo deste Município.

Art.2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipalnº098/2024-GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos05(cinco)diasdo mês desetembrode2024(dois mile vinte equatro).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 05 de setembro de 2024.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM

Trav. Dom Eurico,s/n, BairroCentro, Medicilândia-PA,CEP.68.145-000.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A7D700FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº146/2024-GAB/PMM

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença para Tratamento de Saúde por tempo indeterminado, da servidora Pública Municipal ROSILENE COSTA DA SILVA SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 305/06 de 29 de dezembro de 2006 Art. 182 e 183§ 4º, e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder a servidora pública municipal ROSILENE COSTA DA SILVA SANTOS, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do CPF n° 749.280.662- 00, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo Médico a partir de 02 de setembro de 2024, por tempo indeterminado.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2024.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 09 de setembro de 2024.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:D2DB04D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 386/2024-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA A SENHORA MARTA ROCHA DA SILVA COUTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste Decreto, EXONERADA a pedido a Senhora MARTA ROCHA DA SILVA COUTINHO, portadora do RG nº 2734033 PC/PA e inscrita no CPF nº 463.085.982-91, do cargo

efetivo de PROFESSORA, no âmbito do Poder Executivo deste Município.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal nº050/2009- GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 01 de setembro de 2024.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:56850EF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 404/2024-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO O SENHOR EDVAN LIVRAMENTO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste Decreto, EXONERADO a pedido o Senhor EDVAN LIVRAMENTO DA SILVA, portador do RG nº 8433337 PC/PA e do CPF nº 054.203.122-12, do cargo efetivo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Poder Executivo deste Município.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2024.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal nº236/2024- GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 20 de setembro de 2024.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:FFE39E74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 384/2024-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO O SENHOR BRENO DONEDA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste Decreto, EXONERADO a pedido o Senhor BRENO DONEDA DO NASCIMENTO, portador do RG nº 7829975 PC/PA e inscrito no CPF Nº 931.242.872-15, do cargo efetivo de MOTORISTA CATEGORIA D/E, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, no âmbito do Poder Executivo deste Município.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal nº254/2024- GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 30 de agosto de 2024.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:09872E49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº150/2024-GAB-PMM

Dispõe a concessão de Licença Prêmio para o Servidor Público Municipal Efetivo JOSE CLAUDIO FERNANDES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 305/06 de 29/12/2006, Art. 84 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, JOSE CLAUDIO FERNANDES, portador do CPF n° 205.058.332-04, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, no cargo de Operador de Motoniveladora, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, sem prejuízo de remuneração, a serem gozadas a partir de 01/10/2024.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de Dois Mil e Vinte e Quatro, (2024).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 12 de setembro de 2024.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:62B55F1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Processo 202206020008 – TP/CPL/PMM. Contrato 2022080055 – SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Tipo: Aditamento de tempo e aumento do quantitativo em 5,09% do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: N ESTHEFANY F DA SILVA COMÉRCIO, CONSRUÇÃO E SRVIÇOS EIRELI-EPP – CNPJ: 27.178.552/0001-40. Período 23/08/2024 à 23/08/2025. Amparo Legal Art. 57, II, e Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:06EDEED2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202306140010 – Dispensa de Licitação. Contrato 2023060068 – SEMED/PMM. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da EMEF Adalberto Ventura Silva, na comunidade São Francisco, Vila Olho D'água, Km 40, Zona Rural do município de Moju, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Aditamento de Tempo do Contrato Original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: Sérgio Brabo Gonçalves – CPF: 548.221.302-15. Prazo Aditado: 21/06/2024 à 21/06/2025. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:A2E1B05E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 183, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

FIXA SUBSÍDIO - AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS - VEREADORES - PODER EXECUTIVO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS - LEGISLATURA 2025 – 2028.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, por esta Lei, institui a fixação dos subsídios dos agentes políticos municipais dos Poderes Legislativo e Executivo, para vigência na legislatura 2025 a 2028.
Parágrafo Único. Para os efeitos desta Lei consideram-se agentes políticos municipais, do Poder Legislativo os Vereadores, do Poder Executivo o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais.
Art. 2° O agente político ocupante do cargo de Vereador fará jus ao subsídio mensal fixado no importe de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), para presidente da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos e demais vereadores, em razão do princípio constitucional em percepção e importe de 30% (trinta por cento) sobre o subsídio do deputado estadual.
Art. 3º O agente político ocupante do cargo público de Prefeito faz jus à percepção de um subsídio mensal fixado no importe de R$ 16.221,00 (dezesseis mil duzentos e vinte e um reais).
Art. 4º O agente político detentor de mandato eletivo de Vice-Prefeito faz jus à percepção de um subsídio mensal fixado no importe de R$ 11.921,00 (onze mil novecentos e vinte um reais).
Art. 5º O agente político não eletivo ocupante do Cargo Público de Secretário Municipal faz jus à percepção de um subsídio mensal fixado no importe de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
Art. 6º O Prefeito e o Vice-Prefeito receberão 13º (décimo terceiro) salário, sendo vedado o acréscimo de qualquer outra espécie de gratificação, prêmio, abono, verba de representação ou outra espécie remuneratória.
§ 1º O 13º (décimo terceiro) salário corresponderá a 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo exercício, da remuneração devida em dezembro do ano correspondente.
§ 2º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de exercício será tomada como mês integral, para efeito do disposto no §1º.
Art. 7º Os Secretários Municipais receberão 13º (décimo terceiro) salário nos termos do art. 6°, bem como, férias acrescidas de 1/3 (um terço) constitucional, sendo vedado o acréscimo de qualquer outra espécie de gratificação, prêmio, abono, verba de representação ou outra espécie remuneratória.
Art. 8º Os agentes políticos ocupantes dos cargos de Vereadores, receberão 13º (décimo terceiro) salário, bem como, férias acrescidas de 1/3 (um terço) constitucional, sendo vedado o acréscimo de qualquer outra espécie de gratificação, prêmio, abono, verba de representação ou outra espécie remuneratória.
Art. 9º Os subsídios fixados nesta Lei serão revistos na mesma data dos servidores públicos municipais, aplicando-se o índice do INPC, sendo vedada a concessão de aumento ou reajuste ao longo do quadriênio.
Parágrafo Único. A partir do primeiro mês do segundo ano da legislatura 2025 a 2028, os subsídios serão revistos aplicando-se o índice de revisão anual.
Art. 10º Esta Lei retroage a 22 de abril pretérito, subsídios aprovados, mas formalizados por Decreto Legislativo, e entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Mojuí dos Campos, Estado do Pará, 02 de outubro de 2024.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos.

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:DE373DF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 168, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ, PARA O BIÊNIO 2024/2026.

O Excelentíssimo **Prefeito de Mojuí dos Campos**, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

CONSIDERANDO o oficio nº 005/2024/ADOP, que solicita substituição de conselheiro;

DECRETA:

Art. 1º ATUALIZA a composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o biênio 2024/2026:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS	
Titular	Josiara do Socorro Figueiredo Caetano de Moraes
Suplente	Francisca Elisandra do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Titular	João Batista Rocha Dantas de Sousa
Suplente	Rosineia Machado Saldanha
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	
Titular	Adeiza Machado Portela
Suplente	Tatiane Torres Learte

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Sindicato de Assistentes Sociais do Oeste do Pará	
Titular	Eusiane Frota de Araújo
Suplente	Madalena Siqueira dos Santos
Associação de Deficientes do Oeste do Pará	
Titular	Manoel Santos de Andrade
Suplente	Adeilson Silva de Freitas
Igreja Católica de Mojuí dos Campos	
Titular	Maxilene Santos da Silva
Suplente	Dalcivane Moraes Conceição

Art. 2º A função de conselheiro não será remunerada a qualquer título, sendo o seu exercício considerado de relevância pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as decisões contrárias.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:5AE08185

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DOS EXTRATOS DE CONTRATOS

Errata na publicação dos extratos de contrato nº 028/029/030 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2024 – SEMED, circulada NESTE JORNAL em 26/08/2024, na pag. 86.
ONDE SE LÊ:" Vigência: 23/08/2024 a 31/08/2024.
LEIA-SE:" Vigência: 23/08/2024 a 31/12/2024.

Mojuí dos Campos, 03 de outubro de 2024.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 026/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:72EB7BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ERRATA DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°006/2024-SEMINF

Errata na publicação do 1° Termo aditivo ao contrato n° 006/2024-Seminf, Pregão eletrônico nº 005/2023-Seminf, circulada NESTE JORNAL em 10/09/2024, na pag. 54.
ONDE SE LÊ:" Valor Total R$ 281.822,50 (Duzentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
LEIA-SE:" Valor total R$ 364.474,06 (Trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e seis centavos).

Mojuí dos Campos, 03 de outubro de 2024.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. n°46/2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:F320032D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 014/2024-SEMINF

CONTRATO Nº 014/2024-SEMINF
PROCESSO Nº 063/2024-PMMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
CONTRATADA: C W DE ALMEIDA JUNIOR EPP/SS

DA RESCISÃO: Fica rescindido Amigável pela C W DE ALMEIDA JUNIOR EPP/SS o contrato oriundo da Dispensa Eletrônica Nº 004/2024 – SEMINF, cujo objeto é a Dispensa eletrônica de licitação para aquisição emergencial de cestas de alimento, kit de higiene pessoal e kit de limpeza, para ações humanitárias da coordenadoria de proteção e defesa civil de mojuí dos campos.
DO FUNDAMENTO LEGAL:A rescisão se dá por ato Amigável da C W De Almeida Junior Epp/Ss, nos termos do inciso II, do art. 138 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO:30/09/2024

Mojuí dos Campos-PA, 03 de outubro de 2024.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Munic. Nº 46/2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:53A77155

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 522/2024

PORTARIA Nº 522/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de outubro de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO
ANTONIO RENATO SOUZA DE CARVALHO	AG. DE VIGILANCIA
EGILBERTO DOS SANTOS SANTANA	AG. DE VIGILANCIA
ERIVAN ALVES DA SILVA	AUX. DE MECANICO
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JARDINA	AG. SERV. URBANOS
FRANCISCO ODILON SOUZA DAS CHAGAS	ELETRICISTA
GESCO FERNANDES ELOI	AUX. OPERACIONAL
JAIRO CUNHA DE ALMEIDA	AUX. OPERACIONAL
MANOEL BRITO DOS SANTOS	AG. SERV. URBANOS
MARCIO OLIVEIRA DE BRITO	AUX. OPERACIONAL
NAZILTO FAUSTO DA CONCEICAO	AUX. OPERACIONAL
PABULO MACEDO DE MEIRELES	AUX. OPERACIONAL
PAULO SERGIO XAVIER DOS SANTOS	AUX. OPERACIONAL
ROSITO DO NASCIMENTO	AUX. OPERACIONAL

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:64B275CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 520/2024

PORTARIA Nº 520/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de outubro de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO
DACILDO HORACIO COSTA	FISCAL TRIBUTARIO
MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO
MARIA ONETI PACHECO IKEGAMI	OFICIAL ADMINISTRATIVO
ROMULO DA LUZ VASCONCELOS	AG. DE VIGILANCIA

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:32839F7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 521/2024

PORTARIA Nº 521/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO/FUNDEB ADMINISTRATIVO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de outubro de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO
ANTONIA IRACELIA DA COSTA TORRES	OFICIAL ADMINISTRATIVO
FABIOLA MONTEIRO FERNANDES	C.N.E - 4
MARCIONE CRISTINA NEMER MEDEIROS	OFICIAL ADMINISTRATIVO
PAULO ROBERTO FERREIRA SANTOS	AG. DE VIGILANCIA

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:036D2251

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 518/2024

PORTARIA Nº 518/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO/FUNDEB ADMINISTRATIVO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de outubro de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO
ADRIA DA COSTA PINTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES DE CASTRO	AG. DE VIGILANCIA
CARLOS GONZALEZ MURRIETA JUNIOR	AG. DE VIGILANCIA
ELINALDO DE LIMA CALVO	AG. DE VIGILANCIA
JOAO DOS SANTOS JARDINA	AG. DE VIGILANCIA
JOSE REINALDO MELGACO COUTO	AG. DE VIGILANCIA
KEILLY CRISTINA DELDUK FEITOSA	ORIENTADOR PEDAGOGICO
MARCIO CLEI CUNHA CABRAL	AG. DE VIGILANCIA
RAIMUNDO NONATO CUNHA CABRAL	AG. DE VIGILANCIA
RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS	AG. DE VIGILANCIA
RAIMUNDO ODENILSON BORGES BANDEIRA	AG. DE VIGILANCIA
RAPHAEL BEZERRA NUNES	AG. DE VIGILANCIA
REGIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG. DE VIGILANCIA
SEBASTIAO DA SILVA ROCHA	AG. DE VIGILANCIA
VALDIMAR DIAS FREIRE	AG. DE VIGILANCIA
WILMAR AFONSO OLIVEIRA DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:A2AC1F72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 519/2024

PORTARIA Nº 519/2024
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República

Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal CINARA MELEM ROSINSKI, Técnico em Contabilidade, lotada no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de outubro de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:B691C352

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 517/2024

PORTARIA Nº 517/2024
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais FRANCISCO ELINALDO DA SILVA, no cargo de Técnico Agrícola e ODENILSON PERICLES BACELAR no cargo de Agente de Vigilância, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de outubro de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:42D789C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 516/2024

PORTARIA Nº 516/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de outubro de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO
DARLYSON JUNIO SOUZA	ENGENHEIRO FLORESTAL
FRANCISCA VIANA DE OLIVEIRA	AG. SERV. URBANOS
GENIVALDO ROBERTO DA SILVA	AG. SERV. URBANOS
NATANAEL BANDEIRA DA COSTA	AG. DE VIGILANCIA

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:D12B46F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 515/2024

PORTARIA Nº 515/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de outubro de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO	ASSINATURA
IRALDO ARAUJO DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
PEDRO SILVA DE QUEIROZ	AG. DE VIGILANCIA	
RUBNALDO NEVES DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA	
TERNALUCIA AZEVEDO PINTO	AG. SERV. GERAIS	
WALLACE ROBERTO SANTOS MAGALHAES	AG. DE VIGILANCIA	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:0AC2399C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 513/2024.

PORTARIA Nº 513/2024.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas

atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1292 no livro nº 046, folhas nº 143, de 29 de agosto de 2024;
CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico, anexo do Processo nº 1776/2024 de 26 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal EDIMARA SENA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 5206164 PC/PA e do CPF nº 880.043.502-59, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, registrado(a) na matricula de nº 010429-9, lotada Secretaria Municipal de Educação a contar de 19 de setembro de 2024 a 18 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 26 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

*Ciente:*_____
*Data:*____/____/____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:A84015FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 505/2024.

PORTARIA Nº 505/2024.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1292 no livro nº 046, folhas nº 143, de 29 de agosto de 2024;
CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico, anexo do Processo nº1593/2024 de 20 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal JOSEFA BRITO BEZERRA, portador(a) do RG nº 3472670 PC/PA e do CPF nº 387.957.872-91, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, registrado(a) na matricula de nº 005303-1, lotado Secretaria Municipal de Educação a contar de 29 de agosto de 2024 a 27 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 20 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

*Ciente:*_____
*Data:*____/____/____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:1A94AD5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20220772. **Contratada:** CONSTRUFORT – CONSTRUTORA FORTE LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação do hospital municipal de Nova Ipixuna. **Objeto do Termo Aditivo:** Termo aditivo de alteração contratual em decorrência de acréscimo quantitativo do seu objeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos do Contrato 20220772 nos termos do art. 65, § 1°, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução da obra do dia 02 de Outubro de 2024 até 20 de Abril de 2025.**Assinatura:** 02 de Outubro de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 02 de Outubro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:42222A43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-013FMAS

No extrato de Inexigibilidade nº 6.2024-013FMAS, que tem como Contratante o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e Contratado JOÃO JESUS DOS SANTOS. PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARA. NO DIA 06/09/2023 EDIÇÃO 3579.

Onde se lê: Novo Repartimento – PA, 20 de agosto de 2024.

Leia se: Novo Repartimento – PA, 31 julho de 2024).

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:07247A32

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° 6.2024-013FMAS

CONTRATO Nº: 20240756

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-013FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: JOÃO JESUS DOS SANTOS, CPF 081.666.762-49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO, O REFERIDO IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO NA RUA BELÉM, QUADRA 06, LOTE 01, BAIRRO VILA TUCURUÍ NA CIDADE DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 6017.081220003.2.182 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:4511896E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.2023-012SEMED

CONTRATO Nº: 20240610

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2023-012SEMED

CONTRATANTE: FUNDEB

CONTRATADA: REY CAR LOCADORA LTDA

VALOR TOTAL: R$ 1.599.679,00 (Um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais)

VIGÊNCIA: 29 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:4B872635

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 9.488/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 9.488/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, JOABE FERREIRA PIRES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Banana, Quadra F, Lote 17, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 207,91m² e perímetro de 64,56metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Banana**	**Por onde mede 11,49m**
Fundo com	**Lote 18**	**Por onde mede 8,47m**
Lateral direita com	**Travessa Banana**	**Por onde mede 20,00m**
Lateral esquerda com	**Lote 16**	**Por onde mede 24,60m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dia do mês de outubro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:33696C69

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 9.970/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 9.970/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, PETROS LOPES FONTES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Banana, Quadra F, Lote 16, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 246,30m² e perímetro de 70,32metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Banana**	**Por onde mede 9,97m**
Fundo com	**Lote 18**	**Por onde mede 9,98m**
Lateral direita com	**Lote 17**	**Por onde mede 24,60m**
Lateral esquerda com	**Lote 15**	**Por onde mede 25,77m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dia do mês de outubro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:765B24CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 9.872/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 9.872/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, SEBASTIANA DA SILVA ALVES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Cuba, Quadra 15-A, Lote 05, Bairro Vale Do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 274,99m² e perímetro de 70,37metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Cuba**	**Por onde mede 10,93m**
Fundo com	**Lote 06**	**Por onde mede 12,28m**
Lateral direita com	**Lote 04**	**Por onde mede 23,83m**
Lateral esquerda com	**Rua Costa Rica**	**Por onde mede 23,33m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dia do mês de outubro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:57BBB93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8.717/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 8.717/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, WENDER COSTA DOS SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Filadélfia, Quadra 02, Lote 30, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 267,11m² e perímetro de 97,44metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Filadélfia**	**Por onde mede 6,30m**
Fundo com	**Igarapé**	**Por onde mede 6,30m**
Lateral direita com	**Lote 29**	**Por onde mede 42,42m**
Lateral esquerda com	**Lote 31**	**Por onde mede 42,42m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dia do mês de outubro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:72115CFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 9.864/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 9.864/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, JOAO VITOR DE CARVALHO MATEUS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Galáxia, Quadra 09, Lote 09,10, Bairro Raio De Luz, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 500,54m² e perímetro de 90,05metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Galáxia**	**Por onde mede 20,00m**
Fundo com	**Lote 20,21**	**Por onde mede 20,00m**
Lateral direita com	**Lote 11**	**Por onde mede 24,99m**
Lateral esquerda com	**Lote 08**	**Por onde mede 24,99m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dia do mês de outubro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:39D3D8BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1626, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE INVESTIGAÇÃO DE AGRAVOS DE TRANSMISSÃO VERTICAL E PREVENÇÃO DE MORTALIDADE POR INFCÇOES SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS (IST)

PORTARIA Nº 1626, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL de Investigação de Agravos de Transmissão Vertical e Prevenção de Mortalidade POR INFCÇOES SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS (IST).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea a da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art.1° Instituir o Grupo de Trabalho – GT Multiprofissional de Investigação de agravos de Transmissão Vertical e Prevenção de Mortalidade POR INFECÇOES SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS (IST) que deverá:

§ 1º. Investigar os casos de transmissão vertical de HIV, Sífilis, Hepatites Virais e HTLV 1 e 2, e subsidiar as intervenções para redução desses agravos no pré-natal, parto e puerpério, de acordo com o protocolo de investigação de casos;

§ 2º. Construir, implementar e publicar nota informativa do município com os fluxogramas das linhas de cuidado do HIV, Hepatites Virais e HTLV 1 e 2 de acordo com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas atualizados do Ministério da Saúde;

§ 3º. Construir, implementar e publicar a nota informativa do município com os fluxogramas da linha de cuidado da transmissão

vertical da sífilis, previsto pela Nota Técnica 1/2022, instituída pela Resolução n° 115, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a implantação da linha de cuidado da transmissão vertical da sífilis congênita (SC) no âmbito do estado do Pará.
Art.2° Definir a composição do Grupo de Trabalho, conforme relacionado às representações listadas abaixo:

REPRESENTAÇÕES	CARGO	FUNÇÃO GT
Vigilância em Saúde	Coordenação	Presidente
Vigilância Epidemiológica	Coordenação	Membro Titular/Suplente
Laboratório Municipal	Coordenação	Membro Titular/Suplente
Representação do HMSF	Direção Administrativa	Membro Titular
Representação da Enfermagem do HMSF	Coordenação de Enfermagem	Membro Titular/Suplente
Enfermeira Assistente do HMSF	Enfermeiro (a)	Membro Suplente
Representação Médica do HMSF	Direção Clínica	Membro Titular/Suplente
Representante da Farmácia HMSF	Coordenação	Membro
Educação Programas de Saúde nas Escolas	Coordenação do Programa	Membro Titular/Suplente
Representante dos Agentes Comunitários de Saúde	Coordenação	Membro Titular/Suplente
Representante da Atenção Primária à Saúde (APS)	Coordenação do Programa	Vice Presidente
Enfermeira Assistente da APS	Enfermeiro (a)	Membro Suplente
Representante do Planejamento em Saúde	Coordenação	Membro Titular/Suplente
Representante da Farmácia do CTA/SAE	Coordenação	Membro Titular/Suplente
Representante CTA/SAE	Coordenação	Membro Titular/Suplente
Representação do Conselho de Saúde	Conselheiro de Saúde ou (Indicação)	Membro Titular/ Suplente

Art.3° Este Grupo de Trabalho será permanente e ficará responsável pelo desenvolvimento das atividades previstas nos §§ 1 e 2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C11A3A9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015-SEMED/2024

No dia **01/10/2024** foi adjudicado e no dia **02/10/2024** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015-SEMED/2024. Objeto**: contratação de empresa especializada para a fornecimento, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com velocidades somadas prevista de 230Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com conexão via fibra ótica na Área Urbana, a partir de sua ativação até o término do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Setores atrelados, e as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana do Município de Oriximiná – PA. **Empresa vencedora**: **ORIXINET TELECOM LTDA - EPP,** no valor de **R$ 54.200,00** (cinquenta e quatro mil e duzentos reais). **RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB e PRÓPRIO.**

Oriximiná-PA, 02 de outubro de 2024.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:FED09E96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO Nº 20240097. ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 031/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO Nº 20240097.
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 031/2023
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA**: N. S. GUSMÃO JUNIOR EIRELI - CNPJ 12.913.674/0001-66. OBJETO:** Aditamento do contrato nº 20240097, em mais 25% do valor inicial, que tem como objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, I, B §1º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Pacajá, PA 27/09/2024

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:80C93624

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 20220454. ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 20220454.
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022-FMS
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA**: ELIELSON S. BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL - CNPJ 28.318.801/0001-19. OBJETO:** Prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 20220454, por mais 12 meses a contar de 21 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Pacajá, PA 16/09/2024

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:3DDEDCC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220455. ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220455.
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022-FMS
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA**: RAYSSANE RAMOS DOS SANTOS LTDA-CNPJ 46.494.252/0001-15. OBJETO:** Prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 20220455, por mais 12 meses a contar de 21 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Pacajá, PA 16/09/2024

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:6C042205

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Contrato nº 20220401 da Tomada de Preço nº TP 007/2022-PMP. Objeto: Aditivo de acréscimo de valor, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, referente aos serviços de pavimentação de 1.362 metros de vias em bloquete no bairro Tozetti do Município de Pacajá/PA. Valor anterior: 2.202.930,54 (dois milhões, duzentos e dois mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos). Valor do acréscimo: R$ 234.171,52 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Valor atualizado: R$ 2.437.102,06 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e dois reais e seis centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ: 22.981.427/0001-50. Contratado: Marco X Construtora Eireli CNPJ: 10.734.995/0001-78. Vigência: 03/07/2024 a 02/07/2025. Data da Assinatura: 03/07/2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE,
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:2AE18881

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

3º Termo Aditivo nº 005/2024

3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 00010/2022. Pelo presente instrumento, e na melhor forma estabelecida em Direito, a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, Estado do Pará, pessoa jurídica de natureza autárquica municipal, inscrita no CNPJ sob nº 10.575.398/0001-48, com sede administrativa à Rua Ilhéus, nº 678, Bairro Célio Miranda, Paragominas/Pa, CEP 68.626-060 - neste ato, representada pela Sra. **ROSILENE GOMES COSTA**, inscrito no CPF nº 842.013.712-04 e RG nº 4444420 PC/Pa, ocupante do cargo de Superintendente Geral, autoridade pública revestida dos poderes legais para representar esta Autarquia, nomeado em ato do Prefeito Municipal no exercício de seu mandato político, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ANTONIO CLEITON DE OLIVEIRA SOUSA**, paraense, portadora do RG nº 05351909 SSP-PA e do CPF nº 846.778.482-20, residente e domiciliado(a) à RUA MONTE LIBANO, 27, SIDILANDIA, PARAGOMINAS-PA, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem:

Pelo presente Termo Aditivo e por Excepcional Interesse Público, as partes **CONTRATANTES** acima qualificadas, resolvem aditar o **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 00010/2022**, anteriormente firmado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Este Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 1º da Lei Municipal nº.1.149/2023, de 21 de dezembro de 2023.

1.2 A vigência do Contrato nº 00010/2022, que terminaria em 02/09/2024, fica prorrogada para 31/12/2024, conforme Artigo 1º da Lei nº 1.149/2023 de 21 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Contrato Original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Paragominas-PA, 02 de Setembro de 2024.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral

ANTONIO CLEITON DE OLIVEIRA SOUSA
CPF: 846.778.482-20

Testemunhas:

1._____ CPF: _____

2._____ CPF: _____

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:604592B5

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

3º Termo Aditivo nº 006/2024

3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 00012/2022. Pelo presente instrumento, e na melhor forma estabelecida em Direito, a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, Estado do Pará, pessoa jurídica de natureza autárquica municipal, inscrita no CNPJ sob nº 10.575.398/0001-48, com sede administrativa à Rua Ilhéus, nº 678, Bairro Célio Miranda, Paragominas/Pa, CEP 68.626-060 - neste ato, representada pela Sra. **ROSILENE GOMES COSTA**, inscrito no CPF nº 842.013.712-04 e RG nº 4444420 PC/Pa, ocupante do cargo de Superintendente Geral, autoridade pública revestida dos poderes legais para representar esta Autarquia, nomeado em ato do Prefeito Municipal no exercício de seu mandato político, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOSE MARCOS DE SOUSA SILVA**, paraense, portadora do RG nº 7625164 SSP-PA e do CPF nº 035.410.552-35, residente e domiciliado(a) à FRANCISCO BRASILINO, SN, QD 04 LT 26, JARDIM AMERICA, PARAGOMINAS-PA, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**,resolvem:

Pelo presente Termo Aditivo e por Excepcional Interesse Público, as partes **CONTRATANTES** acima qualificadas, resolvem aditar o **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 00012/2022**, anteriormente firmado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Este Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 1º da Lei Municipal nº.1.149/2023, de 21 de dezembro de 2023.

1.2 A vigência do Contrato nº 00012/2022, que terminaria em 02/09/2024, fica prorrogada para 31/12/2024, conforme Artigo 1º da Lei nº 1.149/2023 de 21 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Contrato Original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Paragominas-PA, 02 de Setembro de 2024.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral

JOSE MARCOS DE SOUSA SILVA
CPF: 035.410.552-35

Testemunhas:

1.____CPF: _____

2._____CPF: _____

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:E129BEE0

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

3º Termo Aditivo nº 007/2024

3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 00013/2022. Pelo presente instrumento, e na melhor forma estabelecida em Direito, a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, Estado do Pará, pessoa jurídica de natureza autárquica municipal, inscrita no CNPJ sob nº 10.575.398/0001-48, com sede administrativa à Rua Ilhéus, nº 678, Bairro Célio Miranda, Paragominas/Pa, CEP 68.626-060 - neste ato, representada pela Sra. **ROSILENE GOMES COSTA**, inscrito no CPF nº 842.013.712-04 e RG nº 4444420 PC/Pa, ocupante do cargo de Superintendente Geral, autoridade pública revestida dos poderes legais para representar esta Autarquia, nomeado em ato do Prefeito Municipal no exercício de seu mandato político, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOSENILSON PINHEIRO LOBATO**, maranhense, portadora do RG nº 4649700 SSP-PA e do CPF nº 819.888.262-68, residente e domiciliado(a) à GONCALVES DIAS, 275, PROMISSAO II, PARAGOMINAS-PA, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem:

Pelo presente Termo Aditivo e por Excepcional Interesse Público, as partes **CONTRATANTES** acima qualificadas, resolvem aditar o **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 00013/2022**, anteriormente
firmado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Este Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 1º da Lei Municipal nº.1.149/2023, de 21 de dezembro de 2023.

1.2 A vigência do Contrato nº 00013/2022, que terminaria em 02/09/2024, fica prorrogada para 31/12/2024, conforme Artigo 1º da Lei nº 1.149/2023 de 21 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Contrato Original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Paragominas-PA, 02 de Setembro de 2024.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral

JOSENILSON PINHEIRO LOBATO
CPF: 819.888.262-68

Testemunhas:

1._____ CPF: _____

2._____ CPF: _____

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:4D976E7E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 063/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ELIETE VIEIRA SANTOS."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015. que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ELIETE VIEIRA SANTOS, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1406259, inscrito(a) no CPF sob o n.º 251.569.692-91, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na DEPARTAMENTO DE TESOURARIA, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 86 (Oitenta e seis), no valor de R$-3.073,24 (Três mil, setenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º2024.04.22100P, retroagindo a 01/10/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 03 de Outubro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:9E2B0A6C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 551/2024 ao CONTRATO Nº 1667/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00008, PMP/ S D DA SILVA FERRAZ LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 777.279,00. Vigência: 30/09/2024 a 30/09/2025.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:11B8B019

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 956/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00009/PMP, ANA LEITE DA SILVA LOCAÇÃO. Objeto: Contratação de serviço de transporte com motorista, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas. Valor global: R$ 84.000,00. Vigência: 24/09/2024 a 24/09/2025. Recurso: C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas
MICHELINE VALE DE SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FACC5DC2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 957/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00009/PMP, SANTOS E FERNANDES LTDA. Objeto: Contratação de serviço de transporte com motorista, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal de paragominas na remoção de pacientes para tratamento de urgência para hospitais conveniados ao sus - sistema único de saúde em belém/pa e ulianópolis/pa. Valor global: R$ 1.323.600,00. Vigência: 24/09/2024 a 24/09/2025. Recurso: FMS.C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas:
MICHELINE VALE DE SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C1443C10

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 958/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00009/PMP, GOUVEIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Objeto: Contratação de serviço de transporte com motorista, objetivando atender o hospital municipal de paragominas na remoção de pacientes para tratamento de urgência para hospitais conveniados ao sus - sistema único de saúde em ulianópolis/pa. Valor global: R$ 1.076.700,00. Vigência: 24/09/2024 a 24/09/2025. Recurso: C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas:
MICHELINE VALE DE SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7A9D662B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 964/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00052/PMP, EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (hidráulico/elétrico) manutenção dos bens imóveis utilizados pelas escolas da rede municipal de ensino infantil e fundamental. Valor global: R$ 25.000,00. Vigência: 26/09/2024 a 31/12/2024. Recurso: FUNDEB.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7804C056

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 968/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00030/PMP, IGREJA BATISTA NACIONAL EM PARAGOMINAS. Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento da escola municipal de ensino infantil (emei) unidos em cristo, zona urbana do município de paragominas. Valor global: R$ 98.400,00. Vigência: 27/09/2024 a 26/09/2025. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4D3AB275

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº. 352/2024 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº. 352/2024 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

CONVALIDA OS ATOS PRÁTICADOS EM RAZÃO DAS PORTARIAS MUNICIPAIS Nº 44/2022 E 35/2024 E ALTERA DECRETO MUNICIPAL Nº. 346/2024, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito do Município de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 80, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, Lei Municipal nº 60/1994, Lei Municipal nº 102/96 que institui o Conselho Municipal de Saúde; e
CONSIDERANDO RESOLUÇÃO CMS – PAG Nº 13/2024, que dispões sobre a Prorrogação de Mandato de Conselheiros e Ofício Nº 50/2024 – C.M.S/PA;
CONSIDERANDO a Portaria nº. 44/2022, de 26 de julho de 2022, que nomeia os membros que irão compor o conselho municipal Paragominas no biênio 2022/2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 35/2024, de 10 de setembro de 2024, que dispõe sobre a prorrogação de mandato dos conselheiros da saúde do município de Paragominas; e
CONSIDERANDO o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE SAÚDE, em seu art. 6º, parágrafo único, que prevê que os representantes de órgãos Governamentais prestadores de serviços, trabalhadores de Saúde e usuários, devem ser nomeados via decreto municipal;
CONSIDERANDO a possibilidade de convalidação dos atos administrativos, quando há imperfeição no seu elemento forma;
CONSIDERANDO o art. 4º, §1º da Lei Municipal nº. 060/1994, que dispõe que os representantes do governo municipal serão de libre escolha do Prefeito;
DECRETA:
Art. 1º Fica **CONVALIDADO** os efeitos da Portaria Municipal nº. 44/2022, de 26 de julho de 2022 e Portaria Municipal nº. 35/2024, de 10 de setembro de 2024.
Art. 2º Ficam exonerados os seguintes Conselheiros Prestadores de Serviços de Saúde:
a) Lucia Polleti da Silva (SEMS) - Titular
b) Fabiana Reis de Oliveira Cunha (SEMS) - Suplente
c) Maria Núbia da Cunha (SEMS) - Titular
d) Eduardo Machado Pacheco Vilas Boas (SEMS) - Suplente
e) Marcondes Mateus Barbosa (SEMS) - Titular
f) Ligiane Nunes Queiroz (SEMS) - Suplente
Art. 3º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paragominas, para o Biênio de 2022 a 2024.

• CONSELHEIROS PRESTADORES DE SERVICOS DA SAÚDE

a) Andréa Jakeline da Silva Carvalho (SEMS) - Titular
b) Odair José Vilhena Cesário (SEMS) - Suplente
c) Antonio Carlos Lins Pinto (SEMS) - Titular
d) Claudia Maria Lopes Pereira Lemos (SEMS) - Suplente
e) Thais Christine Luz dos Santos (SEMS) - Titular
f) Sara de Fatima Grelo da Silva (SEMS) - Suplente
g) Marcelo Vieira Barros de Lima (Gestor/Privado) - Titular
h) Lucia Tamara da Silva Pinheiro (Gestor/Privado) - Suplente

• CONSELHEIROS TRABALHADORES DA SAUDE - SINSEP

a) Dynnieiri Carvalho Pires Ferreira - Titular
b) Adriano Vera Cruz dos Santos - Suplente
c) Maria Leidiane Freitas Moraes - Titular
d) Jociene de Jesus Santana - Suplente
e) Marilene de Silva Picanço - Titular
f) Mônica Cardoso de Sousa - Suplente
g) Gleidson Soares Costa - Titular
h) Maria Francisca dos Santos Ferreira - Suplente

• CONSELHEIROS USUÁRIOS DO SERVICO DE SAÚDE

a) Jairo Rodrigues Lima (Associação de Condomínio Rural de Pequenos Produtores de Paragominas - Agrupp) - Titular
b) José Pereira Santos (Associação dos Moradores do bairro Olga Moreira) - Titular
c) Sem Indicação - Associação de Moradores da Comunidade Morada Verde
d) Manoel Reginaldo Gomes dos Reis (Associação União dos Agricultores Familiares da Vila União do Assentamento Paragonorte) - Titular
e) Osmar dos Santos Sarmento (Paróquia Sagrado Coração de Jesus) - Titular
f) Valdeci Tembé (Distrito Sanitário Especial Indígena Guamá Tocantins - DSEI) - Titular
g) Landulfo Brito Vieira (Assembleia de Deus) - Titular
h) Wideglan Barbosa Oliveira (Associação dos Moradores do Bairro Laércio Cabeline) - Titular
i) Felipe da Silva Oliveira (Guarda de Nossa Senhora de Nazaré) - Suplente
j) Helena de Kassia Soares Ferreira (Associação dos Surdos Mudos de Paragominas - Aspa) - Suplente
k) Maria Raimunda Rodrigues Ribeiro (Associação de Mulheres do Bairro Nagibão) - Suplente
Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA em 02 de outubro de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:963B0DDA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 556/2024 ao CONTRATO Nº 1514/2022, INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2022-00014, PMP/ CONTRATOSGOV SISTEMA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 29.990,00. Vigência: 03/10/2024 a 03/10/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B5012EDB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 893/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00004/PMP, NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de equipar e modernizar a unidade pública da rede de serviços de proteção social especial de média complexidade do suas - creas do município de paragominas. Valor global: R$ 7.740,00. Vigência: 10/09/2024 a 08/03/2025. Recurso: C/C: 67.898-8 SIGTV - ESTRUT.SUAS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas:
CLEISE JANE COELHO GOMES -
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:02AEED3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

ESPECIE: **Extrato de acréscimo de quantidade ao contrato n° 20220034**. Origem: Pregão: 002/2022. Objeto: registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado dos tipos janela e air-split system, geladeiras, freezers e bebedouros, com fornecimento e substituição de peças e insumos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Assistência Social, Prefeitura Municipal e Secretarias agregadas do Município de Ponta de Pedras. Contratada: S L COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI CNPJ: 07.160.747/0001-56, ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE – Passa a ser considerado o valor de R$ 16.697,98/Global, com a vigência final na data de 31/12/2024, para a Empresa. Fundamentação Legal: art. 65 inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei 8666/93.

HIGINA MARIA ARAUJO FERREIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:D9FF576A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

ESPECIE: **Extrato de acréscimo de quantidade ao contrato n° 20230563**. Origem: Pregão: 9.2023-015. Objeto: aquisição de medicamentos normais e controlados do elenco da assistência farmacêutica básica e medicamentos padrão, que serão destinadas as unidades de saúde, do município de ponta de pedras/pa. Contratada: BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.735.478/001-93, ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE – Passa a ser considerado o valor de R$ 122.550,00/Global, com a vigência final na data de 31/11/2024, para a Empresa. Fundamentação Legal: art. 65 inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei 8666/93.

INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:5406BD44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

ESPECIE: **Extrato de acréscimo de quantidade ao contrato n° 20230561**. Origem: Pregão: 9.2023-015. Objeto: aquisição de medicamentos normais e controlados do elenco da assistência farmacêutica básica e medicamentos padrão, que serão destinadas as unidades de saúde, do município de ponta de pedras/pa. Contratada: MED SAÚDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 19.558.415/0001-03, ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE – Passa a ser considerado o valor de R$ 266.937,50/Global, com a vigência final na data de 27/11/2024, para a Empresa. Fundamentação Legal: art. 65 inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei 8666/93.

INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:0A86748F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109708/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JHON CARLOS MORAIS RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 04 Meses (de 16/09/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/09/2024
Ordenador Responsável: Maria Jucema Furtado Cappellesso

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F48DC022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 049/2024
Concorrência Eletrônica nº 015/2024.
TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ sob o nº 31.262.722/0001-48. CONTRATO Nº 262/2024. **Objeto:** Contratação De Empresa De Engenharia Para Reforma E Ampliação Da EMEF Professor Dias, No Município De Redenção/PA, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer. **Assinatura:** 27/09/2024. **Vigência:** O prazo de vigência 27/09/2024 e término 27/06/2025. O valor deste CONTRATO está previsto e estimado em **R$ 1.099.913,77 (Um milhão, noventa e nove mil, novecentos e treze reais e setenta e sete centavos)**.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:62EA35AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109674/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RENAN LUIZ DE MOURA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Maqueiro hospitalar na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 02/09/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/09/2024
Ordenador Responsável: Agueda Cleide de Souza Pereira

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:66DCFA32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109672/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e IGOR LIMA MONTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Maqueiro hospitalarna Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 02/09/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/09/2024
Ordenador Responsável: Agueda Cleide de Souza Pereira

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:74D8406A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109677/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOSIANE DOS SANTOS DA ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 02/09/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Um mil, quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/09/2024
Ordenador Responsável: Agueda Cleide de Souza Pereira

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:262F2244

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 493/2024 RIO MARIA – PARÁ 02 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 493/2024 RIO MARIA – PARÁ 02 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **MARIA ANTONIA DA SILVA MORAIS,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA** saída no dia 02/10/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dois dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1DAD8140

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 494/2024 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 494/2024 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais), dia totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **NUBANK AGENCIA: 0001 CONTA C: 87874541-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **MANOEL FRANCISCO FERRAZ,** para o Hospital Ophir Loyola, na cidade de **BELEM-PA,** saída no dia 02/10/2024 e retorno no dia 04/10/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dois dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B2AB3872

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2024 FME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios através do PNAE e PEAE, para atender as necessidades das Escolas públicas da rede municipal e estadual de ensino de Rondon do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura**: 16/10/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 16/10/2024.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala do Setor de Licitação no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 02 de Outubro de 2024

ALBERTO ABREU ARAUJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:C2845239

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do Setor de Licitações e Contratos, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-036-FME

Contratante: Fundo Municipal de Educação

Contratado: P Silva Santos Magazine Eireli

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20230373 Alteração contratual no valor de R$ 4.179,00

Data de assinatura: 02/10/2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C569E01C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1835/2024

DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 06 e 07 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8294986C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1836/2024

DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade REDENÇÃO/PA**,** nos dias 05 e 06 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ED1FE1B2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1837/2024

DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade IMPERATRIZ/MA**,** nos dias 05 e 06 de outubro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1F522EC1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1838/2024

DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEANDRO LENSI, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade PARAUAPEBAS/PA**,** nos dias 05 e 06 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0C94A7DB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1839/2024

DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Mem. nº 783/2024-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 02 de outubro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PEÇAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0E2A93E2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1840/2024

DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01507/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) AGILSON MOREIRA PRATES, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de outubro do corrente ano, para RESOLVER DEMANDAS DO D.V.S, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:26EB7972

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 477/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 477/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 01/10/2024 à 04/10/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / ASPEC / TCM., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 01 de Outubro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1FA6E21B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 478/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 478/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **000.185-2**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 02/10/2024 à 04/10/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / ASPEC / TCM., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.950,00 (Hum Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 01 de Outubro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A4E34364

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 479/2024

PORTARIA Nº 479/2024 de 02 de outubro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Retificar a Portaria nº 477/2024 de 01 de outubro de 2024, que autoriza o Vereador **MARCUS CABETTE SANCHES**, ocupante do Cargo de **PRESIDENTE MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de Belém-PA no período de 01/10/2024 à 04/10/2024 - ficando a data da viagem alterada para os períodos: 08/10/2024 a 11/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 02 de outubro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:721BE779

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 480//2024

PORTARIA Nº 480/2024 de 02 de outubro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Retificar a Portaria nº 478/2024 de 01 de outubro de 2024, que autoriza o Servidor **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de Belém-PA no período de 02/10/2024 à 04/10/2024 - ficando a data da viagem alterada para os períodos: 07/10/2024 a 09/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 02 de outubro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:4122281B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2023 - PREGÃO ELETRONICO SRP 019/2023 – SEMSA. Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dos órgãos a ela vinculados. **Contrato Nº 128/2024,**

Partes: Secretaria Municipal de Educação/ **LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, CNPJ: 26.950.671/0001-07, valor: **R$ 3.831,10** (**Três mil, oitocentos e trinta e um reais e dez centavos**). Vigência: 20/09/2024 a 20/03/2025. **Contrato Nº 129/2024,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ **S. O. CORDEIRO DE SOUZA LTDA**, CNPJ: 26.969.797/0001-23, valor: R$ 22.925,46 (**Vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos**). Vigência: 20/09/2024 a 20/03/2025. **Contrato Nº 130/2024,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ **VIRTUE COMERCIO LTDA**, CNPJ: 42.600.732/0001-62, valor: **R$ 5.400,00** (**Cinco mil e quatrocentos reais**). Vigência: 20/09/2024 a 20/03/2025.

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:973D70FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 008/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultado do Pregão Eletrônico n° 008/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva, corretiva, serviço de lavagem e reboque guincho e assistência técnica nas lanchas escolares, ônibus escolares e veículos que fazem parte da frota da SEMED. Tendo como vencedora as empresas: **J. B. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ: 11.965.972/0001-37, nos lotes I e II e **J. F. BATISTA TRANSPORTES,** CNPJ: 29.132.567/0001-01, nos lotes III e IV.

Santarém, 02 de outubro de 2024

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:793F1431

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 005/2024-SEMAP
A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2024– SEMAP. Objeto Ampliação de microssistema de abastecimento de água da comunidade de Igarapé do Costa, na cidade de Santarém/PA. Vencedor: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIREL - CNPJ 24.901.546/0001-81, vencedor do lote 1.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca em Exercício

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A44D0F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMJEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 003/2024 - SEMJEL
A Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2024– SEMJEL. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de medalhas e troféus personalizados para atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer. Empresa adjudicada e homologada: Inova Laser e Comunicação Visual Ltda - CNPJ 28.480.081/0001-93, vencedora do itens: 01, 02, 03, 04 e 05.

ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F36F8029

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE ADVERTÊNCIA

INTERESSADA: LAJE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 07.887.094/0001-01.
ORIGEM: Processo Administrativo nº 003/2024-NLCC/SEMINFRA.

DECIDO:

Adotando o permissivo contido no preâmbulo do Edital, que é a adoção da Lei Geral de Licitações vigente à época, a Lei nº 8.666/93, e, considerando os problemas decorrentes da atitude da Recorrente, entendo por justo aplicar-lhe, com fundamento no art. 81 e 87, I, da Lei 8.666/93, a pena de ADVERTÊNCIA,

Seja cientificada a empresa acerca da presente decisão;
Sejam adotadas as formalidades e procedimentos necessários à efetivação das medidas aqui determinadas.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Santarém-PA, 18 de setembro de 2024.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES,
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Alfredo Williams de Oliveira Almeida Júnior
Código Identificador:CA79EF9E

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**, Assinatura da Ata 008-SEMTRAS: 24/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: **A C BECHARA REGO**, CNPJ 05.261.892/0001-06, com o valor global de R$ 84.387,00 (oitenta e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais); Assinatura da Ata 013-SEMTRAS: 02/10/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: **ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 55.422.477/0001-57, com o valor global de R$ 38.032,00 (trinta e oito mil e trinta e dois reais); Assinatura da Ata 020-SEMTRAS: 30/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: **MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**, CNPJ 37.673.034/0001-57, com o valor global de R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais); Assinatura da Ata 025-SEMTRAS: 02/10/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: **S L DE OLIVEIRA COMERCIO**, CNPJ 45.479.105/0001-03, com o valor global de R$ 16.088,00 (dezesseis mil e oitenta e oito reais); e Assinatura da Ata 032-SEMTRAS: 30/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: **XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ 35.571.803/0001-80, com o valor global de R$ 38.745,00 (trinta e oito mil e setecentos e quarenta e cinco reais). As atas com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:6641FBBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-003 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01004001/24
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. LUCIANA PEREIRA SILVA, Secretária Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com o objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Material Instrumental Cirúrgico para atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde de São Caetano de Odivelas/PA, resultado da homologação, publicado dia 02/10/2024 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedoras do certame a empresa: F CARDOSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.949.905/0001-63, vencedora dos itens nº 10 e 12 totalizando o valor de R$ 27.921,00 (vinte sete mil novecentos e vinte um reais), a empresa NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n° 33.617.642/0001-93, vencedora dos itens nº 01, 02, 04, 05, 06, 07, 11, 14, 15 totalizando o valor de R$ 3.919,20 (três mil novecentos e dezenove reais e vinte centavos), e a empresa POLYMEDH LTDA, inscrita no CNPJ n° 63.848.345/0001-10, vencedora dos itens nº 03, 08, 09, 13 totalizando o valor de R$ 5.704,70 (cinco mil setecentos e quatro reais e setenta centavos).

02/10/2024

LUCIANA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:B04B4E30

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-006 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01006001/24
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO, Prefeita Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches e Refeições Prontas com variados cardápios, a Fim de Atender as Necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas–PA, resultado da homologação, publicado dia 02/10/2024 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: A C DOS R RENDEIRO, inscrita no CNPJ n° 26.875.212/0001-06, vencedora dos itens nº 01 e 02 totalizando o valor de R$ 671.580,00 (seiscentos e setenta e um quinhentos oitenta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-007 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01806001/24

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO, Prefeita Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para serviços de hotelaria, com café da manhã incluso, a Fim de Atender as Necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas–PA, resultado da homologação, publicado dia 02/10/2024 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedoras do certame a empresa: NILTON ZEFERINO MARQUES, inscrita no CNPJ n° 11.532.037/0001-87, vencedora dos itens nº 03, 04, 05, totalizando o valor de R$ 252.300,00 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos reais); e a empresa SOARES TRANSPORTES & SERVICOS, inscrita no CNPJ n° 16.838.024/0001-54, vencedora dos itens nº 01 e 02, totalizando o valor de R$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais).

02/10/2024

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:F85B8839

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240521 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 032/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240521
Processo Licitatório: PE 032/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL ODONTOLOGICO (EQUIPAMENTOS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNIICPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: F. CARDOSO & CIA LTDA
Data da assinatura: 17 de setembro de 2024
Valor: R$ 2.910,00 (dois mil e novecentos e dez reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
80	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÃ • VEL , TAMANHO PARTÃ • CULAS: NANOPARTICULADAS , ASPECTO FÃ • SICO: FLUIDA, SERINGA 4G	UN	100	R$ 29,10	R$ 2.910,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 2.910,00**

KLEBER GONÇALVES MEDEIROS
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:518A934B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 039/2024 - SRP,** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DERIVADOS DE PANIFICADORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. E foram declaradas como vencedoras a empresa: **ARS LIMA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.398.801/0001-73, **e o valor total dos itens foi de R$ 688.458,60 (seiscentos e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta reais).**

KLEBER GONÇALVES MEDEIROS
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B730DF38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222884.

5º Aditivo ao Contrato 20222884. Origem: Concorrência 3/2022-0005. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Império Pavimentação e Locação EIRELI. CNPJ: 34.130.173/0001-46. Finalidade: Acréscimo no valor. Base Legal: Art. 65, Inc.I, Alínea b), e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 02/10/2024 a 13/02/2025. Assinatura: 02/10/2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:0B880D91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240275; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2024; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** L. A. DE SOUSA COMERCIO LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de 2.000 KITS DE CESTAS BÁSICAS para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, em atendimento à população deste município; **VALOR TOTAL:** R$ 524.520,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 02 de outubro 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 02 de outubro de 2024

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:3B8B1B73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240382
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2024-PE-SRP

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, didático, higiene e permanente, para atender o Programa Escola em Tempo Integral instituído pela Lei 14.640 de 13 de julho de 2023, objetivando a ampliação e a oferta de educação básica em tempo integral para os alunos matriculados na rede pública de ensino no município de Soure/PA. Assinatura da Ata: 01 de Outubro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: I. S. MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.700.957/0001-90, Valor Total Vencedor: R$ 104.506,98 (cento e quatro mil, quinhentos e seis reais e noventa e oito centavos), CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.553.425/0001-42, Valor Total Vencedor: R$ 39.948,41 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.470.217/0001-20, Valor Total Vencedor: R$ 237.491,20 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos), Valor Total da Homologação: R$ 381.946,59 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:F50F70AA

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20240383, ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2024-SRP-PE, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): I. S. MORAIS LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL R$ 40.252,94 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), VIGÊNCIA: 03 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:324CED38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9-2024-1809001. Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de limpeza, Higienização, e descartáveis em geral, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Tomé-Açu / PA, e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Data de abertura: 16/10/2024 às 09:00 h no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br, e no Portal PNCP.

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:B4931DB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00013-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretarias Agregadas. Empresa: **JBCOMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 43.821.348/0001-52. Contrato nº 2024100201-SEMAD. Valor R$ 58.179,55 (cinquenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 02/10 a 31/12/2024.

Tracuateua/PA, 02 de outubro de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:492E4418

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1509001/2022FMS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022FMS-CP.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 1509001/2022FMS.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022FMS-CP
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e I. S. EMPREITEIRA & PAVIMENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Setembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 06 de setembro de 2024.

ALINE ALVES FEITOSA,
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7DE650C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 044-2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA . Vencedor(es): J ROCHA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, com o valor total de R$ 51.450,00(Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), R DE L DOS ANJOS, com o valor total de R$ 41.000,00(Quarenta e Um Mil Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - FRANCELLI RUSTICK BAÚ. 02 de Outubro de 2024.

TRAIRÃO - PA, 02 de Outubro de 2024

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:70D38B0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044-2024

CONTRATO Nº.....: 0210001/2024FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044-2024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J ROCHA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 51.450,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103020002.2.110 Tratamento Fora do Domicílio-TFD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R$ 51.450,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:524303EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 044-2024

CONTRATO Nº.....: 0210002/2024FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044-2024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R DE L DOS ANJOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103020002.2.110 Tratamento Fora do Domicílio-TFD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R$ 41.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AC4235D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica **n° 006/2024.**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal n° 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações em vigor, fará realizar, Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, MODE DE DISPUTA: Aberto, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, Data da Abertura: 18/10/2024 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.trairão.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m.Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:CAE679BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 046-2024

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 046-2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO . Vencedor(es):

CLACIR ANTONIO GERHARD, com o valor total de R$ 585.000,00(Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - VALDINEI JOSÉ FERREIRA. 02 de Outubro de 2024.

TRAIRÃO - PA, 02 de Outubro de 2024

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D70C453B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO PREGAO ELETRONICO Nº 046/2024

CONTRATO Nº.....: 0210003/2024ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046-2024
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: CLACIR ANTONIO GERHARD
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0907.154520005.2.037 Manutenção do Parque de Máquinas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 585.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2C0D84F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-063FMS**, circulado no FAMEP, Ano XV, N° 3591, página 47, coluna 02, em 24 de setembro de 2024, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"04 de outubro de 2024, às 09:00min"**, passa a se lê: **"15 de outubro de 2024, às 09h00min"**.

Tucumã - PA, 02 de outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:EC681C2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-057FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2024/ADM

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.A Gestora Municipal do **FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas: **WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI,** CNPJ: nº. **11.566.218/0001-24**, arrematante dos **itens 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 010; 011; 012; 013; 014; 015; 016; 017; 018; 019; 020; 021; 022; 023; 024; 025; 026; 027; 028; 029; 030;031; 032; 033; 034; 035; 036; 037; 038; 045; 046; 047; 049; 050; 051; 052; 057; 058; 059; 060; 061; 062; 063; 064; 065; 066;067; 068; 069; 070; 072; 073; 076; 077; 078; 079; 080; 081; 082; 083; 084; 085; 086; 087; 088; 089; 090; 096; 097; 098; 099; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 122; 123; 124; 125; 126; 127; 128; 130; 131; 135; 137; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 162; 163; 164; 165; 166; 167; 169; 170; 172; 173; 176; 177; 178; 179; 180; 181; 182; 183; 184; 185; 186; 187; 188; 189; 190; 191; 192; 193; 194,** com valor global da arrematado de **R$: 253.802,90** (duzentos e cinquenta e três mil, e oitocentos e dois reais e noventa centavos), ambas constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: **R$ 253.802,90** (duzentos e cinquenta e três mil, e oitocentos e dois reais e noventa centavos),

TUCUMÃ – PA, **02 de outubro de 2024.**

RENATA DE ARAÚJO OLIVIEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:513E62B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS/DESERTOS

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-057FMS
AVISO DE ITENS FRACASSADOS/DESERTOS

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS – 009; 039; 040; 041; 0042; 043; 044; 048; 053; 054; 055; 056; 071; 074; 075; 091; 092; 093; 094; 095; 121; 129; 132; 133; 134; 136; 168,** do Processo Licitatório nº 9/2024-057FMS, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **FRACASSADOS/DESERTOS**.

Tucumã – PA – 02 de outubro de 2024. **–**

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B795770B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação **AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6/2021-005IPMT**, circulado no FAMEP, Ano XV, N° 3595, página

95, coluna 02, em 30 de setembro de 2024, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"QUINTO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO QUANTITATIVO"**, passa a se lê: **"QUINTO ADITIVO QUALITATIVO"**.

Tucumã - PA, 02 de outubro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F1222010

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – SETEMBRO DE 2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã-PA Extrato de Rescisão Contratual – Setembro de 2024

Nº DO CONTRATO: 011/SMDS/PSS/2023.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): GUSTAVO RODRIGUES SILVA.
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA.
DATA DE RESCISÃO: 02/09/2024

Nº DO CONTRATO: 013/SMDS/2024.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): NEUMA SILVA CLARO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE MONITORA.
DATA DE RESCISÃO: 16/09/2024

Nº DO CONTRATO: 031/SMDS/PSS/2023.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): VALDILENE FURTUOSO OLIVEIRA.
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS.
DATA DE RESCISÃO: 18/09/2024

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:7150FCDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Pregão Eletrônico 9.2024-00009; CONTRATO Nº: 20249502 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 808.202,50 (Oitocentos e Oito Mil e Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos); CONTRATO Nº: 20249503 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 283.113,50 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Cento e Treze Reais e Cinquenta Centavos); CONTRATADA: LIDER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Objeto aquisição e reforma de moveis e carteiras Escolares. VIGÊNCIA: 01/10/2024 à 31/12/2024.

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9.2024-00012 CONTRATO Nº: 20249497 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 146.777,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais); CONTRATO Nº: 20249498 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 563.675,00 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais); CONTRATO Nº 20249499 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 417.750,00 (Quatrocentos e Dezessete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais); CONTRATO Nº 20249500 CONTRATANTE: do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 224.706,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Seis Reais); CONTRATO Nº 20249501 CONTRATANTE: do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 14.020,00 (Catorze Mil, Vinte Reais); CONTRATADA: E S DE ANDRADE EIRELI; Objeto prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos. VIGÊNCIA: 01/10/2024 à 31/12/2024
CONTRATO Nº: 20249504 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 291.775,50(duzentos e noventa e um mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); CONTRATO Nº: 20249505 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 230.259,70 (duzentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e nove reais, setenta centavos); CONTRATO Nº 20249506 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 180.986,25 (cento e oitenta mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos); CONTRATO Nº 20249507 CONTRATANTE: do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 16.954,20 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos); CONTRATO Nº 20249508 CONTRATANTE: do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 96.742,30 (noventa e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos); CONTRATADA: ANTUNES AUTO PEÇAS LTDA; Objeto prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos. VIGÊNCIA: 02/10/2024 à 31/12/2024

Publicado por:
Selma Hausser
Código Identificador:869E4C21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 233/2023/CPL ref: Tomada de Preços 001/2023. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - EPP, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 01: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Senhor Januário Antônio Moreira – Localidade de Cedral, no município de Viseu/PA. Ass.: 02/10/2024. Vigência 08/10/2024 a 06/04/2025, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 234/2023/CPL ref: Tomada de Preços 001/2023. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - EPP, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 02: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Raimundo Soares da Silva – Localidade de Poeirão, no município de Viseu/PA. Ass.: 02/10/2024. Vigência 08/10/2024 a 06/04/2025, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 235/2023/CPL ref: Tomada de Preços 001/2023. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - EPP, CNPJ

17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 03: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. do Cujubim – Localidade de Cujubim, no município de Viseu/PA. Ass.: 02/10/2024. Vigência 08/10/2024 a 06/04/2025, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 238/2023/CPL ref: Tomada de Preços 002/2023. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ 31.481.043/0001-60. Objeto: Lote 02: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Senhor Zacarias Rodrigues – Localidade de Levada, no município de Viseu/PA. Ass.: 02/10/2024. Vigência 08/10/2024 a 06/04/2025, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 239/2023/CPL ref: Tomada de Preços 002/2023. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ 31.481.043/0001-60. Objeto: Lote 03: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Em Centro Velho – Localidade de Centro Velho, no município de Viseu/PA. Ass.: 02/10/2024. Vigência 08/10/2024 a 06/04/2025, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 377/2022/CPL ref: Tomada de Preços 016/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação - SEMED, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. Professora Angelina Oliveira Reis - Polo do Limondeua – Localidade de Taperebateua - Padrão FNDE, no Município de Viseu/PA. Ass.: 02/10/2024. Vigência 04/10/2024 a 30/04/2025, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:4C592375

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 455/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 029/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material cirúrgico, visando atender os estabelecimentos de saúde, Unidade de Pronto Atendimento 24Hs e Unidades Básicas de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Ahcor Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ 37.556.213/0001-04. Vigência de 02/10/2024 a 02/01/2025. Ass.: 27/09/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 456/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 029/2023 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: F Cardoso e Cia Ltda, CNPJ 04.949.905/0001-63. Objeto: Fornecimento de material cirúrgico, visando atender os estabelecimentos de saúde, Unidade de Pronto Atendimento 24Hs e Unidades Básicas de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Vigência de 02/10/2024 a 02/01/2025. Ass.: 27/09/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:1F2B020F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2024/PMX.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024/PMX.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS A SERVIÇO DAS SECRETARIAS, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

VENCEDOR: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA inscrita no **CNPJ** sob o nº. 16.869.696/0001-27, estabelecida na Avenida Amazonas, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.557-070, Fone: (94) 3426-1743 - Município: Xinguara – PA, e-mail: atpconquista@hotmail.com representada neste ato pela **Sra. Vera Lucia Laux Hamann,** brasileira, divorciada, empresaria, inscrita no CPF nº 519.389.102-06 e RG nº 3221962, PC-PA, residente e domiciliada na Alameda Champagne, S/N, Lote 42, Condomínios Nova Suíça Residence, Xinguara – PA.

VALOR GLOBAL: R$ 12.060.630,40(doze milhões sessenta mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos).

Adjudicação: **01/10/2024**
Homologação: **01/10/2024**.

MOACIR PIRES DE FARIA.
Prefeito.

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:C630C5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 092/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 049/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 290/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 092/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 049/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 290/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para **A AQUISIÇÃO DE LUBRIGICANTES, FILTROS E GRAXA**, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.362.0009.2174– TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2136– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO'
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.304.0012.2098 – MANUTENÇÃO DO DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0012.2143– MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2092 – MAN. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2125- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA - PAIF/CRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2052-CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado,

médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: BIG CAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, C.N.P.J. nº 32.310.921/0001-47, estabelecida à Avenida Gabriel Henrique de Araújo, nº 939, Quadra 07, Lote 21, Bairro Loteamento Solange Parque I, Goiânia - GO, CEP: 74.484-077, telefone: (62) 3594-8532, e-mail: **bigcarpecas@gmail.com**, representada neste ato pelo Sr. **AYRO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG 2.265.490 SSP - GO e CPF 588.909.631-15, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO.
VALOR: R$ 520.667,86 (QUINHENTOS E VINTE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: com início na data de 02 de outubro de 2024 e encerramento em 02 de outubro de 2025.

Xinguara - PA, 02 de outubro de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:0A92EB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 092/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 049/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 291/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 092/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 049/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 291/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para **A AQUISIÇÃO DE LUBRIGICANTES, FILTROS E GRAXA**, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.362.0009.2174– TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2136– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO'
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.304.0012.2098 – MANUTENÇÃO DO DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0012.2143– MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2092 – MAN. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2125- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA - PAIF/CRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2052-CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CHEVROMAIS – COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA, C.N.P.J. nº 09.017.325/0001-51, estabelecida à Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 7779, Loja 12, Bairro Boqueirão, Curitiba - PR, CEP: 81.670-000, telefone: (41) 3076-7210 e-mail: **autopecaschevromais@hotmail.com**, representada neste ato pelo Sr. **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 101.174.441 SESP - PR e CPF 074.127.859-66, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR.
VALOR: R$ 9.030,40 (NOVE MIL E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: com início na data de 02 de outubro de 2024 e encerramento em 02 de outubro de 2025.

Xinguara - PA, 02 de outubro de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:0F88A9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 092/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 049/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 292/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 092/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 049/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 292/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para **A AQUISIÇÃO DE LUBRIGICANTES, FILTROS E GRAXA**, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.362.0009.2174– TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2136– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO'
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.304.0012.2098 – MANUTENÇÃO DO DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0012.2143– MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2092 – MAN. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2125- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA - PAIF/CRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2052-CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, C.N.P.J. nº 32.519.346/0001-97, estabelecida à Rua Fernandes de Barros, nº 525, Bairro Alto da XV, Curitiba - PR, CEP: 80.045-390, telefone: (41) 3026-3182, e-mail: **atendimento.gmtop@gmail.com**, representada neste ato pela Sra. **NICOLE JOHNSON TOSIN**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 103.912.091 SESP - PR e CPF 070.032.319-80, residente e domiciliado na cidade de Almirante Tamandaré - PR.
VALOR: R$ 2.079.139,79 (DOIS MILHÕES SETENTA E NOVE MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: com início na data de 02 de outubro de 2024 e encerramento em 02 de outubro de 2025.

Xinguara - PA, 02 de outubro de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:32A3776F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 092/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 049/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 293/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 092/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 049/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 293/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para **A AQUISIÇÃO DE LUBRIGICANTES, FILTROS E GRAXA**, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste

Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.362.0009.2174– TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2136– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO'

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL

PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.304.0012.2098 – MANUTENÇÃO DO DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0012.2143– MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2092 – MAN. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2125- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA - PAIF/CRAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2052-CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA, C.N.P.J. nº 04.272.410/0001-42, estabelecida à Avenida Amazonas, nº 170, Bairro Centro, Xinguara - PA, CEP: 68.555-360, telefone: (94) 99152-2949, e-mail: **lub.araguaia@hotmail.com**, representada neste ato pela Sra. **MARCIA REGINA BATISTA DE SOUSA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 2.132.924 SSP - GO e CPF 516.955.701-97, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: R$ 1.723.364,07 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: com início na data de 02 de outubro de 2024 e encerramento em 02 de outubro de 2025.

Xinguara - PA, 02 de outubro de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FD83E303

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 110/2024/PMX DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 289/2024/PMX

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 110/2024/PMX
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024/SEMEC
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 289/2024/PMX

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação tendo em vista a contratação de empresa para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175 – COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.0009.2174 – TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: CENTRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.832.884/0001-43, estabelecida na R. Duque de Caxias, nº 330, Centro, Xinguara-PA, CEP 68.555-181, Telefone: (94) 99141-9528, e-mail: alex_xyn@hotmail.com, representado neste ato pelo Sr.(A). **ALEXSANDRO WUALAS ALVES RODRIGUES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº. 5373144 PC/PA e do CPF: 940.578.422-68 residente e domiciliado na R. Rio Tapajós, nº 463, Centro, Xinguara-PA CEP: 68.555-033.

VIGÊNCIA: 02 de outubro de 2024 e encerramento em 02 de abril de 2025.

VALOR TOTAL: R$ 25.760,00 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

Xinguara - Pará, em 02 de outubro de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5C02B3C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público a LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS do Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas imediatas para a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) e formação de cadastro de reserva, para suprir a necessidade de recursos humanos no âmbito do Municipio de Água Azul do Norte – PA.

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
22	ALONY DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA	031.092.851-69	23/10/1991
530	ANA BEATRIZ CALLEGARO	070.808.472-90	21/08/2003
241	ANDRESSA SILVA SANTOS	025.240.942-60	05/12/1994
524	ANOEDES DOS REIS MACHADO	006.049.912-58	31/08/1990
297	BRENDA CLISSIA DA SILVA MIRANDA	030.733.492-94	01/02/1996
147	BRUNA MORGANA LIMA BARROS	022.167.662-75	07/07/1993
287	CARMEM LUCIA DA SILVA CUNHA	033.075.552-86	17/02/1996
523	CLEMILSON PALMEIRA SILVA	015.099.111-89	05/12/1983
77	CRISTIANY DOS REIS MACHADO	985.058.822-53	04/05/1987
27	CRISTYELLE DE SOUZA REIS	028.691.802-17	02/01/1997
431	DENIZE SOUSA PEREIRA	017.349.952-03	26/07/1991
33	ELIANE DA SILVA SOUZA	013.781.432-13	15/03/1990
209	ELIETE FERNANDES DE SOUSA	076.333.854-05	23/01/1990
534	ELISANGELA PEREIRA E SILVA FARIAS	813.967.162-20	21/12/1975
584	EVANDRO CONCEIÇÃO PEREIRA SANTOS	025.816.622-39	10/11/1993
385	FABIANA DE OLIVEIRA PAULA	030.475.032-81	02/10/1992
16	FABIO CRUZ GOMES	004.721.382-51	20/05/1990
416	FABIO JUNIOR DA SILVA DOS SANTOS	024.833.562-65	31/07/1995
50	FABIOLA TENORIO COSTA PEREIRA	033.340.882-94	03/09/1996
353	FAGNER DOS SANTOS SILVA	008.254.282-11	03/06/1990
387	GENILDA DA ROCHA CARVALHO	927.856.112-68	17/10/1987
482	GEOVANI RAMOS DOS SANTOS	699.648.072-87	21/08/1980
371	GILSANDRA GOMES DOS SANTOS	702.590.621-20	30/01/1980
545	INGRID DANIELA VILAR BRITO	022.447.761-74	23/11/2000
339	JAIRO MEDEIROS DE ARAÚJO	104.762.612-87	20/10/1959
546	JANAILSON LAGES CORDEIRO	030.926.002-74	29/12/1994
146	JANETE PINTO MOREIRA	728.360.242-91	20/04/1980
575	JANILDE ANE PEREIRA DE SOUSA	852.996.932-49	02/04/1985
531	JOÃO MATHEUS CALLEGARO	719.850.584-80	06/06/2005
410	JUSCILENA CARVALHO DE MOURA	976.104.611-72	25/04/1981
53	KARYNE DE OLIVEIRA E SILVA	035.989.192-63	27/07/1996
578	KEILA SOUSA PEREIRA	004.032.332-32	24/11/1990
41	KELLY LOURRANNA ABREU DE OLIVEIRA	020.710.822-65	14/05/1993
211	LEANDRA GOMES DOS SANTOS	001.800.982-41	19/05/1987
568	LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA	972.175.732-20	09/07/1989
18	LEONARDO DA COSTA SILVA	013.729.252-01	10/08/1991
543	LEONICE DE ARAUJO MOURAO	007.119.102-00	08/05/1990
269	LETICIA GOMES DOS SANTOS	014.137.062-90	01/05/1991
124	LETÍCIA GONÇALVES DE AQUINO	026.729.862-58	02/12/1994
329	LUCIANA LUZIA DA SILVA	678.801.502-34	06/08/1979
240	MAICO ELIZEU MACIEL SILVA	027.168.382-16	15/11/1999
465	MARCIA COSTA CARVALHO ROCHA	724.926.192-49	12/11/1980
185	MARCIA DOS SANTOS FOLHAS	801.997.552-72	08/10/1982
425	MARIA APARECIDA BARBOSA	994.413.141-53	27/09/1972
273	MARIA CASSIA LIMA DA SILVA	002.553.122-02	20/01/1989
204	MARIA DIVINA RODRIGUES DA SILVA	943.618.432-87	12/08/1985
512	MARIA GISELLY SILVA TAVARES	752.272.152-00	17/02/1983
184	MARIA JULIA CRUZ LOPES	088.181.492-02	23/05/2005
366	MARIA JULIANE LOPES ALVES DO NASCIMENTO	065.281.313-50	02/05/1992
525	MARLUCE RIBEIRO DA SILVA	697.052.242-34	12/03/1981
302	MIKAELLA BISPO OLIVEIRA ARAÚJO	021.607.272-70	23/09/1992
419	MIKAELLY LARISSA SOUZA DOS SANTOS	098.205.012-70	31/08/2004
213	MIRIAN CARVALHO DA SILVA	868.087.452-34	13/03/1981
190	NEYANE NASCIMENTO LIMA	064.702.742-93	10/01/2000
474	NILDE QUEIROZ DOS SANTOS	735.200.042-91	08/04/1982
498	OLGA MARIA DE JESUS LACERDA MARTINS	010.260.902-02	01/08/1980
477	OZEIA DOS SANTOS LEAL	004.753.172-03	08/04/1989
37	PATRICIA DOS SANTOS BARBOSA	066.159.512-90	28/02/2004
55	PRISCILLA SILVA MENDONCA	025.334.742-40	05/09/1994
80	RAQUEL ANA DOS SANTOS LIMA	703.504.692-53	21/06/1969
154	REGIANE MARINHO FEITOSA	033.420.972-21	17/05/1992
473	ROZILDA SOUSA PEREIRA	017.011.602-69	20/01/1993
451	SHARA JANES BARBOSA AFONSO DA SILVA	030.575.952-35	16/12/2000
12	SILVANIA BATISTA COELHO	022.120.982-43	27/06/1994
108	SILVANIA FEITOSA CAMPELO	856.092.002-10	12/01/1983
370	TALISSE DA CONCEICAO NOGUEIRA	025.367.362-37	13/04/1999
207	UANDERSSON FERNANDES DE OLIVEIRA	129.398.594-50	07/03/2000
479	VANESSA DOS SANTOS LEAL	912.515.322-68	19/04/1987
550	VERA APARECIDA FERNANDES	262.756.192-87	12/10/1965
375	VERÔNIKA DOS SANTOS COSTA	152.207.856-80	26/09/2005
93	VITORIA KAROLINE TAVARES DA SILVA	631.399.573-27	29/08/2001
454	VIVIANE DANTAS DA SILVA	036.039.995-92	27/03/1988
541	WANDERLENE ALVES DOS SANTOS	875.531.801-06	02/06/1977
421	WELYTON MALEK MARTINS	029.222.652-77	27/12/1995
68	ZIONE GOMES DOS SANTOS	874.598.842-00	08/10/1985

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Urbana / ESF Andreia Viana

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
238	ALICE LIMA DOS SANTOS	047.080.172-78	21/08/2002
331	ANA GABRIELA SOUSA PEREIRA	071.525.012-46	26/04/2003
533	ANDRESSA E SILVA FARIAS	030.479.232-21	28/12/1995

291	DAMARIS COSTA DE OLIVEIRA	020.708.292-86	24/07/1993
192	EDNA NOBRE MADALENA	833.474.532-04	19/10/1984
509	ELIETE PEREIRA SENA DA PAZ	773.471.102-20	19/06/1981
507	FABIANA DA SILVA FERREIRA LEITE	031.256.221-74	06/09/1987
536	GABRIELA ROQUE DA SILVA	017.155.472-84	15/12/2005
461	GEANE ALVES DOS SANTOS	005.305.022-32	25/01/1986
495	IVANEIDE DA SILVA FERREIRA	882.848.322-91	08/12/1983
340	JAIRO MEDEIROS DE ARAÚJO	104.762.612-87	20/10/1959
569	JORDANE BARBOSA FERRE	086.603.432-39	31/08/2003
40	KELLY LOURRANNA ABREU DE OLIVEIRA	020.710.822-65	14/05/1993
17	LEONARDO DA COSTA SILVA	013.729.252-01	10/08/1991
439	LORENA RODRIGUES SANTOS	028.646.502-74	19/07/2000
56	LORRANE TENÓRIO ARAÚJO	702.282.891-14	30/06/1996
493	LUANA CAROLINE DOS SANTOS	023.195.062-41	25/09/1993
88	LUCIVANIA CAETA DOS SANTOS	701.696.312-81	11/01/1998
511	MARIA GISELLY SILVA TAVARES	752.272.152-00	17/02/1983
132	MARIA RODRIGUES DA SILVA	289.740.278-44	22/02/1974
505	NATAL DE AQUINO DA SILVA	981.864.001-25	09/01/1981
113	NAYARA ALVES DA SILVA	024.621.462-70	23/09/1993
553	NILCILENE DA SILVA SANTOS NEVES	856.782.012-04	29/11/1984
54	PRISCILLA SILVA MENDONCA	025.334.742-40	05/09/1994
116	RAFAELA PEREIRA CARVALHO	032.056.452-51	17/05/1996
438	RUTIANE RODRIGUES MEDINA	700.519.892-12	15/10/1994
502	SAMARIA ALVES DE ARAÚJO DE CARVALHO	062.720.483-00	10/08/1993
555	THAIS DA CONCEICAO NOGUEIRA	025.367.622-38	07/04/1996
540	WANDERLENE ALVES DOS SANTOS	875.531.801-06	02/06/1977
217	WELIANY VIEIRA NEVES	702.730.612-32	25/10/2001

Urbana / ESF Bela Vista

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
293	ALESSANDRA PEREIRA SOUSA	700.119.132-90	27/09/2001
21	ALONY DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA	031.092.851-69	23/10/1991
229	AMANDA MACIEL SILVA BAIRROS	027.167.942-51	07/10/2002
96	CÉLIA FERREIRA ESTEVES SOUSA	742.337.262-53	02/09/1980
87	CLAUDIA DA SILVA COSTA	001.808.052-90	04/08/1988
472	CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	594.756.412-20	09/05/1965
28	CRISTYELLE DE SOUZA REIS	028.691.802-17	02/01/1997
305	DAIANE FERREIRA DA COSTA	025.385.012-61	05/03/1994
480	DANIELA SILVA SIRQUEIRA	618.489.293-23	30/06/2000
398	DEBORA CLARICE SILVA CARVALHO	039.943.462-31	17/02/1999
89	DEBORA RIBEIRO MACIEL	006.459.322-30	17/04/1993
478	ERYCSON LUCAS CAMPOS VIEIRA MENDES	092.244.013-17	01/12/1999
437	FRANCISCA EUNICE BARBOZA SOARES	022.549.192-37	02/08/1990
65	GILDETE FERNANDES DE SOUSA	020.716.022-85	01/04/1991
98	GUTIANE DUARTE STRAIOTO	030.456.272-69	24/06/1996
221	HENRIQUE DO NASCIMENTO ALVE	702.707.052-95	30/10/1998
471	IDALVA FERREIRA LIMA	730.625.882-68	07/06/1980
513	JAMY KELLY CARVALHO DA SILVA	011.950.712-99	03/06/1988
114	JANAIZA M G S NASCIMENTO	002.367.442-32	05/07/1990
275	JANIELE DE OLIVEIRA SILVA	029.327.492-42	15/09/1994
5	JEANE SOUSA RIBEIRO	887.227.082-00	19/12/1984
445	JIMMY CLEITON MONTELES ALVES	941.043.362-20	18/12/1985
79	JOANA DARQUE DE SOUZA SARDEIRO	016.536.231-60	18/02/1984
486	JOSEANE FERREIRA RAMOS	738.150.122-87	20/06/1975
267	JOSILENE DA CRUZ AGUIAR	028.064.832-47	24/02/1999
236	KATIANE MAIA COSTA BATISTA	013.362.692-00	14/12/1990
205	KAUAN ESTEVES SOUSA	090.112.332-39	12/08/2004
580	KELYORRANE BEZERRA PINA	701.695.212-65	03/12/2002
381	KEYBSON DAVI PEREIRA LUZ	093.940.772-86	29/05/2004
551	LEILA DE SOUSA SANTOS	753.280.112-87	02/03/1982
576	LUCIENE LIMA DA SILVA	005.250.503-02	20/09/1979
193	MARLUCE RIBEIRO DA SILVA	697.052.242-34	12/03/1981
323	MIKAELLA BISPO OLIVEIRA ARAÚJO	021.607.272-70	23/09/1992
356	MIRIAN CAMILO DA SILVA	010.941.132-39	05/02/1991
15	MIRIAN CARVALHO DA SILVA	868.087.452-34	13/03/1981
112	NAYELLE ROSANE DA SILVA	031.814.121-39	26/04/1991
231	NEILMA DELMONDES BARBOSA	023.902.972-00	24/08/1993
7	NELQUIANE MOTA RAMOS	024.353.272-50	12/11/1994
149	QUETHURY BRYZZEYS ALMEIDA DE PAIVA	002.529.032-00	10/01/2023
542	ROMARIO TAVARES DE CASTRO	910.323.422-34	20/01/1987
265	SAMUEL SILVA SOUZA	704.443.441-01	27/01/1999
202	SILVANIRA DA SILVA FEITOZA	553.871.442-04	29/05/1995
396	STEFANY RODRIGUES PEREIRA VIEIRA	702.707.172-00	01/04/2002
230	VALERIA RHAYANE PAULA DE SOUZA	027.357.622-46	04/10/1997
335	WELITON REIS DE OLIVEIRA	029.815.982-10	12/10/1995

Urbana / ESF Centro

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
468	ALINE GOMES MONTEIRO	709.225.161-38	10/12/2000
161	ANA CAROLINA LIMA RODRIGUES	703.727.242-64	24/04/1998
99	ANGELICA DOS SANTOS DA SILVA	035.583.622-09	26/03/1995
102	CLAUDILEIA SOUZA DE OLIVEIRA DA COSTA	852.543.042-00	27/01/1984
208	ELIETE FERNANDES DE SOUSA	076.333.854-05	23/01/1990
411	EMILLY KARINE SOUZA FERNANDES	037.223.692-82	15/08/1994
166	FAGNER DOS SANTOS SILVA	008.254.282-11	03/06/1990

440	GABRIELA DE SOUZA FERNANDES	887.765.812-68	27/12/1984
561	GERLIANE DA SILVA SOUSA	031.704.392-78	14/04/1998
402	GRACIVANIA PAIVA DE ALENCAR	011.843.072-61	07/07/1991
432	HEMYLTON DAMACENA DE SOUSA	025.461.001-30	30/04/1989
491	JACKSON MICHAEL COELHO SILVA	050.787.115-46	23/02/1997
110	JANETE PINTO MOREIRA	728.360.242-91	20/04/1980
582	JOÃO PAULO SILVA SANTOS	029.707.232-39	30/08/1995
234	JOSÉ MARIA SOARES DA SILVA	012.209.702-55	02/05/1992
559	KARLEETUZIA GLEICIA ALME DA SILVA SANTANA	066.290.334-00	26/01/1986
247	LARISSA MACHADO LIMA	051.956.192-98	19/06/2000
196	LEANDRA GOMES DOS SANTOS	001.800.982-41	19/05/1987
538	LEIDIMARA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇAO	030.853.572-38	20/09/1993
268	LETICIA GOMES DOS SANTOS	014.137.062-90	01/05/1991
100	LUAN DOS SANTOS FONSECA	074.441.742-29	28/07/2000
179	LUCILENE PINTO MOREIRA	727.537.062-04	24/07/1977
379	LUIS FERNANDO FERREIRA RODRIGUES	075.861.441-17	20/10/2001
194	LUZINETE DOS SANTOS GUIMARÃES	026.434.712-96	13/12/1991
376	MARCOS FLÁVIO BARROSO SILVA	702.741.362-01	16/10/2002
357	MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO	011.455.002-69	22/11/1991
243	MARISA GOMES DA SILVA	848.511.042-00	22/10/1979
48	MARY ESTELA FERNANDES SANTOS	405.858.478-51	21/01/1991
81	NAYARA ESTELA SANTOS TRAJANO	374.637.908-35	21/04/1988
537	PATRICIMARIA ALVES MONTELO	678.916.322-00	09/10/1978
400	ROZANGELA MARTINS DE ARAÚJO	552.378.602-06	12/04/1994
332	TAMIRES DE ALCÂNTARA COSTA	034.665.092-54	16/12/1996
476	TARCILA C. F. NUNES	065.202.032-11	06/04/2003
206	UANDERSSON FERNANDES DE OLIVEIRA	129.398.594-50	07/03/2000
165	VALÉRIA SOUZA MACHADO	029.302.152-08	16/10/1995
508	VÂNIA MARIA SILVA MARIOTTI	289.096.008-02	22/12/1978
86	VITORIA LOURENCO VAZ	967.328.902-63	01/10/1992
24	WEMERSON NUNES SANTOS	617.922.113-84	16/04/1996

Zona Rural / ESF Andreia Viana

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
257	AILLEM MICHELY CAMPELO	425.583.792-91	06/05/1971
107	SILVANIA FEITOSA CAMPELO	856.092.002-10	12/01/1983

Zona Rural / ESF Bela Vista

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
460	ELIANE FERREIRA LIMA	953.124.042-68	25/09/1981
369	ELIZANGELA CUNHA DA SILVA	695.195.442-91	27/10/1979

Zona Rural / ESF Agenor

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
496	DANYELLY DE SOUZA OLIVEIRA VIVEIROS	012.433.022-32	05/10/1993
115	DHANYELLY WITNEY FERREIRA GOMES	088.990.852-42	21/08/2005
549	FRANCILENE VIEIRA LOPES	011.064.162-01	09/12/1990
518	GERLENE SANTOS CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	604.412.953-55	23/06/1991
510	JOSIMARA DIAS RIBEIRO COSTA	063.074.922-10	11/09/1999
159	KARYTA NATALLIA SANTOS DA COSTA	028.904.112-06	07/09/1998
272	LUCIANA LUZIA DA SILVA	678.801.502-34	06/08/1979
564	LUCILENE PEREIRA DE MATOS OLIVEIRA	613.538.682-49	19/11/1977
164	MARIA DAS NEVES MARTHAS DE MENDONCA	061.718.584-04	06/08/1983
455	MARIA DO SOCORRO SILVA NOCA VERAS	923.508.523-34	17/08/1980
118	PATRÍCIA GONÇALVES DA COSTA ALVES	082.515.342-59	06/02/2002
9	SHARA JANES BARBOSA AFONSO DA SILVA	030.575.952-35	16/12/2000
330	THALITA VIEIRA DINIZ	051.933.432-95	05/10/1998
397	YASMYN DOS SANTOS WANDERLEI	084.772.112-48	15/08/2003

Zona Rural / ESF Andreia Viana / Localidade Casa Branca

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
253	ANOEDES DOS REIS MACHADO	006.049.912-58	31/08/1990
406	ESTHER LORRANY TAVARES PALMEIRA	703.480.052-96	17/01/2006
405	FABRICIO TAVARES CABRAL	018.185.232-21	05/10/1992
420	LUZINEIDE GONÇALVES DA COSTA	008.466.132-12	16/03/1977
368	MARIZONE LACERDA DA COSTA	005.160.882-03	28/05/1988
29	MAURÍCIO PABLO DA COSTA SILVA	038.362.852-07	18/10/1997
483	SÁVIO MATOS CAVALCANTE	093.151.812-12	26/01/2005
296	TAILANE SILVA SANTOS	700.513.822-88	13/07/1996
309	THIAGO DE SOUSA PEREIRA	071.258.422-67	29/06/2001
75	WALISON DE JESUS TAVARES	035.490.932-09	21/07/2000

Zona Rural / ESF Canadá II

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
256	ADRIANA DE MOURA SILVESTRE SANTANA	979.561.202-68	20/11/1987
554	CAMILA DE SOUZA CASTRO	702.719.952-11	18/12/2000
532	ELOÍSA COSTA NASCIMENTO	013.246.682-10	19/02/1992
281	GIL EANES DE BESSA SILVA	027.170.392-01	30/05/1995
63	GILDOMBERG COSTA DA NATIVIDADE	935.438.082-49	13/01/1986
562	GLEYCYANY SANTOS DA SILVA	007.726.542-47	23/02/1988

200	JOELMA DE ARAUJO ROCHA	042.317.032-56	25/07/1995
228	LIDIANE GOMES DE MORAIS	729.548.412-49	22/07/1983
380	LORAYNE DOS PRAZERES VILAÇA	702.673.602-74	22/04/2003
426	MARIA APARECIDA BARBOSA	994.413.141-53	27/09/1972
341	MARIA CHARLETE DA SILVA MORAES	002.329.442-61	17/11/1983
183	MARIA JULIA CRUZ LOPES	088.181.492-02	23/05/2005
31	PATRICIA DOS SANTOS BARBOSA	066.159.512-90	28/02/2004
566	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	845.627.222-15	22/11/1985
316	THIAGO DE MORAIS SILVA	005.883.592-03	08/01/1990
151	VALMIR DA SILVA CAVALCANTE	875.536.942-15	26/09/1987

Zona Rural / ESF Centro

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
459	AGNAILDES DOS SANTOS OLIVEIRA ALMEIDA	655.801.922-15	23/07/1976
255	ALICE FEITOSA RIBEIRO	059.704.002-89	26/04/2002
155	EZEQUIAS DA COSTA GOMES	004.503.612-84	11/03/1991
515	GRACIANE DE JESUS WATHIER OLIVEIRA	009.774.002-04	01/03/1992
401	LEIDIANE DA COSTA SANTOS	848.435.942-53	21/08/1983
449	MARCIA LOPES CARDOSO	591.897.702-34	13/05/1974

Zona Rural / ESF Centro / Localidade Aldeia do Vale

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
503	ANA PAULA SOUSA PEREIRA	700.118.172-24	09/02/1997
158	ANA RITA OLI CRUZ RESENDE	553.865.202-53	23/10/1987
249	CRISTINA SOUSA DA SILVA	022.560.792-10	11/08/1998
156	ESTEFANE PURPRAMRE SAMPAIO LIMA	031.307.242-65	22/05/1998
150	FRANCINETE RODRIGUES SOUZA DA SILVA	009.186.151-94	14/05/1985
373	MARIA AMANDA NASCIMENTO FERREIRA	063.959.992-30	31/10/2005
430	MATHEUS MARQUES DIAS CAIXETA	702.674.472-05	30/03/2000
95	REGIANE MARINHO FEITOSA	033.420.972-21	17/05/1992
244	TÂNEA MENEZES MACHADO	035.882.721-35	12/09/1985

Zona Rural / ESF Jequié

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
189	AMANDA PEREIRA RIBEIRO	035.404.152-54	01/05/1996
383	BRUNO ASSUNÇÃO DE JESUS	064.530.212-00	22/02/2006
246	CÍNTIA OLIVEIRA PEREIRA	065.842.122-03	26/05/2002
160	GILVAN FELIX DA SILVA	709.608.902-03	31/12/1999
283	GISLAINE DOS SANTOS MAIA	099.171.922-04	04/12/2003
26	IGOR DA SILVA TAVEIRA	015.443.432-99	25/08/1995
418	JOSELIA ALVES AGUIAR	132.803.976-50	23/08/1996
83	LUZINETE FARIAS DOS SANTOS	008.077.011-81	24/11/1978
412	MÁRCIA PEREIRA SANTOS	988.831.782-20	30/12/1989
526	MARCILDA MARTINS VIEIRA	012.729.122-99	02/11/1985
399	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA DOS SANTOS	046.054.426-85	07/12/1976
203	MARIA DIVINA RODRIGUES DA SILVA	943.618.432-87	12/08/1985
317	MICHELE MARIA DA SILVA	004.628.362-58	27/09/1988
484	OCICLEUDIA SANTOS SOUZA SILVA	009.389.332-99	19/09/1979
25	SIRLENE MATOS DE OLIVEIRA	005.314.002-80	13/06/1991
67	ZIONE GOMES DOS SANTOS	874.598.842-00	08/10/1985

Zona Rural / ESF Jussara

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
326	DANIELE ARAUJO CAETANO	050.863.642-64	29/04/1998
66	KAROLYNE FERREIRA SILVA	702.671.092-37	29/06/1999
195	LUIZ FELIPE DE SOUSA SANTOS	063.584.322-65	27/12/2006
312	MARIANE DE SOUSA SANTOS	049.714.562-60	01/01/1999
504	TATIELLE APARECIDA ALVES DE DEUS	070.928.502-74	26/12/2001

Zona Rural / ESF Jussara / Localidade Divisa com a Sapucaia

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
6	DANIELLY FERREIRA PARRA	034.647.002-16	23/07/1998
548	FRANCILENE BRITO DA SILVA	014.848.622-36	23/05/1996
143	LAINARA MATOS DUARTE	041.572.162-88	20/10/1997
8	MARIA CLEIDE LOPES DO NASCIMENTO	037.154.863-25	17/03/1988
365	MARIA JULIANE LOPES ALVES DO NASCIMENTO	065.281.313-50	02/05/1992
390	MÔNICA DE OLIVEIRA NOGUEIRA SOUZA	008.538.812-27	17/08/1992
106	NATALLY SILVA DA CUNHA	710.039.291-84	10/01/2022
359	NATIELE CRUZ DE LIRA SILVA	009.375.732-80	09/09/1988
322	PAULO HENRIQUE SOUZA SILVA	013.816.112-73	07/11/1991
364	SIRDILANE DOS SANTOS DE BRITO	026.996.272-75	11/10/1994
109	TATIELE FIGUEIREDO NOGUEIRA	075.557.292-02	01/03/2004
334	WESLI DA CUNHA SOUSA	752.073.031-04	29/09/1992

Zona Rural / ESF Paraguaçu

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
288	BRUNO ARRUDA DE LIMA	005.134.772-50	20/08/1991
586	CIRLENE RODRIGUES SANTOS	029.772.862-84	28/12/1992

363	EDILEUSA LUCINA DOS SANTOS DIAS	017.152.571-03	23/06/1987
585	EVANDRO CONCEIÇÃO PEREIRA SANTOS	025.816.622-39	10/11/1993
308	FABRICIA CRISTINA SILVA NASCIMENTO	045.305.452-88	05/05/2000
279	IVANILDE GONÇALVES DE OLIVEIRA	806.681.002-49	15/01/1985
577	JAMES DEAN PEREIRA DE SOUSA	775.492.522-20	27/06/1982
583	JANILDE ANE PEREIRA DE SOUSA	852.996.932-49	02/04/1985
289	JAQUELINE DA SILVA CALIL	030.001.782-01	29/04/1996
404	LILIANE COSTA OLIVEIRA	045.521.232-54	11/08/2000
552	MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA	095.983.682-97	06/11/2005
492	MARIA ROSANA DA SILVA PAZ CRUZ	041.332.813-90	06/11/1989
446	MONICA DA SILVA MORAES	700.117.972-82	08/09/1996
527	ORISVALDO BONFIM MACEDO	589.361.902-10	26/02/1975
311	RAFAEL DA SILVA MORAES	700.118.992-80	18/03/1998
522	RAQUEL GUSMAO DOS SANTOS	046.378.922-95	25/08/1996
579	SUZANA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	021.716.221-56	13/02/1984
516	THALE NEVES TAVARES	041.733.982-80	07/07/1999
324	THAYNARA DE SOUZA FONSECA	095.642.932-78	02/04/2006
485	WITOR GUEDES MENDES	097.622.592-11	26/10/2005

Zona Rural / ESF Vitória da União

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc
443	ALEX LOPES DE SOUZA	004.959.341-27	17/02/1986
535	ANA CLÁUDIA GOMES DA SILVA	667.890.522-91	26/12/1980
499	JOSIVAN DA SILVA SIQUEIRA	092.115.752-57	31/05/2002
475	KELL BARB FERREIRA	062.016.352-62	22/06/2002
258	NAILTON SAMPAIO MAIA	087.612.822-35	11/01/2005
260	VANESSA NUNES DE LIMA	033.350.532-81	19/09/1993

Água Azul do Norte, 01 de outubro de 2024.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E1B1A30B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- 2º QUADRIMESTRE DE 2024 (ATÉ AGOSTO)

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º quadrimestre de 2024 (até Agosto)						
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R$ 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	892.166,30	838.315,42	819.927,93	1.035.519,82	806.065,06	755.679,57	787.932,73
Pessoal Ativo	892.166,30	838.315,42	819.927,93	1.035.519,82	806.065,06	755.679,57	787.932,73
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	754.222,34	703.463,97	686.100,78	772.788,02	670.167,46	695.148,77	725.061,77
Obrigações Patronais	137.943,96	134.851,45	133.827,15	262.731,80	135.897,60	60.530,80	62.870,96
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d e Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao pi so salarial do Enfermeiro, Técnic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	892.166,30	838.315,42	819.927,93	1.035.519,82	806.065,06	755.679,57	787.932,73

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	854.511,70	850.492,56	1.252.572,33	908.947,50	885.174,34	10.687.305,26	0,00
Pessoal Ativo	854.511,70	850.492,56	1.252.572,33	908.947,50	885.174,34	10.687.305,26	0,00
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	786.264,85	781.756,50	1.178.925,19	836.209,47	812.646,07	9.402.755,19	0,00
Obrigações Patronais	68.246,85	68.736,06	73.647,14	72.738,03	72.528,27	1.284.550,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Período Anterior ao da Apuraçã Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Período Anterior ao da Apuraç Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
sos Vinculados Agentes Comunitários de Saúde e d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

e Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao pi so salarial do Enfermeiro, Técnic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	854.511,70	850.492,56	1.252.572,33	908.947,50	885.174,34	10.687.305,26	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	593.579.348,30	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)	0,00	-
(-) Transferência da União rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	593.579.348,30	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	10.687.305,26	1,80 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	35.614.760,90	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	33.834.022,86	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	32.053.284,81	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:20:04		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
DIRCEU BIOLCHI	***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS***	
PRESIDENTE	CONTADOR	
FRANCISCO FERREIRA SEZORTE		
CONTROLADOR INTERNO		

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2024 (até Agosto)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	593.579.348,30	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	593.579.348,30	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	593.579.348,30	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.687.305,26	1,80%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	35.614.760,90	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	33.834.022,85	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	32.053.284,81	5,40%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:21:09		
DIRCEU BIOLCHI	***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS***	
Presidente	Contador	

FRANCISCO FERREIRA SEZORTE
Controlador Interno

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:76727599

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR - RESOLUÇÃO Nº 30/2024

CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR - RESOLUÇÃO Nº 30/2024

O **Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo de Marabá** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 17.846 de 29 de março de 2018, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Marabá, e

Considerando a competência comum conferida aos municípios pela Constituição Federal de 1988 para proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas (art. 23, VI, da CF/88);

Considerando o disposto no artigo 182 da Constituição Federal, o qual confere ao Poder Público Municipal estabelecer diretrizes a fim de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Considerando a competência conferida aos municípios pela Constituição Federal de 1988 para legislar sobre assuntos de interesse local (artigo 30, I da CF/88).

Considerando o entendimento do STF sedimentado no RE 586.224/ 2015 de "*que o Município é competente para legislar sobre meio ambiente com União e Estado, no limite de seu interesse local e desde que tal regramento seja harmônico com a disciplina estabelecida pelos demais entes federados";*

Considerando o disposto na Lei Municipal 16.885/2002 (Política Municipal de Meio Ambiente) a qual prevê como objetivo *combater qualquer tipo de atividade poluidora ou potencialmente poluidora que não estejam de acordo com as normas legais que estabelecem critérios e limites para esses tipos de atividades;*

Considerando a necessidade de regulamentar o art. 146 do Plano Diretor Participativo de Marabá, que trata dos empreendimentos de impacto e os graus de incomodidade do artigo 133, §2º, a serem observados nas instalações de empreendimentos da Lei do Plano Diretor;

Considerando *a necessidade de esclarecer o quadro anexo I e legenda da lei 17.846/2018;*

Considerando a necessidade de implantação de melhorias na tramitação processo junto ao CGPD;

Considerando que a aprovação de empreendimentos deve ser por tempo determinado para que as análises urbanísticas reflitam a realidade local da área de implantação do empreendimento;

Considerando a deliberação do Conselho Gestor do Plano Diretor ocorrida na 14ª reunião do Biênio 2022/2024 realizada no dia 25 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Esta resolução tem como objetivo estabelecer a classificação das atividades econômicas e seu respectivo grau de incomodidade, levando em consideração a atividade ou grupo de atividades, bem como estabelecer os critérios de instalação dos empreendimentos de acordo com o zoneamento previsto no artigo 133, §2º da Lei do Plano Diretor, bem como de acordo com a legislação federal e estadual que tratam sobre a matéria.

Art. 2º Os critérios de enquadramento dos graus de incomodidade, o controle da localização e da natureza das atividades econômicas no Município de Marabá/PA, de que trata o Art. 132 da lei do Plano Diretor de Marabá/PA, observarão o Anexo I desta resolução, em consonância com as diretrizes urbanísticas de Marabá/PA.

Art. 3º Considera-se incomodidade o estado de desacordo de uso ou atividade com as condições locais, causando reação adversa sobre a vizinhança, tendo em vista suas estruturas físicas, saúde humana, vivências sociais e meio ambiente.

Art. 4º Entende-se por grau de Incomodidade – GI, o grau de incômodo e impacto ao ambiente e à infraestrutura urbana que determinada atividade econômica pode causar, com base nos riscos de impactos negativos sobre a vizinhança.

Art. 5º Para fins de localização, os usos e atividades serão classificados por nível de incomodidade, conforme o Anexo I desta Resolução, que estabelece os padrões admissíveis de incomodidade, em conformidade com a estruturação do espaço urbano nas escalas da vizinhança, do bairro e do centro urbano e às leis vigentes específicas que normatizam os padrões de tolerância à:

- **poluição sonora:** geração de impacto causada pelo uso de máquinas, utensílios ruidosos, aparelhos sonoros ou similares no entorno;

- **poluição atmosférica:** lançamento na atmosfera de matéria ou energia provenientes dos processos de produção ou transformação, tais como poeira (particulado), odores e fumaça.

- **poluição hídrica:** lançamento de efluentes que alterem a qualidade da rede hidrográfica ou a integridade do sistema coletor de esgotos, sendo inócua e não inócua;

- **geração de resíduos sólidos:** produção, manipulação ou estocagem de resíduos sólidos, com riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública;

- **vibração:** impacto provocado pelo uso de máquinas ou equipamentos que produzam choques repetitivos ou vibração sensível.

Art. 6º Os usos e atividades serão enquadrados nos níveis de incomodidade referidos no art. 133 da Lei do Plano Diretor, como:

- **Grau 1 - Baixíssimo:** sua capacidade de gerar incômodos, poluição e nocividade à população, fauna e flora, é consideravelmente baixíssima, podendo localizar-se na macrozona estritamente residencial urbana, ou próximo de hospitais ou de escolas.

- **Grau 2 - Baixo:** sua capacidade de gerar incômodos, poluição e nocividade à população, fauna e flora, é consideravelmente baixa, podendo localizar-se na macrozona em área mista, predominantemente residencial.

- **Grau 3 - Médio:** sua capacidade de gerar incômodos, poluição e nocividade à população, fauna e flora é consideravelmente média, devendo assim instalar-se nos principais corredores de tráfego da zona urbana, respeitando assim as legislações e normas municipais, estaduais e federais.

- **Grau 4 - Alto**: sua capacidade de gerar incômodos, poluição e nocividade à população, fauna e flora é consideravelmente alta, devendo assim instalar-se nas Zonas de Expansão da Cidade Nova, Zona de Expansão da Nova Marabá, e Zonas Especiais Industriais, São Félix e Morada Nova, respeitando assim as legislações e normas municipais, estaduais e federais.

- **Grau 5 - Altíssimo:** sua capacidade de gerar incômodos, poluição e nocividade à população, fauna e flora é consideravelmente altíssima, devendo assim instalar-se nas Zonas Especiais Industriais e Zona Rural, respeitando assim as legislações e normas municipais, estaduais e federais:

Art. 7º Os usos e as atividades não-incômodos e os incômodos nível I (grau 2) poderão se instalar em toda a Macrozona Urbana.

Art. 8º Os usos e atividades incômodos nível II (grau 3) deverão se localizar:

- em lotes lindeiros às rodovias estaduais e federais;

- nas Vias Arteriais Primárias e Secundárias e nas Vias Coletoras Primárias (avenidas, VPs e VEs), conforme definidas nos Mapas 08-A e 08-B, que integram a Lei do Plano Diretor;

- nos Setores Consolidados;

- nas Zonas de Expansão;

- na Zona Especial Industrial; VI - distrito Industrial.
Parágrafo único. As vias citadas nos incisos I e II fazem parte da Hierarquização Viária Municipal, constantes nos Mapas 08-A e 08-B, que integram esta Lei;

Art. 9º Os usos e atividades Incômodos nível III (grau 4) somente poderão se localizar na Zona de expansão da Cidade Nova e Zona de Expansão Nova Marabá, São Félix, Morada Nova e na Zona Especial Industrial.

Art. 10 Os usos e atividades Incômodos nível IV (grau 5) somente poderão se localizar no Distrito Industrial, onde se admitirá apenas o uso industrial e correlatos.

Art. 11 Em edificações multifamiliares, será admitido o uso não residencial não-incômodo, limitado aos dois primeiros pavimentos da edificação.

Art. 12. A análise técnica do nível de incompatibilidade de usos não dispensa o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Licenciamento Ambiental, nos casos que a lei os exigir.

Art. 13. Os Empreendimentos Geradores de Incomodidade graus Alto e Altíssimo e Geradores de impacto de vizinhança, que pretendem se instalar nos Núcleos São Félix e Morada Nova, deverão apresentar os Estudos Hidrogeológicos das áreas, dadas as características geológicas da localidade.

Art. 14 Os enquadramentos dos níveis de incomodidade deverão constar nas diretrizes urbanísticas expedidas pela secretaria do CGPD, na Declaração de Uso do Solo expedida pela SDU e na Licença Prévia expedida pela SEMMA, bem como os esclarecimentos pertinentes de acordo com a atividade desenvolvida.

§ 1º. Após análise técnica, nas diretrizes urbanísticas, na Declaração de Uso do Solo e na Licença Prévia deverão constar os casos em que mesmo considerados os níveis de enquadramento dos graus de incomodidade não serão levados em consideração os critérios de localização em razão das medidas mitigatórias de impacto, porte, especificidades ou legislação própria.

§ 2º A SEMMA emitirá Parecer Técnico Favorável, anexo à Licença Prévia, no qual constará aprovação das medidas mitigatórias apresentadas no Plano de Controle Ambiental do empreendimento**.**

Art. 15 As atividades ou grupos de atividades consideradas de impacto de vizinhança previstas no artigo 146, "w" da lei do Plano Diretor e

enquadradas como grau alto e altíssimo (graus 4 e 5 respectivamente), deverão ser submetidos à análise perante o Conselho Gestor do Plano Diretor.

§ 1º. Os órgãos e setores que analisam a aprovação de empreendimentos deverão observar o enquadramento contido nessa resolução, bem como estabelecer o alinhamento necessário com demais órgãos a fim de dar cumprimento as diretrizes urbanísticas previstas na Lei do Plano Diretor.

Art. 16 Conforme artigo Art. 2º da Resolução 026/2021 do CGPD, serão submetidos à nova aprovação, em caso de modificação, os empreendimentos nos quais que se faz necessária uma nova análise técnica sempre que o Grau de Incomodidade superar o anteriormente aprovado, e os empreendimentos nos quais a mudança de atividade passe a se enquadrar no Art. 146º da Lei Municipal nº 17.846 de 2018 e no anexo I desta Resolução**.**

§ 1º. A cada alteração, modificação ou inclusão de atividade enquadrada nos graus altos e altíssimo será necessária uma nova análise técnica do CGPD para emissão de diretrizes urbanísticas da nova atividade, independentemente da situação de regularidade de atividades distintas anteriormente aprovadas e exercidas pelo empreendedor.

Art.17 Os graus de incomodidade estabelecidos nesta Resolução não se aplicam aos casos de empreendimentos já instalados anteriormente à sua publicação.
Art. 18 A SDU deverá consignar na declaração de uso e ocupação do solo informações sobre esta resolução de incomodidade.

Art. 19 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 30 de Setembro de 2024.

KARAM EL HAJJAR
Presidente do Conselho Gestor do Plano Diretor Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Port. Nº 0001/2017- GP

Reprodução do anexo I- Lei 17.846/2018

Grau de incomodidade	Localização	Poluição sonora	Poluição atmosférica	Poluição hídrica	Geração de resíduos	Vibração
Não incômoda	Macrozonas urbana e rural	Diurna 50 db Noturna 45 db	Emissão de fumaça	Inócuo	Classe III	Não produz
Incômoda I	Macrozonas urbana e rural	Diurna 55 db Noturna 50 db	Emissão de fumaça	Inócuo	Classe III	Resolve dentro do lote
Incômoda II	Principais corredores de tráfego (avenidas , VPs e VEs)	Diurna 60 db Noturna 55 db	Emissão de substâncias odoríferas e de fumaça Conforme a legislação ambiental	Conforme legislação ambiental	Classes II e III	Resolve dentro do lote
Incômoda III	Zona de expansão da Cidade Nova e Distrito Industrial	Diurna 65 db Noturna 60 db	Emissão de substâncias odoríferas e de fumaça Conforme a legislação ambiental	Conforme legislação ambiental	Classe I e II	Conforme legislação
Incômoda IV	Distrito Industrial	70 db	Emissão de substâncias odoríferas e de fumaça Conforme a legislação	Conforme legislação ambiental	Classe I	Conforme legislação

			ambiental			

Não Incômoda = Grau 1-Baixíssimo Incômoda I = Grau 2- Baixo Incômoda II = Grau 3- Médio Incômoda IV = Grau 4- Alto Incômoda V = Grau 5- Altíssimo

ATIVIDADE	**PARÂMETROS**					
INDÚSTRIA	**Potencial poluidor**	**Poluição atmosférica**	**Poluição hídrica**	**Geração de resíduos**	**Vibração**	**Grau de incomodidade**
Matadouro, Frigorífico, Abate de aves e suínos	III	Substâncias odoríferas	Não inócuo	Classe II	Não produz	4 - Alto
Fabricação de Cerâmica	III	Fumaça	Inócuo	Classe III	Resolve no lote	4 - Alto
Laticínios	III	Odoríferas e fumaça	Não inócuo	Classe II	Não produz	4 - Alto
Fabricação de Argamassa	II	Fumaça	Inócuo	Classe II	Não produz	4 - Alto
Indústria de Celulose	III	Não tem	Não inócuo	Classe I	Não produz	5 -Altíssimo
Fabricação de Papel e Papelão	II	Não tem	Não inócuo	Classe I	Não produz	5 - Altíssimo
Usina de asfalto fixa	III	Fumaça	Inócuo	Classe I	Resolve no lote	4 - Alto
Usina de concreto	II	Fumaça	Inócuo	Classe II	Resolve no lote	4 - Alto
Produção de ferro gusa/aço	III	Fumaça	Inócuo	Classe II	Resolve no lote	5 - Altíssimo
Produção de álcool	III	Não tem	Não inócuo	Classe II	Não produz	5 - Altíssimo
COMÉRCIO E LAZER	**Potencial poluidor**	**Poluição atmosférica**	**Poluição hídrica**	**Geração de resíduos**	**Vibração**	**Grau de incomodidade**
Armazém para grãos/cereais sem beneficiamento	I	Não tem	Inócuo	Classe II	Resolve no lote	4 - Alto
Armazém para grãos/cereais com beneficiamento	II	Não tem	Inócuo	Classe II	Resolve no lote	4 - Alto
Posto revendedor, Posto de Abastecimento de combustíveis, Posto varejista de querosene e gasolina de aviação	III	Não tem	Não inócuo	Classe I	Não produz	1 - Baixíssimo
Depósito de gás liquefeito de petróleo / Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	III	Não tem	Inócuo	Classe II	Não produz	1 - Baixíssimo

Terminais/Bases de distribuição de combustíveis e lubrificantes e	III	Não tem	Não inócuo	Classe I	Não produz	4 - Alto
Transportador Revendedor Retalhista (TRR) exceto Transportador e Revendedor Retalhista na Navegação Interior (TRRNI)	III	Não tem	Não inócuo	Classe I	Não produz	4 - Alto
Comércio atacadista e armazenamento de gás envase e fabricação – envase e medicinal	III	Não tem	Inócuo	Classe II	Não produz	4 – Alto
Comércio atacadista e armazenamento de álcool carburante, combustíveis derivados de petróleo e lubrificantes especificados (classificados) ou não	III	Não tem	Não inócuo	Classe I	Não produz	4 - Alto
Comércio atacadista e armazenado de produtos químicos/depósito de inflamáveis, tóxicos e equiparáveis	III	Não tem	Não inócuo	Classe I	Não produz	4 - Alto
Comércio atacadista e armazenamento de biocombustível (álcool, biodiesel)	III	Não tem	Não inócuo	Classe 1	Não produz	4 - Alto
Casas noturnas, casas de show e similares	II	Não tem	Não Inócuo	Classe II	Não produz	3 - Médio
Casas de festas e eventos	II	Não tem	Não inócuo	Classe II	Não Produz	3 - Médio
Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	II	Não tem	Não Inócuo	Classe II	Não produz	3 - Médio
Garagem de veículos de transporte de passageiros / Garagens de empresas de transporte urbano	III	Fumaça	Não inócuo	Classe I	Resolve no lote	3 - Médio
Centros comerciais, shopping center, supermercados e hipermercados	II	Não tem	Não inócuo	Classe II	Resolve no lote	3 - Médio
Hotéis, pensões e pousadas	II	Não tem	Não inócuo	Classe II	Resolve no lote	1 - Baixíssimo
Parque agropecuário, parque de diversões, sambódromo, áreas abertas para shows e similares	II	Não tem	Não inócuo	Classe II	Não produz	4 – Alto
Produção de espetáculos de rodeio, vaquejadas e similares	II	Não tem	Não inócuo	Classe II	Não produz	4 - Alto
Zoológico, jardins botânicos, e similares	I	Não tem	Não inócuo	Classe I	Não produz	4 - Alto
Hipódromos, hípicas	II	Não tem	Não inócuo	Classe II	Não produz	2 - Baixo
Autódromos, kartódromo e similares	III	Não tem	Não inócuo	Classe II	Não produz	4 - Alto

Ginásios, estádios, centros e complexos esportivos	II	Não tem	Não inócuo	Classe II	Não produz	2 – Baixo
Complexo turístico	II	Não tem	Não inócuo	Classe II	Não produz	1 - Baixíssimo
INSTITUCIONAL	**Potencial poluidor**	**Poluição atmosférica**	**Poluição hídrica**	**Geração de resíduos**	**Vibração**	**Grau de incomodidade**
Estabelecimentos de ensino, pesquisa e extensão	II	Fumaça	Não inócuo	Classe I	Resolve no lote	3 - Médio
Hospitais, centros de saúde, clínicas e similares	III	Não tem	Não inócuo	Classe I	Não produz	3 – Médio
Cemitério e crematório	III	Não tem	Não inócuo	Classe I	Não produz	4 - Alto
Presídios, complexos prisionais, centro de reabilitação de menores e similares	II	Não tem	Não inócuo	Classe II	Não produz	4 - Alto
SANEAMENTO	**Potencial poluidor**	**Poluição atmosférica**	**Poluição hídrica**	**Geração de resíduos**	**Vibração**	**Grau de incomodidade**
Aterro sanitário	III	Substâncias odoríferas	Não inócuo	Classe I	Produz	4 - Alto
Aterro industrial	III	Substâncias odoríferas	Não inócuo	Classe I	Produz	5 - Altíssimo
Incineração de substâncias ou produtos perigosos	III	Substâncias odoríferas	Não inócuo	Classe I	Não produz	5 - Altíssimo
Pirólise para tratamento de resíduos sólidos urbanos, exceto incineração	II	Não tem	Inócuo	Classe I	Não produz	5 - Altíssimo
Sistema/Estações de Tratamento e efluentes industriais/Estação de tratamento e esgoto sanitário, exceto do próprio empreendimento	III	Substâncias odoríferas	Não inócuo	Classe I	Não produz	4 – Alto
OBRAS CIVIS / INFRAESTRUTURAS	**Potencial poluidor**	**Poluição atmosférica**	**Poluição hídrica**	**Geração de resíduos**	**Vibração**	**Grau de incomodidade**
Telefonia celular, estação de rádio base	II	Não tem	Inócuo	Classe II	Não produz	1 - Baixíssimo
Parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, sem fracionamento	III	Fumaça	Não inócuo	Classe II	Produz	2 - Baixo
Condomínio habitacional horizontal, sem fracionamento	III	Fumaça	Não inócuo	Classe II	Não produz	2 - Baixo

Conjunto habitacional de interesse social	II	Fumaça	Não inócuo	Classe II	Não produz	2 - Baixo
Estacionamentos em superfícies estabelecidos em lotes com uso exclusivo para este fim, para qualquer tipo de veículo e administrado por empresa regulamentada	I	Não tem	Inócuo	Classe II	Não produz	2 - Baixo
Centrais de carga, logística, abastecimento e transportadoras	II	Não tem	Não inócuo	Classe I	Não produz	3 - Médio
Estações terminais e edificações de suporte dos sistemas rodoviários urbanos, intermunicipal, interestadual, ferroviário, metroviário, aquaviário e similares	II	Fumaça	Não inócuo	Classe II	Não produz	3 - Médio
Aeroporto, portos, aeródromos, heliportos, heliponto, hangar	II	Não tem	Não inócuo	Classe I	Não produz	4 - Alto

Obs: Potencial Poluidor definido de acordo com Resolução COEMA 162/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB0D16A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 514/2024

PORTARIA Nº 514/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de outubro de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO
ADRIA SIMONE CORDEIRO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	TECNICO EM ENFERMAGEM
ADRIANE SABRINA TINOCO PAIXAO	ALMOXARIFE
AGEU MILLER DE LIMA	AG. DE VIGILANCIA
ALDENIRA PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
ALINE DA SILVA TEIXEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
ALINE LAENE DE SOUZA MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM
ANDRYELE BRASIL DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM
ANTONIO ANJO DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA
ANTONIO MARCOS DA COSTA TORRES	TECNICO EM ENFERMAGEM
AURENICE LIMA DE CASTILHO DOS REIS	AGENTE DE ENDEMIAS
CHARLYS DA SILVA MENEZES	AG. DE VIGILANCIA
DARLENE RODRIGUES MURAKAMI	ENFERMEIRO
DEBORA COSTA ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM
DEUZARINA CONCEICAO MACHADO BAIA	TECNICO EM ENFERMAGEM
DIOGO SOARES ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM
DIONETE MEIRELES CRISTO	AG. SERV. GERAIS
EDILENA MARIA CONCEICAO BRASAO	COZINHEIRO
FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LEAL	AG. COMUN. DE SAUDE
FRANCISCO EDISLAN OLIVEIRA DE LIMA	AG. DE VIGILANCIA
FRANCISCO OSMANI ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GEISY RICHELLE CARVALHO DA GAMA	TECNICO EM ENFERMAGEM
HALISSON FERREIRA FREITAS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
ILA CARLA MENDES DOS SANTOS	ENFERMEIRO
IVANA DE SOUZA CORREA	TECNICO EM ENFERMAGEM
JAMILTON CORREA FERREIRA	AG. COMUN. DE SAUDE
JEFERSON DE PAULA DE FONSECA	ENFERMEIRO
KEILA DE SOUZA BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM
LAURILENE MIRANDA RAMOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
LINDOMAR FREITAS MESQUITA	AG. COMUN. DE SAUDE
LUZIA DA COSTA PELEJA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARCIA CRISTIANE LIMA DA SILVA	AG. SERV. GERAIS
MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA CAROLINE MARTINS DA SILVA	ATENDENTE DE FARMACIA
NATALIA CALDERARO FERREIRA	ENFERMEIRO
NELCIREI DOS SANTOS BAIA	AG. DE VIGILANCIA
NEZILMA GONCALVES PINTO	TECNICO EM ENFERMAGEM
ORLEANI DE SOUZA ARCANJO	AG. DE PORTARIA
OSVALDO CALDERARO DA SILVA FILHO	TECNICO EM LABORATORIO
PAULO RICARDO SILVA DOS SANTOS	AG. DE VIGILANCIA
PEDRO RICARDO BAIA DE MACEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM
RAIMUNDO EDSON PINTO DE MORAIS	AG. COMUN. DE SAUDE
ROSIANE ARCANJO DA SILVA	FARMACEUTICO
ROSILEIDE FERREIRA DA SILVA	AG. DE PORTARIA
SEBASTIANA FERREIRA VIEGAS	AG. SERV. GERAIS
SEBASTIAO BATISTA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
SUSANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
TRICIANE DE PAULA DOS SANTOS CORREA	ENFERMEIRO
TRIXIE REBELO MARQUES	TECNICO EM ENFERMAGEM
WELISSON CAMPOS DOS SANTOS	AG. DE VIGILANCIA

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:9C8017F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240520 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 032/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240520
Processo Licitatório: PE 032/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL ODONTOLOGICO (EQUIPAMENTOS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNIICPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Data da assinatura: 17 de setembro de 2024
Valor: R$ 381.953,20 (trezentos e oitenta e um mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONDICIONADOR DENTAL TIPO: Ã • CIDO FOSFÃ“RICO , CONCENTRAÃ‡ÃƒO: 37% , ASPECTO FÃ • SICO: LÃ • QUIDO, SERINGA 2.5 ML	UM	900	R$ 3,25	R$ 2.925,00
2	ADESIVO DENTAL TIPO: FOTOPOLIMERIZÃ • VEL , COMPONENTES: AUTOCONDICIONANTE	UN	50	R$ 11,13	R$ 556,50
3	AGULHA ODONTOLÃ“GICA MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL SILICONIZADO , APLICAÃ‡ÃƒO: GENGIVAL / ANESTESIA , DIMENSÃƒO: 30 G LONGA , TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO , TIPO CONEXÃƒO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE , TIPO USO: ESTÃ‰RIL, DESCARTÃ • VEL , APRESENTAÃ‡ÃƒO: C/ PROTETOR PLÃ • STICO E LACRE, CAIXA 100X1	UN	100	R$ 26,51	R$ 2.651,00
4	AGULHA ODONTOLÃ“GICA MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL SILICONIZADO , APLICAÃ‡ÃƒO: GENGIVAL / ANESTESIA , DIMENSÃƒO: 30 G CURTA , TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO , TIPO CONEXÃƒO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE , TIPO USO: ESTÃ‰RIL, DESCARTÃ • VEL , APRESENTAÃ‡ÃƒO: C/ PROTETOR PLÃ • STICO E LACRE, CAIXA 100X1	UN	100	R$ 23,42	R$ 2.342,00
5	AGULHA ODONTOLÃ“GICA MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL SILICONIZADO , APLICAÃ‡ÃƒO: GENGIVAL / ANESTESIA , DIMENSÃƒO: 30 G EXTRA CURTA , TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO , TIPO CONEXÃƒO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE , TIPO USO: ESTÃ‰RIL, DESCARTÃ • VEL , APRESENTAÃ‡ÃƒO: C/ PROTETOR PLÃ • STICO E LACRE, CAIXA 100X1	UN	50	R$ 26,97	R$ 1.348,50
6	Ã • GUA DESTILADA ASPECTO FÃ • SICO: ESTÃ‰RIL E APIROGÃŠNICA , TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO, GALÃƒO 5L	UN	100	R$ 10,53	R$ 1.053,00
13	ALAVANCA ODONTOLÃ“GICA MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL, TIPO: SELDIN , CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: RETA , REFERÃŠNCIA: NÂº 2, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÃ • VEL	UN	50	R$ 23,26	R$ 1.163,00
14	ALGODÃƒO TIPO: HIDRÃ“FILO, APRESENTAÃ‡ÃƒO: EM ROLETE , MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS , ESTERILIDADE: NÃƒO ESTÃ‰RIL, EMBALAGEM 500g	UN	50	R$ 12,49	R$ 624,50
15	ALGODÃƒO TIPO: HIDRÃ“FOBO, APRESENTAÃ‡ÃƒO: MACIO, SEM FIBRAS SINTÃ‰TICAS OU PLÃ • STICO, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃƒO CRÃš , CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: USO EM LABORATÃ“RIO, PACOTE 100X1	UN	300	R$ 2,96	R$ 888,00
17	ALVEOLÃ“TOMO MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL , TIPO PONTA: LUER CURVO , CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: ARTICULADO , ESTERILIDADE: AUTOCLAVÃ • VEL	UN	50	R$ 70,04	R$ 3.502,00
18	ALVEOLÃ“TOMO MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL , TIPO PONTA: LUER RETO , CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: ARTICULADO , ESTERILIDADE: AUTOCLAVÃ • VEL	UN	50	R$ 70,04	R$ 3.502,00
23	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÃ“GICO TIPO PONTA: MICROTUFO , USO: CONTRA-Ã‚NGULO	UN	1000	R$ 1,97	R$ 1.970,00
24	FORMOCRESOL USO ODONTOLÃ“GICO COMPOSIÃ‡ÃƒO: FORMALDEÃ • DO + ORTO-CRESOL , CONCENTRAÃ‡ÃƒO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE , VEÃ • CULO: EM SOLUÃ‡ÃƒO GLICERINADA	UN	50	R$ 8,85	R$ 442,50
30	ESPELHO BUCAL MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL E ESPELHO, TIPO: PLANO, TAMANHO: NÂº 5, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO: AUTOCLAVÃ • VEL, APRESENTAÃ‡ÃƒO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALAGEM 4X1	UN	200	R$ 4,00	R$ 800,00
31	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃƒO CIRÃšRGICO MATERIAL: LÃ • TEX, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÃ“ BIOABSORVÃ • VEL, ESTERILIDADE: ESTÃ‰RIL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO CANO: MÃ • NIMO 80 MM, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÃ • VEL, CAIXA 100X1	UN	1200	R$ 26,20	R$ 31.440,00
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃƒO CIRÃšRGICO MATERIAL: NITRILA, TAMANHO: EXTRA PEQUENO, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: SEM PÃ“, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÃ • VEL, MODELO: HIPOALÃ‰RGICA, CAIXA 100X1	UN	400	R$ 16,01	R$ 6.404,00
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃƒO CIRÃšRGICO MATERIAL: LÃ • TEX, TAMANHO: MÃ‰DIO, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÃ“ BIOABSORVÃ • VEL, ESTERILIDADE: ESTÃ‰RIL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO CANO: MÃ • NIMO 80 MM, TIPO: PAR, TIPO USO: DESCARTÃ • VEL, CAIXA 100X1	UN	400	R$ 26,24	R$ 10.496,00
34	LÂ‚MINA BISTURI MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL, TAMANHO: NÂº 15, TIPO: DESCARTÃ • VEL, ESTERILIDADE: ESTÃ‰RIL, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA 100X1	UN	100	R$ 23,75	R$ 2.375,00
35	LÂ‚MINA BISTURI MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL, TAMANHO: NÂº 12, TIPO: DESCARTÃ • VEL, ESTERILIDADE: ESTÃ‰RIL, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA 100X1	UN	100	R$ 26,85	R$ 2.685,00
36	BENZOCAÃ • NA CONCENTRAÃ‡ÃƒO: 20%, USO: GEL TÃ“PICO, POTE 12 G	UN	50	R$ 15,20	R$ 760,00
37	BABADOR MATERIAL: PAPEL E PLÃ • STICO, TIPO USO: DESCARTÃ • VEL, COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA: 28 CM, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: COM 2 CAMADAS, POTE 12 G	UN	300	R$ 15,26	R$ 4.578,00

38	CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLÃ“GICO MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL, MODELO: ESPATULADO, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS, REFERÃŠNCIA: NÂº 03, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÃ • VEL	UN	100	R$ 7,32	R$ 732,00
42	ACESSÃ“RIOS - USO ODONTOLÃ“GICO TIPO: PLACA P/ ESPATULAÃ‡Ãƒo, MATERIAL: VIDRO FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: ESPESSURA CERCA DE 20 MM	UN	30	R$ 17,12	R$ 513,60
44	CABO ESPELHO BUCAL MATERIAL: ALUMÃ • NIO, FORMATO: REDONDO, TIPO USO: AUTOCLAVÃ • VEL	UN	300	R$ 3,35	R$ 1.005,00
45	PORTA MATRIZ ODONTOLÃ“GICO MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL, TIPO: TOFFLEMIRE, TAMANHO: ADULTO	UN	150	R$ 17,32	R$ 2.598,00
46	DESCOLADOR ODONTOLÃ“GICO MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL , TIPO FORMATO: DESTACA PERIÃ“STEO , MODELO: SINDESMÃ“TOMO	UN	60	R$ 7,55	R$ 453,00
47	DESCOLADOR ODONTOLÃ“GICO MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL , TIPO FORMATO: DESTACA PERIÃ“STEO , MODELO: MOLT	UN	60	R$ 25,50	R$ 1.530,00
49	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÃ“GICO MATERIAL: EM PAPEL , FORMATO: FORMATO DE FITA , COR: DUPLA FACE - 2 CORES , TIPO USO: ESTÃ‰RIL, DESCARTÃ • VEL , APRESENTAÃ‡Ãƒo: EM FOLHA, EMBALAGEM 12X1	UN	2000	R$ 3,75	R$ 7.500,00
50	ORGANIZADOR CLÃ • NICO USO ODONTOLÃ“GICO MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL, TIPO: PORTA ALGODÃƒo , CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: PARA DETRITOS, SEM MOLA	UN	100	R$ 42,63	R$ 4.263,00
51	BRUNIDOR ODONTOLÃ“GICO MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL , REFERÃŠNCIA: NÂº 3 , APLICAÃ‡Ãƒo: TIPO "Z" , CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: DUPLO , TIPO USO: AUTOCLAVÃ • VEL	UN	100	R$ 7,12	R$ 712,00
52	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÃ“GICO MATERIAL: POLIÃ‰STER + Â“XIDO DE ALUMÃ • NIO , TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO , COMPRIMENTO: CERCA DE 170 MM, LARGURA: CERCA DE 4 MM, TIPO USO: DESCARTÃ • VEL, EMBALAGEM 100X1	UN	500	R$ 6,50	R$ 3.250,00
53	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÃ“GICO MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL DIAMANTADO , TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO , COMPRIMENTO: CERCA DE 150 MM, LARGURA: CERCA DE 3 MM, APRESENTAÃ‡Ãƒo: SERRILHADA , TIPO USO: ESTERILIZÃ • VEL, EMBALAGEM 50X1	UN	200	R$ 6,50	R$ 1.300,00
54	FÃ“RCEPS ODONTOLÃ“GICO MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL , TIPO: INFANTIL , NÃšMERO: 65 , CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: DENTES E RAÃ • ZES INFERIORES	UN	50	R$ 69,90	R$ 3.495,00
55	FÃ“RCEPS ODONTOLÃ“GICO MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL , TIPO: ADULTO ,NÃšMERO: 16 , CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	UN	50	R$ 69,79	R$ 3.489,50
56	FÃ“RCEPS ODONTOLÃ“GICO MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL , TIPO: ADULTO , NÃšMERO: 150 , CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: PRÃ‰-MOLARES, INCISIVOS E RAÃ • ZES SUPERIORES , TIPO USO: AUTOCLAVÃ • VEL	UN	50	R$ 69,79	R$ 3.489,50
57	FÃ“RCEPS ODONTOLÃ“GICO MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL , TIPO: ADULTO , NÃšMERO: 151 , CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: PRÃ‰-MOLARES, INCISIVOS E RAÃ • ZES INFERIORES , TIPO USO: AUTOCLAVÃ • VEL	UN	50	R$ 69,79	R$ 3.489,50
58	FÃ“RCEPS ODONTOLÃ“GICO MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL , TIPO: ADULTO , NÃšMERO: 18 L , CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO , TIPO USO: AUTOCLAVÃ • VEL	UN	50	R$ 69,79	R$ 3.489,50
59	FÃ“RCEPS ODONTOLÃ“GICO MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL , TIPO: ADULTO , NÃšMERO: 18 R , CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO , TIPO USO: AUTOCLAVÃ • VEL	UN	50	R$ 69,79	R$ 3.489,50
60	FÃ“RCEPS ODONTOLÃ“GICO MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL , TIPO: ADULTO , NÃšMERO: 65 , CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: EXTRAÃ‡Ãƒo DE RAÃ • ZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG , TIPO USO: AUTOCLAVÃ • VEL	UN	50	R$ 69,79	R$ 3.489,50
61	FÃ“RCEPS ODONTOLÃ“GICO MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL , TIPO: ADULTO , NÃšMERO: 69 , CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: RAÃ • ZES SUPERIORES E INFERIORES , TIPO USO: AUTOCLAVÃ • VEL	UN	50	R$ 69,79	R$ 3.489,50
62	FÃ“RCEPS ODONTOLÃ“GICO MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL , TIPO: ADULTO , NÃšMERO: 17 , APLICAÃ‡Ãƒo: USO ODONTOLÃ“GICO	UN	50	R$ 69,79	R$ 3.489,50
63	PEDRA - POMES MATERIAL: ROCHA MAGNÃ‰TICA , COR: BRANCA , ASPECTO FÃ • SICO: PÃ“ , APLICAÃ‡Ãƒo: LIMPEZA DENTAL , USO: ODONTOLÃ“GICO , CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: EXTRAFINO, FRASCO 100G	UN	100	R$ 3,55	R$ 355,00
64	EUGENOL Ã • 2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL)FENOLÃ¨ ASPECTO FÃ • SICO: LÃ • QUIDO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO , FÃ“RMULA QUÃ • MICA: H2C=CHCH2C6H3(OCH3)2 (O-METILEUGENOL) , PESO MOLECULAR: 178,23 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÃ • NIMA DE 98% , NÃšMERO DE REFERÃŠNCIA QUÃ • MICA: CAS 93-15-2, MILILITRO	UN	10	R$ 9,34	R$ 93,40
65	FLUORETO DE SÃ“DIO CONCENTRAÃ‡Ãƒo: 2% , FORMA FARMACÃŠUTICA: GEL TIXOTRÃ“PICO , CARACTERÃ • STICA ADICIONAL: NEUTRO, FRASCO 500ml	UN	200	R$ 6,08	R$ 1.216,00
67	BROCA ALTA ROTAÃ‡Ãƒo MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL DIAMANTADA , FORMATO: ESFÃ‰RICA , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÃ‰DIO , NUMERAÃ‡Ãƒo AMERICANA: 1012	UN	500	R$ 2,63	R$ 1.315,00
68	BROCA ALTA ROTAÃ‡Ãƒo MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL DIAMANTADA , FORMATO: ESFÃ‰RICA , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÃ‰DIO , NUMERAÃ‡Ãƒo AMERICANA: 1014	UN	500	R$ 2,56	R$ 1.280,00
69	BROCA ALTA ROTAÃ‡Ãƒo MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL DIAMANTADA , FORMATO: ESFÃ‰RICA , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÃ‰DIO , NUMERAÃ‡Ãƒo AMERICANA: 1016	UN	500	R$ 2,63	R$ 1.315,00
70	BROCA ALTA ROTAÃ‡Ãƒo MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL DIAMANTADA , FORMATO: CILÃ • NDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE FINO , NUMERAÃ‡Ãƒo AMERICANA: 1090	UN	500	R$ 2,57	R$ 1.285,00
71	BROCA ALTA ROTAÃ‡Ãƒo MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL DIAMANTADA , FORMATO: CHAMA , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO , NUMERAÃ‡Ãƒo AMERICANA: 1111	UN	300	R$ 2,58	R$ 774,00
72	BROCA ALTA ROTAÃ‡Ãƒo MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL DIAMANTADA , FORMATO: TRONCO CÃ“NICA, TOPO ARREDONDADO , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO , NUMERAÃ‡Ãƒo AMERICANA: 2134	UN	200	R$ 2,59	R$ 518,00
73	BROCA ALTA ROTAÃ‡Ãƒo MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL DIAMANTADA , FORMATO: PÃŠRA , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÃ‰DIO , NUMERAÃ‡Ãƒo AMERICANA: 3168	UN	300	R$ 2,62	R$ 786,00
74	BROCA ALTA ROTAÃ‡Ãƒo MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL DIAMANTADA , FORMATO: PÃŠRA , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO , NUMERAÃ‡Ãƒo AMERICANA 1: REF. 3168FF	UN	300	R$ 2,58	R$ 774,00
75	MEPIVACAÃ • NA CLORIDRATO CONCENTRAÃ‡Ãƒo: 3% , FORMA FARMACÃŠUTICA: SOLUÃ‡Ãƒo INJETÃ • VEL, TUBETE 1.8 ML	UN	50	R$ 121,40	R$ 6.070,00
76	PORTA AMÃ • LGAMA MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL , TIPO: AUTOCLAVÃ • VEL , CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE	UN	50	R$ 23,63	R$ 1.181,50

	REGULAGEM				
77	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: SEDA PRETO , MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR , DIÂ,METRO FIO: 3-0 , COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÃ • RCULO , MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA , COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÃ‰RIL , APRESENTAÃ‡ÃƒO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 24X1	UN	100	R$ 36,11	R$ 3.611,00
78	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: SEDA PRETO , MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR , DIÂ,METRO FIO: 4-0 , COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÃ • RCULO , MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA , COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÃ‰RIL , APRESENTAÃ‡ÃƒO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 24X1	UN	100	R$ 64,35	R$ 6.435,00
79	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÃ • VEL , TAMANHO PARTÃ • CULAS: NANOHÃ • BRIDA , ASPECTO FÃ • SICO: ESCUPÃ • VEL, SERINGA 4G	UN	200	R$ 21,66	R$ 4.332,00
82	CIMENTO DE IONÃ"MERO DE VIDRO TIPO: FORRAÃ‡ÃƒO , ATIVAÃ‡ÃƒO: AUTOPOLIMERIZÃ • VEL , ASPECTO FÃ • SICO: PÃ" + LÃ • QUIDO , APRESENTAÃ‡ÃƒO: KIT, CONJUNTO COMPLETO	UN	100	R$ 40,19	R$ 4.019,00
83	COMPRESSA GAZE MATERIAL: 100% ALGODÃƒO , DIMENSÃ•ES: CERCA DE 20 X 50 CM, GRAMATURA: 13 FIOS/ CM2, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: COM PAPEL ABSORVENTE , ESTERILIDADE: ESTÃ‰RIL, USO Ã‰NICO, PACOTE 500X1	UN	500	R$ 12,50	R$ 6.250,00
84	SONDA ODONTOLÃ"GICA MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL , TIPO: EXPLORADORA , MODELO: NÂº 05 , TIPO CABO: CABO MACIÃ‡O	UN	100	R$ 7,12	R$ 712,00
85	PINÃ‡A ODONTOLÃ"GICA MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL , TAMANHO: CERCA DE 13 CM, REFERÃŠNCIA: 317 , INDICAÃ‡ÃƒO: CLÃ • NICA , APLICAÃ‡ÃƒO: P/ ALGODÃƒO , ESTERILIDADE: AUTOCLAVÃ • VEL	UN	100	R$ 8,61	R$ 861,00
86	FIO DENTAL MATERIAL: FIO POLITETRAFLUORETILENO , COMPRIMENTO: 40 M , TIPO: EXTRADESLIZANTE , SABOR: NEUTRO , CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: PESSOAS COM ESPAÃ‡AMENTO ESTREITO ENTRE OS DENTES, ROLO 100M	UN	100	R$ 2,86	R$ 286,00
87	HIDRÃ"XIDO DE CÃ • LCIO USO ODONTOLÃ"GICO TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÃ • SICO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÃ‡ÃƒO: CONJUNTO COMPLETO, EMBALAGEM 5ML	UN	50	R$ 21,88	R$ 1.094,00
89	CIMENTO ODONTOLÃ"GICO TIPO: TEMPORÃ • RIO , COMPOSIÃ‡ÃƒO: Ã"XIDO DE ZINCO E EUGENOL , ASPECTO FÃ • SICO: BASE + CATALISADOR , APRESENTAÃ‡ÃƒO: CONJUNTO COMPLETO	UN	70	R$ 17,25	R$ 1.207,50
90	HEMOSTÃ • TICO ABSORVÃ • VEL APRESENTAÃ‡ÃƒO: ESPONJA , PRINCÃ • PIO ATIVO: COLÃ • GENO MICROFIBRILAR , DIMENSÃ•ES: CERCA DE 2 X 5 CM, ESTERILIDADE*: DESCARTÃ • VEL E ESTÃ‰RIL	UN	50	R$ 59,97	R$ 2.998,50
92	ESPÃ • TULA ODONTOLÃ"GICA MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL , MODELO: NÂº 24, TIPO USO: MANIPULAÃ‡ÃƒO	UN	100	R$ 8,81	R$ 881,00
93	ESPÃ • TULA ODONTOLÃ"GICA MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL , MODELO: TIPO 7, TIPO USO: CEROPLASTIA / ESCULTURA , CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: DUPLO	UN	30	R$ 8,91	R$ 267,30
95	TOUCA HOSPITALAR MATERIAL: NÃƒO TECIDO 100% POLIPROPILENO , MODELO: COM ELÃ • STICO EM TODA VOLTA , COR: SEM COR , GRAMATURA: CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO: Ã‰NICO , TIPO USO: DESCARTÃ • VEL , CARACTERÃ • STICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÃŠNICA, ATÃ"XICA, INODORA, UNISSEX, EMBALAGEM 100X1	UN	200	R$ 6,04	R$ 1.208,00
96	MÃ • SCARA CIRÃšRGICA MATERIAL: NÃƒO TECIDO 100% POLIPROPILENO , FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO , EFICIÃŠNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95% , QUANTIDADE CAMADAS: MÃ • NIMO 3 CAMADAS , MODELO: AJUSTÃ • VEL, CLIPE NASAL , FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS , COR: C/ COR , TAMANHO: ADULTO , ESTERILIDADE: DESCARTÃ • VEL	UN	500	R$ 3,44	R$ 1.720,00
97	Ã"CULOS PROTEÃ‡ÃƒO MATERIAL ARMAÃ‡ÃƒO: POLICARBONATO , TIPO PROTEÃ‡ÃƒO: LATERAL/FRONTAL , TIPO LENTE: ANTI-RISCO , LENTE INCOLOR , APLICAÃ‡ÃƒO: PROTEÃ‡ÃƒO GERAL , CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: COM HASTE DOBRÃ • VEL E REGULÃ • VEL	UN	60	R$ 3,86	R$ 231,60
98	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÃ‡ÃƒO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO , COMPOSIÃ‡ÃƒO: C/ FILME POLÃ • MERO MULTILAMINADO , APLICAÃ‡ÃƒO 1: P/ ESTERILIZAÃ‡ÃƒO DE FORMALDEÃ • DO , GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÃ‡ÃƒO: ROLO , COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE , TAMANHO: CERCA DE 10 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÃ • MICO , TIPO USO: USO Ã‰NICO, ROLO 100M	UN	100	R$ 35,75	R$ 3.575,00
99	PASTA PROFILÃ • TICA COMPOSIÃ‡ÃƒO BÃ • SICA: PEDRA POMES , COMPOSIÃ‡ÃƒO: LAURIL SULFATO DE SÃ"DIO	UN	300	R$ 5,44	R$ 1.632,00
102	SERINGA ODONTOLOGICA MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL , TIPO USO: AUTOCLAVÃ • VEL , CAPACIDADE: 1,80 ML, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: CARGA LATERAL , TIPO: CARPULE , APLICAÃ‡ÃƒO: ASPIRAÃ‡ÃƒO ARGOLA	UN	120	R$ 68,80	R$ 8.256,00
103	MATRIZ ODONTOLÃ"GICA MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL , FORMATO: FITA , APRESENTAÃ‡ÃƒO: ROLO 50CM , LARGURA: 7 MM, TIPO USO: DESCARTÃ • VEL	UN	300	R$ 1,11	R$ 333,00
104	MATRIZ ODONTOLÃ"GICA MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL , FORMATO: FITA , APRESENTAÃ‡ÃƒO: ROLO 50CM , LARGURA: 5 MM, TIPO USO: DESCARTÃ • VEL	UN	500	R$ 1,12	R$ 560,00
105	APLICADOR ODONTOLÃ"GICO TIPO HASTE: DOBRÃ • VEL , TIPO USO: DESCARTÃ • VEL , MATERIAL: PLÃ • STICO , CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃƒO ABSORVENTES , TIPO PONTA: FINA, PACOTE 100X1	UN	60	R$ 12,87	R$ 772,20
107	SUGADOR MATERIAL: POLÃ • MERO , TIPO: P/ HIGIENE ORAL , CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: COM ESPUMA E CONECTOR EM "Y" , ESTERILIDADE: NÃƒO ESTÃ‰RIL , APRESENTAÃ‡ÃƒO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: DESCARTÃ • VEL, PACOTE 40X1	UN	500	R$ 10,89	R$ 5.445,00
108	TESOURA INSTRUMENTAL MODELO 1: Ã • RIS , TIPO PONTA: PONTA CURVA , CARACTERÃ • STICA PONTA: ROMBA , HASTE: HASTE RETA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL , ESTERILIDADE: ESTERILIZÃ • VEL	UN	100	R$ 15,84	R$ 1.584,00
109	GAS REFRIGERANTE ODONTOLÃ"GICO APLICAÃ‡ÃƒO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR , APRESENTAÃ‡ÃƒO: AEROSOL , TEMPERATURA: CERCA DE -50Â°C, FRASCO 200ML	UN	50	R$ 34,49	R$ 1.724,50
110	VERNIZ DENTÃ • RIO COMPOSIÃ‡ÃƒO: COM FLUORETO DE SÃ"DIO, CONJUNTO	UN	50	R$ 17,30	R$ 865,00
111	VERNIZ DENTÃ • RIO TIPO: CAVITÃ • RIO , COMPOSIÃ‡ÃƒO: RESINA E SOLVENTE	UN	30	R$ 11,87	R$ 356,10
112	AMÃ • LGAMA TIPO: LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE , COMPONENTES: MERCÃšRIO , APRESENTAÃ‡ÃƒO: CÃ • PSULA 1 DOSE, PACOTE 500 CAPS	UN	100	R$ 1.570,00	R$ 157.000,00
113	CIMENTO DE IONÃ"MERO DE VIDRO TIPO: RESTAURAÃ‡ÃƒO , ATIVAÃ‡ÃƒO: TRIPLA PRESA , ASPECTO FÃ • SICO: PÃ" + LÃ • QUIDO , APRESENTAÃ‡ÃƒO: CONJUNTO COMPLETO , CARACTERÃ • STICA	UN	150	R$ 60,00	R$ 9.000,00

	ADICIONAL: EROSÃƒO MÃ • XIMA 0,17 MM , TEMPO DE PRESA: MÃ • XIMO 5 MIN, COMPONENTE ADICIONAL: KIT, PRIMER + GLAZER				
	VALOR TOTAL:				**R$ 381.953,20**

KLEBER GONÇALVES MEDEIROS
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:EFA69A04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240519 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 032/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240519
Processo Licitatório: PE 032/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL ODONTOLOGICO (EQUIPAMENTOS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNIICPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Data da assinatura: 17 de setembro de 2024
Valor: R$ 98.735,45 (noventa e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	ALAVANCA ODONTOLÃ“GICA MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL, TIPO: APEXO, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: RETA , REFERÃŠNCIA: 301 , ESTERILIDADE: AUTOCLAVÃ • VEL	UN	50	R$ 44,95	R$ 2.247,50
8	AUTOCLAVE MATERIAL: ALUMÃ • NIO , TIPO*: HORIZONTAL , MODELO: GRAVITACIONAL , OPERAÃ‡Ãƒ O: AUTOMÃ • TICA, DIGITAL , CARACTERÃ • STICA ADICIONAL: SISTEMA SEGURANÃ‡A PARA PRESSÃƒO E TEMPERATURA , VOLUME CÃ‚MARA: CERCA DE 20 L, COMPOSIÃ‡Ãƒ O: MANÃ”METRO ANALÃ“GICO, CONTROLE TEMPERATURA PRESSÃƒO , OUTROS COMPONENTES: 1 PORTA	UN	10	R$ 4.974,72	R$ 49.747,20
9	ALAVANCA ODONTOLÃ“GICA MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL , TIPO: HEIDBRINK , CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: DIREITA , TAMANHO: INFANTIL , REFERÃŠNCIA: NÂº 301 , ESTERILIDADE: AUTOCLAVÃ • VEL	UN	50	R$ 36,63	R$ 1.831,50
10	ALAVANCA ODONTOLÃ“GICA MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL TIPO: ALAVANCA POTTS , CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: ESQUERDA	UN	50	R$ 81,10	R$ 4.055,00
11	ALAVANCA ODONTOLÃ“GICA MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL TIPO: ALAVANCA POTTS, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: DIREITA	UN	50	R$ 48,50	R$ 2.425,00
25	MEPIVACAÃ • NA CLORIDRATO APRESENTAÃ‡Ãƒ O: ASSOCIADA COM EPINEFRINA , DOSAGEM: 2% + 1:100.000, TUBETE 1.8 ML	UN	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00
28	DESTILADOR Ã • GUA CAPACIDADE: 4 L/H, VOLTAGEM: 127/220 V, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA 550 W / DIMENSÃ•ES APROXIMADAS 27X33X2,60, APLICAÃ‡Ãƒ O: USO ODONTOLÃ“GICO, MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL	UN	3	R$ 1.597,55	R$ 4.792,65
29	ARTICAÃ • NA COMPOSIÃ‡Ãƒ O: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÃ‡Ãƒ O: 4% + 1/100.000, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÃ‡Ãƒ O INJETÃ • VEL, TUBETE 1.8 ML	UN	200	R$ 7,92	R$ 1.584,00
40	ACESSÃ“RIOS - USO ODONTOLÃ“GICO TIPO: JACARÃ‰, PRENDEDOR DE GUARDANAPOS, DE CORRENTE, MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL, TIPO USO: REUTILIZÃ • VEL	UN	20	R$ 6,61	R$ 132,20
41	ACESSÃ“RIOS - USO ODONTOLÃ“GICO APLICAÃ‡Ãƒ O: ORGANIZAÃ‡Ãƒ O DE BROCAS , TIPO: MNI CAIXA PERFURADA AUTOCLAVÃ • VEL	UN	20	R$ 8,91	R$ 178,20
88	HIDRÃ“XIDO DE CÃ • LCIO ASPECTO FÃ • SICO: PÃ“ OU CRISTAL FINO BRANCO , FÃ“RMULA QUÃ • MICA: CA(OH)2 , PESO MOLECULAR: 74,09 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÃ • NIMA DE 95% , CARACTERÃ • STICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. , NÃšMERO DE REFERÊNCIA QUÃ • MICA: CAS 1305-62-0	UN	60	R$ 4,20	R$ 252,00
94	ESPÃ • TULA ODONTOLÃ“GICA MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL , MODELO: THOMPSOM , TAMANHO: NÂº 03 , TIPO USO: APLICAÃ‡Ãƒ O DE COMPOSITOS , CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: CABO OCO, 8 MM	UN	30	R$ 72,24	R$ 2.167,20
100	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL MODELO: MAYO HEGAR , TIPO PONTA: PONTA RETA , CARACTERÃ • STICA PONTA: C/ VÃ • DEA , HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL 1: COM TRAVA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL , ESTERILIDADE: ESTERILIZÃ • VEL	UN	150	R$ 179,99	R$ 26.998,50
101	POTE ODONTOLÃ“GICO MATERIAL: VIDRO , FORMATO: CILÂ • NDRICO , TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE , CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES , TIPO: DAPPEN , TAMANHO: 4 X 4 CM	UN	50	R$ 6,49	R$ 324,50
	VALOR TOTAL:				**R$ 98.735,45**

KLEBER GONÇALVES MEDEIROS
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FA448978

